



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de maio de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°083

Caderno 2/3

Preço: R\$ 4,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)****EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO Nº10761391-3****ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20/05/10, 16/02/11, 23/02/11, 15/03/11, 17/03/11, 13/04/11, 14/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130049314	ADAIPTON RODRIGUES DA SILVA	46938362300	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,8626	24/03/2011 a 19/01/2012	343,13
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130899318	ANA CIRENE ANDRADE CHAVES	88975703304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,8626	06/04/2011 a 20/05/2011	686,26
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130210611	CID RONNY NOBRE RABELO	80788793349	PROF CTPD BACHAREL	N	50	5,2742	28/02/2011 a 19/01/2012	263,71
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200150274411	EDNEY ARAÚJO LIMA	21897533333	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	95	5,2742	24/01/2011 a 28/02/2011	501,05
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150484610	ELIZOMILSON FONSECA FREITAS	2794360337	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	01/04/2011 a 25/01/2012	171,57
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114354816	ERBENE CALIXTO BARBOSA	46509330300	PROF CTPD LIC PLENA	MN	50	6,8626	01/02/2011 a 05/01/2012	343,13
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200116316016	FRANCISCA DJANE MACHADO MAIA	76982300315	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,8626	01/04/2011 a 05/01/2012	205,88
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200116819514	FREDSON RODRIGUES SOARES	79967787368	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,8626	01/04/2011 a 25/01/2012	137,25
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130193814	JORGE LUIS PEREIRA CAMINHA	31677061391	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,8626	01/04/2011 a 10/01/2012	205,88
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200117065718	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	1026425328	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	25	6,8626	21/03/2011 a 06/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114447210	JOSÉ EVANILDO CAVALCANTE	76097269315	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	28/02/2011 a 19/01/2012	240,19
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200150484718	MARCIO ERIBERTO DA SILVA	87565820300	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	01/04/2011 a 25/01/2012	240,19
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200158124710	Marcia Jacqueline do Vale Ribeiro	78099560353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,8626	14/02/2011 a 05/08/2011	686,26
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200115590416	RAIMUNDO RONALDO FREIRES	76900339387	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,8626	28/02/2011 a 19/01/2012	686,26
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130897919	TAMYRES AQUILA DAMASCENO DE OLIVEIRA	60028553357	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	15	5,2742	18/02/2011 a 10/01/2012	79,11
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130211812	VICTOR SILVA DO CARMO	867670380	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,8626	04/04/2011 a 10/01/2012	68,63
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.030,07					

TIPO DE TERMO: 8000 – NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130212711	ALZINI DE PAULA SILVA	68878311391	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	31/03/2011 a 18/01/2012	34,31
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200115600217	FLORISNEIDE LEMOS PEIXOTO SOUZA	61921653353	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/03/2011 a 19/01/2012	34,31
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200114350810	MARIA IRENE RABELO MONTEIRO	43075185353	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,8626	31/03/2011 a 05/01/2012	205,88
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200116550612	TATIANE ALVES CHAVES	63482940304	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,8626	31/03/2011 a 18/01/2012	377,44
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/03/2011 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 651,94					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO Nº11047918-1  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/05/10, 16/02/11, 15/03/11, 16/03/11, 17/03/11, 14/04/11, - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130972015	FRANCISCA DANIELE COSTA DE LIMA	3396791312	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,8626	16/03/2011 a 13/01/2012	686,26
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130880013	JADSON RANIE BARRETO DE ASSIS	1956022341	PROF CTPD PEDAG	MNT	80	4,3368	01/04/2011 a 13/01/2012	346,94
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158124311	Kirley Alysson de Almeida Malveira	87906392353	PROF CTPD BACHAREL	N	25	5,2742	01/04/2011 a 20/01/2012	131,86
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130845714	LUCIANO SENA DE OLIVEIRA	71080970363	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,8626	07/02/2011 a 13/01/2012	343,13
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200150106713	MARIA JOSE DA SILVA	65140419300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	35	5,2742	01/03/2011 a 10/01/2012	184,60
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130846117	MARIA ZILDA NOGUEIRA	71127364391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	70	6,8626	31/01/2011 a 16/03/2011	480,38
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114371214	NAIZA REJANE MAIA	25899481315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	14/02/2011 a 30/03/2011	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.859,43					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE  
PROCESSO Nº10764256-5**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 03/03/11, 29/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114401210	AMARAL BARBOSA DE LIMA	81248563387	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	16/02/2011 a 17/03/2011	240,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200116972010	ANA CLAUDIA FEITOSA DE SOUSA	88440150300	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	205,88
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
9820015009071X	BRUNA BARBOSA DE LIMA	868828300	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	16/02/2011 a 17/03/2011	240,19
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200150069419	EVANIA MARIA PONTES BATISTA	93870078391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	68,63
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200150091112	IZABEL LEMOS DE SOUZA	96954019372	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	651,95
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200114462910	MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	20988575353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	171,57
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158018317	Marcondielys da Silva Higino	94360332300	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	411,76
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2011 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200116971812	REGINA CELIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	11104880253	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	240,19
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.230,36					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114458514	ANTONIA DE SOUZA VIEIRA	77627105315	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	28/02/2011 a 15/01/2012	171,57
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114460012	ANTONIA ELANE PEREIRA DE ARAÚJO	89143566391	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,8626	14/03/2011 a 15/01/2012	308,82
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130507819	DANIELLE RABELO COSTA	87625075320	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200158018414	JULIANA DE ARAUJO FREITAS	4983907483	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	171,57
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 25 horas/aula ****								
98200116311715	MARIA ARIANE PINHEIRO GOMES	84704918300	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	343,13
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116748013	MARLENE ALVES PINHEIRO	27654508387	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,8626	14/03/2011 a 15/01/2012	102,94
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200116674214	RAIMUNDO JOSEILSOM PINHEIRO	14706311802	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	171,57
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.441,17					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº11166251-6**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/11, 15/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. -

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130839013	ALANA GOUVEIA CRISPIM 15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	1009450310	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,8626	21/03/2011 a 04/05/2011	686,26
9820011440841X	EDNA FELIX DE ARAUJO 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****	32671415320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,8626	02/02/2011 a 07/04/2011	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.372,52						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11089914-8  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/03/11, 24/03/11, 13/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130720113	CICERA DE SOUSA FERREIRA 130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	67440134320	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,8626	21/03/2011 a 19/04/2011	480,38
98200158155314	Laura Hevila Inocencio Leite 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	2703762321	PROF CTPD BACHAREL	T	95	5,2742	14/03/2011 a 13/04/2011	501,05
98200150155315	MARIA DO SOCORRO MENESES DOS SANTOS 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****	45337098349	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,8626	14/02/2011 a 31/01/2012	205,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.187,31						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11168582-6  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/11, 15/03/11, 24/03/11, 14/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/04/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.PF.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131004918	JOSE DE MADE XAVIER CRUZ	34871330320	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,8626	18/03/2011 a 27/01/2012	343,13
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200158155012	MIKAELLY SOUZA LEITE	2165911397	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,8626	21/03/2011 a 31/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150119416	RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA	82039720391	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,8626	04/04/2011 a 21/01/2012	686,26
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200150316815	RODRIGO LEITE DOS SANTOS	2262621381	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	343,13
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.058,78					

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11164443-7  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/04/11, 18/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.PF.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158176915	CAIO CÉSAR VASCONCELOS MARQUES	2172916358	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,8626	14/03/2011 a 03/02/2012	205,88
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
9820011641851X	REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO	70402671368	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,8626	14/03/2011 a 03/02/2012	514,70
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2011								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 720,58					

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10094310-1/2011 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CNPJ: Nº01.638.331/0006-29 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA JBS FERNANDES LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, no Colégio Estadual Professor Ivan Pereira de Carvalho, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$33.551,67 (Trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta dos recursos orçamentários oriundos da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete Magalhães - CONTRATANTE e Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leno Hugo Ferreira da Silva, 02 - Raimunda Rodrigues Mesquita. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10186283-0/2011 - ASJUR - 481**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT - CNPJ: Nº00.118783/0108-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA** na EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº006/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$22.175,34 (Vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Germana Pacelli Bessa Braz - CONTRATANTE e Maria do Socorro Carneiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Barros, 02 - Maria Tereza Martins Vale Borges. Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10756325-8/2011 - ASJUR - 138**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO ALVES MOREIRA - CNPJ: Nº01.730.900/0030-91 - ARACOIABA/CE CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E DA ACESSIBILIDADE DA EEM JOÃO ALVES MOREIRA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº00001/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.759,66 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Auricélio Rodrigues Dias - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Francisco Alcir Gomes de Oliveira, 02 - Maria Patrícia da Silva Costa. Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10764221-2/2011 - ASJUR - 02**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ: Nº00.517.952/0006-91 - SOLONÓPOLE/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES**, na EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.767,13 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB - NE 17.602 de 28/12/2010. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira -

CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelo Almeida Pinheiro, 02 - Lucilda Pereira da Silva. Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11052219-2/2011 - ASJUR - 02**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO - CNPJ Nº01.923.351/0044-77 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COBERTA, PINTURA**, na EEF ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$58.568,14 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da NE 13644 FONTE: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Ferreira de Almeida Pinheiro - CONTRATANTE e Jocélio de Araújo Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Filomena Maria Damasceno Silva, 02 - Conceição de Maria Pinto Teixeira. Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11053222-8/2011 - ASJUR - 147**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA - CNPJ: Nº00.319.801/0042-92 - JATI/CE CONTRATADA: **TECNUS CONSTRUTORA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NOS BANHEIROS**, na EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$24.429,30 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da NE nº14277/2010 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos - CONTRATANTE e Diego Ferreira Angelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Lúcia Teixeira da Silva Furtado, 02 - Francisca Laéria Alves da Silva. Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11082594-2/2011 - ASJUR - 08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SINHA SABÓIA - CNPJ: 00.273.843/0056-35 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 07, 12, 17 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$872,15 (Oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosicleia Celestino de Souza, 2- Davi Lucas Ávila. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11082594-2/2011 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SINHA SABÓIA – CNPJ: 00.273.843/0056-35 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F.V NEGREIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 08, 10, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.929,50 (Mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE Francisco Vidal Negreiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosicleia Celestino de Souza, 2- Davi Lucas Ávila. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11082594-2/2011 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SINHA SABÓIA – CNPJ: 00.273.843/0056-35 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 09, 11, 15, 16, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.876,90 (Mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosicleia Celestino de Souza, 2- Davi Lucas Ávila. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11089316-6/2011 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIETA SANTOS - CNPJ: 01.692.720/0004-70 - BELA CRUZ/CE CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA ELÉTRICA** NA EEFM PROFª MARIETA SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº011/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.687,55 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta NE

Nº17.611/2010. FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: José Geri Costa - CONTRATANTE e Jonildo Ricardo de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Dourisete Araújo, 02 - Francisca Simone do Nascimento. Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11143247-2/2011 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA MARINA SOARES - CNPJ/MF 00485705/0016-22 - GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNETE DE 1 MEGA** cujas descrições encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações com fundamento na pesquisa de preços nº01/2011, celebram o presente contrato as cláusulas abaixo pactuadas FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 190 (cento e noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.199,96 (Cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB - NOTA DE EMPENHO 9630/2010. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ester Benjamim Carvalho - CONTRATANTE e Francisco Elmo Bezerra Monte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Ribeiro da Costa, 02 - Evangelza Veras de Sousa Mendonça. Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11163650-7/2011 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADALGISA BOMFIM SOARES - CNPJ/MF 00118783/0010-01- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA - ME.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de empresa para aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº012/2010 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses (doze), contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$1.558,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Tânia Maria Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Mayza G. de Souza, 02 - Herbene Gurgel da Silva. Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11166004-1/2011 - ASJUR - 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ: 00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 07, 08, 11, 13, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93

e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.422,10 (Três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Antonio Augusto Vasconcelos Fontenele, 2- Francisco Nelson Ivo Pires. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11166004-1/2011 - ASJUR - 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 09, 10, 12, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.856,50 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo - CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Antonio Augusto Vasconcelos Fontenele, 2- Francisco Nelson Ivo Pires. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11166227-3/2011 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE VARGAS - CNPJ: Nº00.376219/0014-04 - CRATO/CE CONTRATADA: **FEITOSA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto desta **REFORMA DO MURO E FACHADA**, da EEFM PRESIDENTE VARGAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0001/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.956,12 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta dos recursos orçamentários oriundos do PROJ. 004.041.20550.2010.1202.01227 - NAT-DESP. 33903900-OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURÍDICA (FUNDEB) NE: 17.696. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Esmeraldo Amorim - CONTRATANTE e Erialdo de Araujo Feitosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Espedita Roneide Temóteo da Silva, 02 - Jessivania de Lima Silva. Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11169093-5/2011 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES – CNPJ: 02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda

Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,09,10,12,18,19,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.832,40 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa - CONTRATANTE José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Sales de Lima, 2- Micheline da Silva Oliveira. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11169093-5/2011 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES – CNPJ: 02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 11, 14, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.448,85 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa - CONTRATANTE Daniel Guilherme Saunders Linhares e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Sales de Lima, 2- Micheline da Silva Oliveira. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11169093-5/2011 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES – CNPJ: 02.086.875/0001-83 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07,e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.544,85 (Doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Alves de Sousa - CONTRATANTE Daniel Guilherme Sanders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Maria Sales de Lima, 2- Micheline da Silva Oliveira. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11169169-9/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0139-48 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato

tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (Saldo das NE Nºs6445/6964/6280/12880/13129 cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Ensino Médio: 01, 04, 05, 06, 07,, 08, 09, 13, 22, ,23, 24 R\$1.874,80 (Hum mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) Ensino Fundamental: 01,04,05,07,08,09,10,16,18,19 R\$1.406,50 (Hum mil Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos) Mais Educação: 01, 03, 05, 14 R\$235,85 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.517,15 (Três mil e quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE Maria Liliâne Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Maria de O. Lima, 2- Leonir Mineiro da Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11169169-9/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0139-48 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J D COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (Saldo das NE Nºs6445/6964/6280/12880/13129 cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Ensino Médio: 02, 03, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25 R\$4.317,90 (Quatro mil, Trezentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos)) Ensino Fundamental: 02, 03, 06, 11, 13, 14, 15, 17, 20 R\$2.254,80 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) Mais Educação: 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16 R\$1.569,50 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.142,20 (Oito Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE Isaete Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Maria de O. Lima, 2- Leonir Mineiro da Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11169169-9/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0139-48 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. L. VIANA FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (Saldo das NE Nºs6445/6964/6280/12880/13129 cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: Ensino Médio: 11,15,26 R\$979,50 (Novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) Ensino Fundamental: 12 R\$210,00 (Duzentos e dez reais) Mais Educação: 11 R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.609,50 (Hum Mil e Seiscentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Maria de O. Lima, 2- Leonir Mineiro da Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE

##### PROCESSO Nº11145250-3

##### PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 24/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/04/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131029112 22100100351210	JOSIANA DIAS VIEIRA MARIA DO SOCORRO VILAROUCA	2443595390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	18/03/2011 A 16/05/2011	240,19
		35 horas publicado no D.O.E de 24/03/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150286517 22100100351210	MARILENE RODRIGUES VIEIRA CANDIDO MARIA DO SOCORRO VILAROUCA	75376172368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6,8626	18/03/2011 A 16/05/2011	1098,02
		160 horas publicado no D.O.E de 24/03/2011			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.338,21

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11168580-0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/04/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158110914 22100115870915	Silvania Almeida de Oliveira HEBE DE MORAIS BORGES	92398510387 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 14/04/2011	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100 Justificativa:	6,8626 Licença para tratamento de saúde	13/03/2011 A 11/04/2011	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 686,26					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170053-1  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02/02/11, 18/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130908317 999	DIVANE DE ARAÚJO LOPES	49639471372 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 02/02/2011	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MN	200 Justificativa:	5,2742 Ausência de profissional	01/03/2011 A 31/12/2011	1054,84
98200150439410 999	FRANCISCORONYLSOMM RODRIGUES MORORO	80702023353 ARTIGO 4 105 horas publicado no D.O.E de 18/04/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	6,8626 Ausência de profissional	16/04/2011 A 10/02/2012	343,13
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.397,97					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170055-8  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 24/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que

passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - RIVANIR MARIA BEZERRA - Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200114929819 999	JOSE WLADIMIR FERREIRA ROQUE	69588090334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,8626	06/04/2011 a 10/02/2012	926,45
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
		200 horas publicado no D.O.E de 24/03/2011						
98200116617210	MONALISA CRISPINO MESQUITA	90763920304	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,8626	03/04/2011 A 17/05/2011	1372,52
22100111242715	MARIA AUXILIADORA CORDEIRO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		200 horas publicado no D.O.E de 24/03/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.298,97					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO Nº11130773-2  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.251,63 (Onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues se Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200158211915 999	Jorge Augusto Paulino da Silva	62522019368	PROFCTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,274	17/03/2011 A 31/01/2012	1054,84
		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.054,84					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO Nº11130775-9  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$108.428,74 (Cento e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115561114	ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES	82263213368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	14/03/2011 A 30/06/2011	583,32
22100115975113	EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114763414 999	ANGELA CLAUDIA DAMASCENO	12117137334	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,863	23/03/2011 A 31/01/2012	171,57
98200116790710	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	38552515334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	01/03/2011 A 23/05/2011	686,26
22100112205317	JAMILYS GOSSON VIANA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114593616 999	DANIEL MENDONÇA DA PAIXÃO	24641510334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	6,863	04/04/2011 A 31/01/2012	1063,70
98200158258210 999	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA SILVA	23081066387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	5,274	14/03/2011 A 27/02/2012	527,42
98200150102319	EDLEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	51129825353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	05/04/2011 A 04/05/2011	1372,52
22100115937211	SANNY XIMENES FARIAS SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114603816 999	FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA	50586149368	PROF CTPD BACHAREL	M	25	5,274	01/03/2011 A 15/01/2012	131,86
98200130894219	FRANCISCO GERSON MENDES DE SOUSA	26787784368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	19/03/2011 A 02/05/2011	686,26
22100111439411	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA ALVES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150453618 999	FRANCISCO WILLIANO BRITO DE LIMA	1814467319	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	115	5,274	01/04/2011 A 31/01/2012	606,53
98200158212512 999	Francisca Helena Lima Pereira	ARTIGO 4 95468587300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	18/03/2011 A 31/01/2012	1372,52
98200130768612	GEYSLA LOPES DE ALENCAR	ARTIGO 4 92774849349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,863	14/03/2011 A 30/06/2011	1029,39
22100115975113	EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115005513 999	GLÓRIA MARIA COSTA DE SOUZA	83282696353	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	17/03/2011 A 22/06/2011	343,13
98200114849416 999	JAIR DE SOUZA CUNHA	ARTIGO 4 44788029391	PROF CTPD BACHAREL	N	5	5,274	01/04/2011 A 07/01/2012	26,37
98200130838017	JOSE ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO DE MESSIAS	ARTIGO 4 96809230378	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	30/03/2011 A 30/06/2011	1372,52
22100148141218	ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES	ARTIGO 4 23243333334	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,863	29/03/2011 A 31/01/2012	240,19
98200115582510 999	JOSÉ VALMIR ARAGÃO COSTA	ARTIGO 4 90943856353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,863	09/03/2011 A 31/01/2012	651,95
98200158257915 999	LUCIANA EMILIA TEIXEIRA SANTOS	ARTIGO 4 1775589382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	80	5,274	23/03/2011 A 16/01/2012	421,94
98200150209911 999	LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA	ARTIGO 4 56761058368	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	17/03/2011 A 22/06/2011	343,13
98200130085515 999	LUIS CARLOS ASSIS DA COSTA	ARTIGO 4 1395180377	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	28/03/2011 A 26/04/2011	686,26
98200130353714	MARIA GEZILANE GOMES DE LIMA	ARTIGO 4 1395180377	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	28/03/2011 A 26/04/2011	686,26
22100148128718	MARIA DO AMPARO RODRIGUES MOREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130741714 999	MARIA JOSE BRAGA DOS SANTOS	14221942304	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,863	29/03/2011 A 31/01/2012	411,76
98200150453111	MARIA WALTERLANNE ALMEIDA DA SILVA	ARTIGO 4 891013326	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	01/03/2011 A 29/04/2011	1372,52
22100116100811	MARIO HENRIQUE THE MOTA CARNEIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150308111 999	MOISES BASTOS SALES NETO	46991611387	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,863	29/03/2011 A 31/01/2012	205,88
98200115012412 999	MÔNICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 70393265315	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	31/03/2011 A 31/01/2012	686,26
98200158169919 999	PERCIVAL FAKOR PAZ ARAUJO	ARTIGO 4 5448948391	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	16/03/2011 A 31/01/2012	651,95
98200158178411 999	Paulo Roberto Rodrigues Soares	ARTIGO 4 87146878368	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	10/03/2011 A 04/02/2012	343,13
98200158211818	Rafael Gotaro Camara Melo	ARTIGO 4 96285990387	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,863	01/03/2011 A 31/01/2012	240,19
22100147885612	MADELINE CHAVES CAVALCANTE	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para o tribunal do Júri		
98200158212016 999	Rafaela Barroso Araujo Lopes	ARTIGO 4 2662511370	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	18/03/2011 A 15/02/2012	171,57
98200115664517 999	SANDRA MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ARTIGO 4 84542055353	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,863	01/04/2011 A 15/01/2012	514,70
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 28			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 16.914,80					

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO Nº10761395-6  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.454,44 (Quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues se Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130347617	ELISOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS	22410341349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	04/04/2011 A 17/02/2012	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150273911	FRANCISCA ERENICE BARBOSA DA SILVA	22410171320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	04/04/2011 A 04/02/2012	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130407814	JOSEMEIRE DO NASCIMENTO SILVA	45710554391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	04/04/2011 A 04/02/2012	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130347315	JOSÉ MARTINS SOBRINHO	23242183304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	04/04/2011 A 17/02/2012	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115835516	VANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	39105547334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	04/04/2011 A 04/02/2012	779,97
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.899,85					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO Nº10761397-2  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$465.711,10 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e dez centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116595918	ALBERTO CANDIDO DIONISIO	27287351315	PROF CTPD LIC PLENA	M N	95	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115589418	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	62892452368	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,863	04/04/2011 A 01/07/2011	411,76
22100148037410	MARCIA DA FONSECA MAIA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200150485218	ALEXANDRO COSTA REBOUÇAS	87613190315	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130602315	AMILCAR ALBUQUERQUE DE ALENCAR	41128680300	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	480,38
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150414612	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	22410465315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	04/04/2011 A 28/09/2011	1372,52
22100112060718	MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para Mestrado		
98200158299219	Alisson Henrique Barboza Soares	2687778370	PROF CTPD BACHAREL	N	75	5,274	04/04/2011 A 17/02/2012	395,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130972112	CARLOS DIOCLECIO VIEIRA DA SILVA	69237239300	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114352910	CATIA MARIA DA SILVA	38975181391	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	514,70
22100112107013	FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	ARTIGO 4			Justificativa:	Cessão de professor - Disposição		
98200130302214	CIRO FERREIRA DE MOURA	83587829349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130068319	CLAÚDIA SOARES FEITOSA	75557096353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150303217	CLECIA MARIA FREIRE OLIVEIRA	2703436360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	55	5,274	05/04/2011 A 18/01/2012	290,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115591617	CLÁUDIO ANDRÉ ARAÚJO DA COSTA	70097283304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	926,45
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015822491X	Cicero Roberto Daniel Filho	6440636618	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	5,274	21/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117162810	CÉLIO BARBOSA DE QUEIROZ	65352734315	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	171,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130048512	DAVI ALVES DE LIMA	1559571390	PROF CTPD LIC PLENA	N T	60	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	411,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150340511	DAVID FELIX RIBEIRO	24495492349	PROF CTPD BACHAREL	M N T	175	5,274	04/04/2011 A 17/02/2012	922,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115571918	EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA	62027360387	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115589019	EDVÂNIA MARIA BATISTA DE FREITAS	83937269304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	1372,52
22100112107013	FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	ARTIGO 4			Justificativa:	Cessão de professor – Disposição		
9820013021031X	FRANCISCA CARLA SANTANA DA SILVA	221327320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116596116	FRANCISCO EDGLE TAVARES COELHO	56780389315	PROF CTPD LIC PLENA	MN	135	6,863	21/03/2011 A 11/02/2012	926,45
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114351914	FRANCISCO JESUS FELIX DE SOUZA	24775762320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117010816	FRANCISCO JOSÉ MENDES DE FREITAS	35904011334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	583,32
22100111936512	DANIELA VENÂNCIO DE MOURA GILÓ	ARTIGO 4			Justificativa:	Cessão de professor – Disposição		
98200150304116	FRANCISCO OCESAR MAGALHÃES GOMES	53344944304	PROF CTPD PEDAG	MNT	105	4,337	05/04/2011 A 18/01/2012	455,36
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116758612	FRANCISCO VANDERLEY DA COSTA JUNIOR	97069337	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	857,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158299618	Francisco Everton Silva de Freitas	74073389300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	1029,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130602218	GILIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	64745961391	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114445013	GLEIDE MARIA MARQUES DE LIMA	55569889353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130442318	IZABEL AILA DE LIMA	92188079353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	21/03/2011 A 09/07/2011	1372,52
22100147861519	ALANA VIEIRA DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130068718	JERUSA RODRIGUES DANTAS	83945911320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011435221X	JOSE VIANA FILHO	9258566300	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158299316	Josimar da Silva Oliveira	60006305300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	5,274	04/04/2011 A 17/02/2012	184,60
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117010719	KLEDSON DE OLIVEIRA GILO	62914758391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114356215	LUCÍOLA ALCÂNTARA SAMPAIO	24774871320	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105	6,863	04/04/2011 A 02/07/2011	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158225118	Leopoldina Ramos de Freitas	3566814326	PROF CTPD BACHAREL	NT	60	5,274	21/03/2011 A 10/02/2012	316,45
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130234715	LÚCIO FLÁVIO DA SILVA	48532487300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130486013	MARCIANA CÉLIA MOURA LOPES	502147300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	195	5,274	21/03/2011 A 10/02/2012	1028,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116641618	MARCOS CESAR PEIXOTO DE AQUINO	80822932334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114445617	MARIA APARECIDA PORTO DE FREITAS	11443472387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	823,51
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114359710	MARIA ELIANE DA SILVA	51855950359	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	926,45
22100111936512	DANIELA VENÂNCIO DE MOURA GILÓ	ARTIGO 4			Justificativa:	Cessão de professor – Disposição		
9820011672601X	MARIA ELNIR DE SA BARRETO	35667338300	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	70	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	480,38
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011540101X	MARIA LEDA NEGREIROS BESSA	26414007315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114365516	MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	72047143349	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158299111	Maria Elisabeth Fernandes e Silva	85213209491	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	377,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158299715	Maria Eneliene de Oliveira Bezerra	399863303	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015822541X	Maria Josilene da Silva Araujo	788539310	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	23/03/2011 A 10/02/2012	171,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158225010	Maria Simone Pinheiro Magalhães Freire	65183215391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	01/04/2011 A 18/01/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150303411	MÁRCIO JOSÉ CLÁUDIO VIRGINIO JÚNIOR	2418052362	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195	6,863	18/02/2011 A 10/01/2012	1338,21
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158225312	Nailson Janierre Rocha Silva	1408734303	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,863	15/03/2011 A 15/01/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130210514	PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES	1692778366	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150	5,274	21/03/2011 A 10/02/2012	791,13
22100112324715	MARIA LIDUINA DE ALMEIDA CAVALCANTE	ARTIGO 4			Justificativa:	Cessão de professor – Disposição		
98200158299413	Paula Francinete de Souza Florentino	1574661329	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158225215	RAIMUNDO NEUDES DA COSTA SILVA	77960009368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	155	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	1063,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130521315	REGINA NOGUEIRA CORREIA	743785380	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	411,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011701191X	ROSILEIDE DE SOUSA CRUZ	97367141368	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	343,13
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013030201X	ROSINILVA MACIEL FARIAS	33834563234	PROF CTPD LIC PLENA	MN	185	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	1269,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116582417	SABRINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	88149323368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	110	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	754,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158299510	Sandra Maria da Silva Viana	77962451300	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130210212	THIAGO VALENTE BAZILIO LIMA	62644190363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,274	04/04/2011 A 17/02/2012	1054,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158225711	Valdirenny Ribeiro Cordeiro	41454340304	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	04/04/2011 A 17/02/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO Nº11145284-8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.398,62 (Quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/04/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158199117	ANTONIA FERNANDES TEOTONIO LUCAS	23346132315	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	01/04/2011 A 31/12/2011	686,26
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200130450310	CINARA NEVES DA SILVA	338407332	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	01/04/2011 A 18/01/2012	343,13
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200116595012	ELAENE GONCALVES FEITOSA OLIVEIRA	58445331191	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,863	07/02/2011 A 15/01/2012	171,57
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200158027014	Francisca Katiane da Silva	1836890389	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	200	5,274	01/04/2011 A 15/01/2012	1054,84
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200158026816	Josefa Leuverina Neves dos Santos	69355410344	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,863	11/04/2011 A 18/01/2012	411,76
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
9820015819901X	Mikael Teixeira de Sousa	80209262320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,863	01/04/2011 A 31/12/2011	686,26
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200158199214	Raimundo Wilson da Silva Junior	2652122355	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195	6,863	11/04/2011 A 18/01/2012	1338,21
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
98200116600911	SEVERINO RIBEIRO MACIEL NETO	89430433334	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,863	07/02/2011 A 15/01/2012	171,57
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.863,60					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11089916-4**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.339,41 (Quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011653191X	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA FERREIRA	34640282320	PROF CTPD LIC PLENA	M	90	6,863	15/02/2011 A 13/03/2011	555,87
22100148141811	ROBERIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200130361113	MARIA JOSE PESSOA DA SILVA	77607252304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,863	21/03/2011 A 19/04/2011	892,14
22100113781516	MARIA DAS DORES PINHEIRO DE FREITAS	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200158216518	Maria Joseane Alves Gomes	1437489397	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	6,863	21/03/2011 A 31/01/2012	274,50
999		ARTIGO 4				Justificativa: Reordenamento de rede		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.722,51					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11168584-2**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.185,18 (Trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/04/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158217115	Carlos Daniel Barbosa da Silva	80161120300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	05/04/2011 A 05/05/2011	1372,52
22100112195419	ALEX SANDRA DA CONCEICAO SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa: 155	Licença para tratamento de saúde		
98200150498018	ELAINE LIMA FERREIRA	926302	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	14/03/2011 A 24/02/2012	1063,70
9820015821681X	Gleyslan Kário Cavalcante Alves	2622446322	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	23/03/2011 A 24/02/2012	686,26
22100147890713	JOSE ALCI SILVA LEMOS JUNIOR	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional		
98200158217611	Sefora Maciela Oliveira Lopes	2362559327	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	14/03/2011 A 24/02/2012	377,44
9820013031851X	TATIANE GUEDES DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Exoneração de cargo efetivo		
22100112097417	AUGUSTO CESAR RODRIGUES	87934205368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	06/04/2011 A 24/02/2012	686,26
		ARTIGO 4			Justificativa: 100	Ausência de profissional		
						Remanejamento de professor efetivo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.186,18					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11164437-2**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 260.888,48 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150177416	ANA CRISTINA BARBOSA	56928416300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158245917	ANA MÁRCIA SOARES MOURÃO	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Laboratorio de informática		
98200158278513	ANDERSON MENEZES DA SILVA	70417636334	PROF CTPD BACHAREL	MN	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158280216	ANDRE CALIXTO DE BRITO	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Laboratorio de informática		
98200130331915	ANTONIO CRIZANTO MONTEIRO DE LIMA	96002670300	PROF CTPD BACHAREL	N	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158273813	ARMENIA RODRIGUES BEZERRA ARAÚJO	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Laboratorio de informática		
98200150498611	CARLOS ELMEN GERONIMO DE ANDRADE	465075312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200130331915	ANTONIO CRIZANTO MONTEIRO DE LIMA	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Laboratorio de informática		
98200158273813	ARMENIA RODRIGUES BEZERRA ARAÚJO	70234167300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	22/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158273813	ARMENIA RODRIGUES BEZERRA ARAÚJO	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Laboratorio de informática		
98200150498611	CARLOS ELMEN GERONIMO DE ANDRADE	29595711349	PROF CTPD BACHAREL	M	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200150498611	CARLOS ELMEN GERONIMO DE ANDRADE	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Laboratorio de informática		
98200150498611	CARLOS ELMEN GERONIMO DE ANDRADE	64886123368	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200150498611	CARLOS ELMEN GERONIMO DE ANDRADE	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Laboratorio de informática		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158243612 999	DANILO DE PONTES MOREIRA	91937027368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200130729218 999	FRANCISCO THIAGO LUOREIRO RAMOS MARQUES	97296945320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158276014 999	GRIZIELA ALVES DE SOUSA MELO	78895928334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158266817 999	JEOVAN DIAS GOMES	96434490330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158267112 999	JOAO BEZERRA NETO	47996897387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200150436012 999	LEONARDO DE ASSIS OLIVEIRA	67076521334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158278114 999	MARIA CORDEIRO DE ANDRADE	5782082372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158267716 999	MARIA LUCIANA DA MATA LOPES	9051544353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158223611 999	MOISES CAETANO FERREIRA	74199471391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158239518 999	Marcos Rangel Caetano	61360490310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158278815 999	RINALDO PEREIRA DA SILVA	31412645387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158265616 999	SANDRO MACIEL DE ALMEIDA	744009758 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	NT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200115468912 999	SILVIO MARCELO ANDRADE JACINTO	61528714334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158233315 999	TACIANA ALVES BEZERRA	73328731334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	NT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158279919 999	TARCISIO SORIANO ADERALDO FILHO	9146024387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158282510 999	VIVIANE MARIA FAHD CARLOS	21354812387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 23			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 23.536,44					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11164439-9  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 252.836,16 (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158243213 999	ANTONIA FARIAS DE PAULA	9849289368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200115068914 999	Ana Kelly Ferreira Fernandes	82356297391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
9820015033371X 999	CARLOS MAGNO MAGALHAES VIEIRA	51432170325 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MT	220	4,506	14/03/2011 A 10/02/2012	991,26
98200158282715 999	CLAUDIA STEPHANIE DE FIGUEIREDO MEIRELES	70133514315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
9820015035251X 999	ELLEN KELLE MACIEL DE LIMA	3441200314 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	1559,94
98200158283118 999	FRANCISCA ZILCA SANTOS DE OLIVEIRA	18671888304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200150256316 999	Jaciana Alves Coelho	87258951334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158282111 999	KATYANE FERREIRA DE ABREU	4196916341 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	220	5,473	01/04/2011 A 10/02/2012	1204,14
98200158285013 999	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	41598610325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	30/03/2011 A 28/05/2011	779,97
2210011592831X 98200130670418 999	VANUSA DA SILVA LIMA MARIA DE FATIMA DAMASCENO RODRIGUES	ARTIGO 4 61443433349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	Licença para tratamento de saúde 14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
			Justificativa: Ausência de profissional					

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130358619 999	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS DA PENHA	25904906315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158227315 999	MARIA LEONEIDE DUTRA MACIEL	ARTIGO 4 42418844315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200117055011 999	MARIA MARLI VIEIRA FREITAS	ARTIGO 4 35915323391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: 220	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	1559,93
98200158264318 999	MARIA SANDRA PERES DA SILVA	ARTIGO 4 38614782349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200114879315 999	MARIA VERONICA TEIXEIRA CORREIRA LIMA	15459179300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: 220	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	1559,94
98200150481816 999	MARIANA VALESKA FREIRE DA COSTA	ARTIGO 4 46362835387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	Justificativa: 220	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	1559,94
98200158264512 999	Maria Madalena Soares	ARTIGO 4 36298395334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158280615 999	NATALIA SORAYA SOUSA SILVA	ARTIGO 4 2112578340	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MT	Justificativa: 220	Ausência de profissional 4,506	01/04/2011 A 10/02/2012	991,26
98200158226513 999	NORBERTO EDMUNDO VITORIANO DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 16429427315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158263117 999	OLGA GUEDES MENEZES	ARTIGO 4 31579698387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158176613 999	Rita Maria de Sousa	ARTIGO 4 44419449349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	01/02/2011 A 31/01/2012	779,97
98200158265713 999	SANDRA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 27541657387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Convênio 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200115235713 999	SILVANA MARREIROS DA SILVA	ARTIGO 4 22374175391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200150188612 999	SUELY DE FREITAS FLORENCIO	ARTIGO 4 46172963368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158266019 999	SUELY GABRIEL MELO	ARTIGO 4 80338283315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 25			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 23.465,87					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11164441-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.730.812,15 (Um milhão, setecentos e trinta mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015827111X 999	ADALBERTO CUNHA	12854273869	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,88
98200158246719 999	ADENY FIGUEIREDO SANTOS	ARTIGO 4 53381238515	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158233714 999	ADILA SILVA ARAUJO	ARTIGO 4 66976634304	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 140	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	960,76
98200158286710 999	ADRIELLA ASSUNÇÃO CAMPELO DA SILVA	ARTIGO 4 2347871390	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 185	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1269,58
98200116428515 999	AGNALDO PEREIRA VALENTE	ARTIGO 4 40580440206	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158230618 999	ALANA BASTOS FERREIRA	ARTIGO 4 99099411391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158281417 999	ALIDA MARIA PINHEIRO LANDIM	ARTIGO 4 16802063387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200130064917 999	ALINE PARENTE OLIVEIRA	ARTIGO 4 81654880310	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 35	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200158245119 999	ANA APARECIDA VIANA DE MOURA	ARTIGO 4 50060406372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,82
98200158281212 999	ANA JULIANA DE ARAUJO	ARTIGO 4 97485829300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 195	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1028,47
98200130359119 999	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO AQUINO CALIXTO	ARTIGO 4 46905243353	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
					Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015828131X 999	ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO	95756906304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1063,70
98200158272612 999	ANAIS CARNEIRO CARDOSO	ARTIGO 4 21227047304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 85	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
98200158281611 999	ANDERSON MARCIO DE LIMA BATISTA	812785355	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158249319 999	ANDREA MARIA MELO MARINHO	ARTIGO 4 77998316349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015823091X 999	ANGELA MARIA ROCHA MARIANO	26665328368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158273015 999	ANGELUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	31438342349	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,863	22/03/2011 A 20/05/2011	720,57
22100112017111 999	MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO LEAL	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158281514 999	ANILTON DE SOUSA SILVA	66167884315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200114764410 999	ANITONIA DE MARIA MELO NEGREIROS FREITAS	16972422353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158273910 999	ANTONIA FRANCIVAN VIEIRA CASTELO BRANCO	ARTIGO 4 1323300	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200150368610 999	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	ARTIGO 4 2735884350	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 195	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,20
98200158252115 999	ARIMAR FREIRE ARARIPE	ARTIGO 4 84788186349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 160	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1098,02
9820015825181X 999	ARTUR ROBERTO BARBOSA DA COSTA	23195177315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	16/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158265411 999	ARTUR ROBERTO BARBOSA DA COSTA	ARTIGO 4 23195177315	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 25	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200158274011 999	AURINETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	ARTIGO 4 70622590391	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	24/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200158274712 999	Abilena de Sousa Cavalcante Moura	ARTIGO 4 78643910368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 70	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	480,38
98200158244317 999	Berlim de Oliveira da Luz	32265841897 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	15/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200158266116 999	Bruno Pinheiro Lima	10843441739 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
98200158279811 999	CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MONTE	31073018334	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 175	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 30/04/2011	1200,96
98200158271713 999	CATARINA SALVADOR LOPES	ARTIGO 4 88879879391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 30	Ausência de profissional 5,274	23/03/2011 A 10/02/2012	158,23
98200150498514 999	CELJANE ROCHA DE SOUSA	2619899362 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200150247813 999	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	41410025349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158222216 999	CLAYROSE MALAQUIAS DOS SANTOS	47286784315	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 130	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	892,13
9820015828291X 999	DANIEL SARAIVA ARAUJO	ARTIGO 4 401936325 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	Justificativa: 25	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	131,86
98200158282618 999	DELMIRINHA ROCHA TEIXEIRA NETA	65024923391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015828341X 999	DENILMA MARIA DE ASSIS	79027741387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200150420914 999	DIEGO ADAYLANO MONTEIRO RODRIGUES	2684007330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 50	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200158282812 999	DIEGO JULIO CONRADO ARAGÃO	ARTIGO 4 2660485364 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158273414 999	EDINA MARIA JULIAO DA COSTA	64506096304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1029,39
98200115631619 999	EDNA MARIA LIMA DA SILVA	41378580397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,00
98200130246918 999	ELAINE ALVES CÂMARA	61895393353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200115240318 999	ELIANE FERNANDES DE SENA	6085318391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158270113 999	ELJEIDE ALVES FREIRE	19131330363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158273317 999	ELIZABETH FERREIRA MAIA	13512978304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158232815 999	ERICA CLICIA COSTA VIEIRA	75053160368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200158224219 999	EVANEIDE ARAUJO MADEIRA	78190002368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 35	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200150441814 22100116058319 98200158274313	FABIO DA SILVA JOSE SELMO DOS SANTOS SILVA FABIOLA MARIA RODRIGUES CORREIA	ARTIGO 4 28141876864 ARTIGO 4 69072418387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	31/03/2011 A 29/04/2011	1372,52
98200158286117 999	FATIMA MARIA BATISTA DE ALENCAR	ARTIGO 4 17022479372	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 35	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200158261319 999	FRANCISCA BEZERRA MARTINS	ARTIGO 4 6774571387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200117087118 999	FRANCISCA DULCE DUARTE DO REGO	16941519304	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158264814 999	FRANCISCA ELIANE SOARES CASTRO	ARTIGO 4 16907213320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
98200150463818 999	FRANCISCA FAEILHA PEREIRA ALENCAR	ARTIGO 4 32997329	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 175	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	922,99
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158095419	FRANCISCA JERUSA FREITAS DA SILVA	75467305387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	160	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	843,87
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158240419	FRANCISCA SOUSA COELHO	325504300	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114953019	FRANCISCA ZILCA SANTOS DE OLIVEIRA	18671888304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130292316	FRANCISCO CARLOS MIRANDA DE LIMA	32107250391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158276219	FRANCISCO EDER ANDRADE DE LIMA	1105403360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	110	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	580,16
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150404315	FRANCISCO FABIO MOREIRA FIRMINO	45507252300	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200150454711	FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO	54734835349	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158275417	FRANCISCO FONTENELE MARTINS	13564145320	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	205,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158218812	FRANCISCO GEOVANE CAVALCANTE OLIVERIA	60014800365	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	180	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	949,36
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130096916	FRANCISCO MARZIO CASSIANO DACOSTA	8524834811	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200115698810	FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO COELHO	4873157315	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200114896511	FRANCISCO STELIO DE MAGALHAES	13559400368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	150	6,863	15/03/2011 A 10/02/2012	1029,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158239917	Flavio Wallace Pereira Teixeira	51372266372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	185	5,274	22/03/2011 A 20/04/2011	975,73
22100148096514	KLECIA XEREZ CARDOSO DE MELO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158240311	Francisca Claudia Vieira dos Santos Falcao	46163395387	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,863	31/03/2011 A 10/02/2012	754,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158220310	Francisco Franklin Sousa Rios	79530389	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130798910	GERMANA MARIA DE ARAUJO LIMA	1151654361	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	145	5,274	14/03/2011 A 03/02/2012	764,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158228419	GERMANO JANSEN MAIA DE SOUSA	37815741304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	580,16
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131030315	GILDENOR SOARES	38864592334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	659,28
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150358119	HIGOR KALEB SCARCELLA PEREIRA	2197914308	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158274917	Hedlane Carneiro Vieira	726635375	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130330315	ISABEL CRISTINA SEVERIANO RODRIGUES	38472775372	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200130695119	IVO GUILHERME DE CARVALHO	81524293334	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150420612	JACQUELINE SILVA BRITO	44530846334	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	175	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1200,96
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015826721X	JARBAS CARNEIRO TABOZA	83060359849	PROF CTPD LIC PLENA	M	145	6,863	14/03/2011 A 11/05/2011	995,07
22100107365411	GONCALO ARAUJO VERAS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158242616	JOAO MARCELO DA SILVA DANTAS	99518996334	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158266914	JONACIR SIQUEIRA DE ANDRADE	35781483349	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	102,94
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158231916	JOSE AMAURY DE CASTRO SOUSA JUNIOR	32448805334	PROF CTPD LIC PLENA	MN	180	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1235,27
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158290610	JOSE ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS	2659159378	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	659,28
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158262412	JOSE LOPES DE MARIA	30087708353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158247014	JOSE NIVARDO FERREIRA DE ARAUJO	85808105315	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	135	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158231614	JOSE RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	61610119304	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158289817	JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA	89357256334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	175	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	922,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115101717	JUDITE PAIVA SOARES GOMES DA SILVA	43831192715	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	190	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1303,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150306216	JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA	91361222387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130372913	JULIANA ROCHA FERNANDES	586228373	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	205,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158278416	JULIO CESAR LEMOS	31704972353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158232211	KARINA CASTRO SOARES	65536711334	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	102,94
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158271810	KATTIANA MAIA DA SILVA	76131394334	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015825231X	KELLY HENRIQUE TAMIARANA	82645027334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158278017	LANA PORTO HOLANDA	3807473831	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	110	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158275719	LARISSA JAiany BARRETO DE HOLANDA AGUIAR	85815586315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	175	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	922,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013037651X	LARISSA RODRIGUES LINS	31858074304	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158290211	LEANDRO DA SILVA SOUSA	620965320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	160	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	843,87
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150258319	LEONARDO WINSTON PORTO SIQUEIRA	76466680100	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	25/03/2011 A 23/05/2011	377,44
22100111864619	EDMILSON PINHEIRO NETO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130882113	LIANA DE HOLANDA DOURADO	23444398387	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200115017511	LIDIA FRANCISCA LEAL MENDONCA	83682325387	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158286516	LIDIANA BRANDÃO FREITAS	66695350310	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158041211	LILIANE CAMPOS OLIVEIRA	88824799353	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,75
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158244619	LUCIA BATISTA SILVA	93310439372	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158286613	LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	82114552349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150309010	LUCINEILE MARIA DE OLIVEIRA CONRADO	39896919372	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	411,75
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015825021X	LUIZ ALVES DA SILVA	22056351315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	190	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1303,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158281115	LUZIANGELA SANTOS NASCIMENTO	43389880372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158284416	MARCELO DE AMORIM OLIVEIRA	64242161387	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158272019	MARCIA MARIA PASCOAL MAIA	44215509300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158271411	MARCILENE FERREIRA ALVES	85827134368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158272515	MARCOS VENICIUS CARDOSO CABRAL	76717801387	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158252611	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	1809963397	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158271918	MARIA ALDENIR RODRIGUES ALVES	32553153368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150462617	MARIA AURICELIA CRUZ LIMA	29941679304	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	14/03/2011 A 03/05/2011	686,26
22100116091219	MARTA MARIA ALVES PAIVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158286818	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	6250397426	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1166,64
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150415813	MARIA DA CONCEICAO COELHO DA SILVA	78377200325	PROF CTPD LIC PLENA	M N	105	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158273619	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FONTELES	13452835391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115696818	MARIA DAS GRACAS ANTONINO MELO COCHARANE GUARANY	39651495472	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158272914	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES	38265907320	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158246417	MARIA DE FATIMA SOARES GONÇALVES	22744541320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158273716	MARIA ELIANE PAIVA BEZERRA	12258563372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	6,863	04/04/2011 A 10/02/2012	343,13
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158250716	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS DA PENHA	25904906315	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158290017	MARIA ERIKA AZEVEDO ALCANFOR	1340762307	PROF CTPD LIC PLENA	I	100	6,863	14/02/2011 A 30/12/2011	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150455319	MARIA GARCEZ SILVA CABRAL	73716499315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	160	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1098,01
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116451819	MARIA IVONÉLIA DA COSTA SILVEIRA	46584501353	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200114866515	MARIA JANI COSTA DO NASCIMENTO	21125791349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1098,02
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115096713	MARIA JOSE DE CASTRO DAHER	55521525300	PROF CTPD LIC PLENA	M N	105	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158280119	MARIA KATIA CAVALCANTE DE SOUZA	25643568349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	892,14
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150258017	MARIA LEILA TAVARES CAVALCANTE E SILVA	74419609320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	190	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1303,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158227218	MARIA LEONEIDE DUTRA MACIEL	42418844315	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158232416	MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA	42985757304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158290114	MARIA LUCIA SAMPAIO MOITA	27272990368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117056816	MARIA LUCIENE DE SOUSA PIRES	29507545387	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200130460715	MARIA NAZARETH AZEVEDO AGUIAR	46838317320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	175	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1200,96
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158245712	MARIA RODRIGUES DA ROCHA	80643256334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130373219	MARIA SENHORINHA LIMA	38226910382	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	102,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158262617	MARIA VANUSA DE CARVALHO	77608798300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130079817	MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	62482769353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	892,14
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158229113	MARILIA GOMES MOTA	80644970359	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1269,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158242411	MARINA ARAUJO DE SOUSA	91723078387	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150434419 999	MARINO CORREIA LIMA	8144990315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,01
98200115445513 999	MARITANIA LUCIA CHERRIM MORAES	14821630397	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158284912 999	MARLY CIDRACK DO VALE LUCENA ALVES	ARTIGO 4 12331023387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158284718 999	MEGUE DE LIMA XAVIER	ARTIGO 4 91281490334	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
9820015827481X 999	MELISSA GERMANA LOPES ALVES	ARTIGO 4 81975520378	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200158252018 22100115974419	MILENA MENDES COSTA MARINA SAMPAIO MONTENEGRO	ARTIGO 4 50735446334	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200114989315 999	MILTON GADELHA MENEZES	ARTIGO 4 32356285334	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 200	Afastado para concluir o curso de Douto 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158284610 999	MIRABEAU MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	ARTIGO 4 87589532304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 200	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158277614 999	NACIA MARIA DA SILVA COSTA	ARTIGO 4 51133571387	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200150382613 999	NAJARA INGRID LOPES SOARES	ARTIGO 4 1898546347	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200131037514 999	NEILIANE BERNARDINO DE SOUZA ALVES	ARTIGO 4 48469025368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 145	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	995,08
98200116452114 999	NUBIA SOARES GIRAO	ARTIGO 4 26248760306	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 35	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200158261912 999	ODECIO DA COSTA	ARTIGO 4 30763231304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200116665010 999	ODETE VARELO BEZERRA	ARTIGO 4 41053648391	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	05/04/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158229318 999	ODIVALDO ASSIS DE ALMEIDA JUNIOR	ARTIGO 4 26374145372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	892,14
98200114764615 999	ORLEANDINO LIMA SILVA	ARTIGO 4 23244984304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158279714 999	PATRICIA NEILA MORAIS RAMOS	ARTIGO 4 42004691387	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 35	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200115085215 999	PAULO AUGUSTO FONTELES	ARTIGO 4 8157995353	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 160	Ausência de profissional 6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	240,19
98200158281018 999	PRISCILA LOPES BARBOSA	ARTIGO 4 62138553353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 55	Professor PRE-VEST 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	843,87
98200158283312 999	Pollianna Freixeira de Freitas	ARTIGO 4 79731996320	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200115587318 22100113799318	REGINA HELENA DA SILVEIRA FRANCISCO BERNARDINO FREITAS	ARTIGO 4 3274659304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158252417 22100112040210	RICARDO SILVA CARNEIRO LUCIA MARIA ONOFRE QUEIROZ	ARTIGO 4 84274018334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 145	Readaptado(a) de Função 6,863	21/03/2011 A 19/04/2011	686,26
98200158249718 999	ROSA MARIA PINTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ARTIGO 4 25988565387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	995,08
98200158261211 22100115970618	Rita de Cassya Maia Bezerra SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA	ARTIGO 4 29723647320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	15/03/2011 A 13/04/2011	686,26
98200150403319 2210011120631X	SANDRA MARIA TAVARES DE LIMA LIDUINA MARIA DE SOUZA MESQUITA	ARTIGO 4 32650590300	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 75	Licença para tratamento de saúde 6,863	14/03/2011 A 05/05/2011	686,26
98200158265810 999	SANDRA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 27541657387	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 15	Licença para tratamento de saúde 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200130487311 999	SARAH MARIA LACERDA	ARTIGO 4 79232760304	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	102,94
98200158250619 999	SAYONARA COSTA ALENCAR	ARTIGO 4 87858703315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 135	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
98200158261718 999	SIBELE DE AGUIAR RATTIS	ARTIGO 4 62493760387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 50	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
98200158265519 999	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO	ARTIGO 4 56166427387	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200130946014 999	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	ARTIGO 4 70408270349	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200114635610 999	SOCORRO DARLI PAULA CAVALCANTE	ARTIGO 4 57474508320	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200150499316 999	SORAYA MARQUES CAMPELO	ARTIGO 4 2111553301	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200131002818 999	STEVE UCHOA PASSOS	ARTIGO 4 2705212329	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 50	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200158265012 999	SUELY DE FREITAS FLORENCIO	ARTIGO 4 46172963368	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 145	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200117061313 999	SWLEAN CHAVES IBIAPINA	ARTIGO 4 67359051304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	995,08
98200158265314 999	Sandra Beatriz Ribeiro da Silva	ARTIGO 4 56009186315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015826461X 999	TANIEL VIANA DE SOUSA	ARTIGO 4 31298788315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 120	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200115044217 999	TEREZA CRISTINA CONDE VASCONCELOS	ARTIGO 4 51346265372	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	823,51
98200150392112 999	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA GOMES	ARTIGO 4 63145464353	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158250813 999	TEREZINHA MARTINS DE SOUSA	ARTIGO 4 16411803315	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 70	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158245216 999	THIAGO ROQUE DE SOUZA	ARTIGO 4 2566747369	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	Justificativa: 50	Ausência de profissional 5,274	15/03/2011 A 10/02/2012	369,19
98200158252719 999	Ticiana Oliveira de Sales	ARTIGO 4 1038704316	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158228613 999	VALBERI SILVA MATOS	ARTIGO 4 38595737304	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200150028313 999	VANESSA DE GOES OLIVEIRA	ARTIGO 4 79808247334	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 170	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158282316 999	VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	ARTIGO 4 1204839395	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 170	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1166,64

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130510518 999	VANIA LUCIA SOARES RODRIGUES	52444864387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200130058313 999	VANUCY CARVALHO GONDIM	45635552315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200158271217 999	VERA LUCIA DE SOUSA PINHEIRO	72545879304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200130058712 999	VERONICA BRASIL ARAUJO	77689607349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200158230111 999	WALERIA TORRES PINHEIRO	44782063334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820011572661X 999	WALQUER CAVALCANTE MAIA JUNIOR	74434047353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200150338010 999	XIMENA ARANA URIOSTE DE AQUINO	74032089191 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N T	125	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	659,28
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 192			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 163.492,45					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11164445-3  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FUNDAMENTO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 144.405,09 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158272213 999	ADELINA MARIA DE LIMA FERREIRA	4200009387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M T	220	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	1559,94
98200158274410 999	ALMIR VIANA DANTAS	26079267349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	02/03/2011 A 30/09/2011	779,97
98200158281719 999	ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE	51895501334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158281816 999	ANY KARINY DOS SANTOS DA SILVA	80467490368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158275115 999	FABIOLA FRANKLIM FERNANDES	63949784349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158288411 999	FRANCISCO DA SILVA GOMES	79662005315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158271012 999	FRANCISCO FLAVIO NASCIMENTO DE LIMA	56826508320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158267619 999	MARCIA DA SILVA GOMES	98563955349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M	110	5,473	14/03/2011 A 10/02/2012	602,07
98200158272817 999	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ LOPES	23217170334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200150491110 999	MARIA ISLANDIA RODRIGUES MRTINS	3874670333 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,506	14/03/2011 A 10/02/2012	495,63
98200130238818 999	MARIA IVANIRA LUCAS RAMOS	21975175387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158269816 999	MARIA ROSIMAR RAMOS SOUZA	45826986387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158277711 999	NAYARA DE ALMEIDA ADRIANO	94883165353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200116439215 999	RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA	92711502368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158265918 999	SANDRA DA SILVA AMARANTE	32167210353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200150489213 999	SHEILA OLIVEIRA LIBERATO	4947330392 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,506	14/03/2011 A 10/02/2012	495,63
98200158280712 999	VANESSA MARTINS FEITOSA	768186161 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.292,88					

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº11164447-0

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.035.783,23 (Um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150420515 999	ALCIR DE LIMA JACINTO	27560163491 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	553,79
98200158288918 999	ALINE ALVES SOARES BRAGA	64081273391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	Justificativa: 45	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	237,34
98200114740112 999	ANA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA	42366755368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200114925015 999	ANA KARINE DA SILVA SOUSA	71455906387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	Justificativa: 200	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52	
98200158290513 999	ANA MARQUES PEREIRA	49623133391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 195	Projeto Ensino Médio Profissionalizant 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
98200158290416 999	ANA NATALIA DUARTE LIMA	64248550334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	Justificativa: 195	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
98200158246816 999	ANALIA MARIA ROSA FREIRE	73995738320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158286419 999	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA	50585460353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 02/08/2011	514,70
22100115960310 98200158245313 999	JOAO BATISTA DE ANDRADE FILHO ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	15373258334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 25	Afastamento para Mestrado 6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200130976711 999	ANTONIO MARTINS GADELHA	13319630873 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 105	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
98200158281913 999	ANY KARINY DOS SANTOS DA SILVA	80467490368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200158276812 999	Afonso Soares de Almeida Filho	60006553397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	395,57
98200158274518 22100147863015 999	Atila Juliana Cesar ESTEFANIA SOARES MENEZES DE SOUSA	65667573334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 13/05/2011	1372,52
9820013094513X 999	BERENICE DE MOURA CLAUDIO	5990351372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 150	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1029,39
9820015828551X 999	CATARINA CARLA DOS SANTOS DUTRA	78449987334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158269417 999	CLAUDIO ALBERTO APOLINARIO DE LIMA	6834623779 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 120	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	823,51
98200158291110 999	CRISTIANE ALVES SILVA	65751590368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 25	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200158292613 999	DANIEL SOARES ROCHA	91428610391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158266310 999	DANIELA FIALHO DA SILVA	70838569315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 30	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	205,88
98200158284017 999	DAVID DE OLIVEIRA NUNES	35632763749 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	07/04/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158274119 999	EDILANA LIMA TEIXEIRA	42382700378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015828761X 999	EDUARDO CAETANO GOMES NETO	61545040397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158250317 999	ELISANGELA SOUSA DE SALES	54290457304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 80	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,01
98200158287512 999	EMANUELA MARTINS TEOFILO	89698495304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158275913 999	ERICLEITON MEDEIROS DE MOURA	71482296349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158250015 999	ERICO FABRICIO MARQUES DE ANDRADE	79657958334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	Justificativa: 55	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200158267813 999	FABIO CARDOSO DE CASTRO	46433040306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158291218 999	FATIMA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	38346893353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 130	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	892,14
98200158285315 999	FERNANDO COSTA TEIXEIRA	66369924334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	Justificativa: 155	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	817,50
9820015827061X 999	FERNANDO FERREIRA DE ABREU	76739384304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015827531X 999	FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	20253206391	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,863	14/03/2011 A	308,82
98200158272116 999	FRANCISCA DA COSTA BATISTA PARENTE	7396864372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	150	6,863	14/03/2011 A	1029,39
98200158292419 999	FRANCISCA LUCIA SOARES LIMA	25922661353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180	6,863	14/03/2011 A	1235,27
9820015824001X 999	FRANCISCA ROCHA PALÁCIO	14077086353	PROF CTPD LIC PLENA	M N	85	6,863	14/03/2011 A	583,32
98200115636513 999	FRANCISCO ALBERTO BARBOSA NERI	62864262304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6,863	14/03/2011 A	1098,02
98200158288314 999	FRANCISCO BARBOSA LIMA	22175881334	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	14/03/2011 A	583,32
98200116482617 999	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE SOUSA	38294826391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A	1372,52
98200158280313 999	FRANCISCO CARLOS GOMES DE SOUSA	1420785303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	30	5,274	14/03/2011 A	158,23
98200158292311 999	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	41900170353	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A	1372,52
9820015824371X 999	FRANCISCO CARLOS SETUBAL FEITOSA FREITAS	35004860530	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145	6,863	14/03/2011 A	995,08
98200158275816 999	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO	26454033368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A	686,26
98200158288713 999	FRANCISCO EURIVAN COSTA FILHO	80176038353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,863	14/03/2011 A	1372,52
98200158270814 999	FRANCISCO HEDYLENO COELHO BEZERRA	2671466390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	5,274	14/03/2011 A	501,05
98200130838718 999	FRANCISCO JOSE COSTA DA SILVA JUNIOR	96262397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100	5,274	14/03/2011 A	527,42
9820015827271X 999	FRANCISCO JOSE DA COSTA CARNEIRO	80745334334	PROF CTPD LIC PLENA	M N	150	6,863	14/03/2011 A	1029,39
98200115678410 999	FRANCISCO KLEBER BRASIL DE OLIVEIRA	78894409368	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,863	28/03/2011 A	377,44
98200158234419 22100113674914 98200158293512 999	Felipe Figueiredo de Lima ANA CLAUDIA ANDRADE CAMPOS Fernando Lima Menezes	95988912320 ARTIGO 4 1397199385	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T T	80 95	6,863 5,274	14/03/2011 A 14/03/2011 A	549,01 501,05
98200158294411 999	Francisco Alexandre de Castro Garcia	98325051353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	5,274	01/04/2011 A	395,57
98200158275212 22100112292716 98200158279315 999	Francisco Nelson Araujo de Paula ILDERAN ADRIANO DE CARVALHO GABETH BARBOSA MENDES DE MORAIS	72082437353 ARTIGO 4 17460140325	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M MT	75 185	6,863 6,863	30/03/2011 A 14/03/2011 A	514,70 1269,58
98200158227714 999	GABRIELA PEREIRA SOUZA	62415336300	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A	1372,52
9820011635581X 999	GILVANIA MARIA DE SENA SOUZA	38456540315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	135	6,863	14/03/2011 A	926,45
98200158273112 999	GLAILTON FERREIRA ALBANO	84040793315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	14/03/2011 A	171,57
98200158235210 999	GLEIDIANE DE SOUSA FERREIRA	2198144301	PROF CTPD LIC PLENA	N T	30	6,863	14/03/2011 A	205,88
98200158270210 999	Glucimar Rocha da Silva	79327834372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	95	6,863	14/03/2011 A	651,95
98200158283517 999	IRACIARA DE MORAIS TEIXEIRA	50740490320	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	14/03/2011 A	171,57
98200158284114 999	IRIS GABRIELLE AMARAL VASCONCELOS	98790587391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	14/03/2011 A	857,83
98200158270415 999	ISRAEL LUIS RODRIGUES PINTO	3957270308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	14/03/2011 A	527,42
9820015827321X 22100148084818	ITALA BRAGA FONSECA KATYANE ROCHA FACANHA MORENO	248556305 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	55	5,274	14/03/2011 A	290,08
98200158272310 999	IVONE GOMES DE ARAUJO	83865306349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A	1372,52
98200158284319 999	Ingrid Miranda de Abreu Coelho	3833403306	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	95	5,274	01/02/2011 A	501,04
98200158284211 22100112054114	Ismael Moreira Vasconcelos MARIA CLEIVANY COELHO FERREIRA	32456050304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/03/2011 A	1054,84
98200158292818 999	JETTE MARIA RAMOS RODRIGUES	44758944334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A	1372,52
98200158267317 999	JORGE MERY FARIAS	32314744349	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,863	28/03/2011 A	480,38
98200158263710 999	JOSE ALMIR DA SILVA	65842952300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	14/03/2011 A	1338,21
98200150452212 999	JOSE MARIA CAVALCANTE	16815114368	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,863	14/03/2011 A	583,32
98200158262218 999	JOSE PEREIRA MACIEL FILHO	92791743391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,863	14/03/2011 A	1269,58
9820015826671X 999	JOZETE NOGUEIRA DE MOURA	44790643387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	14/03/2011 A	583,32
98200130705513 22100113799318 98200158294217 999	JOÃO BATISTA DE SOUZA LIMA FRANCISCO BERNARDINO FREITAS JUCYANA FARIAS GOMES	537324801 ARTIGO 4 74487922372	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T M	190 50	6,863 5,274	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1303,89 263,71
98200158292710 999	JULIANA LIMA ROCHA	201117380	PROF CTPD BACHAREL	MT	100	5,274	14/03/2011 A	527,42
9820015827741X 999	KATIA LIMA SOUSA	67750923349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	14/03/2011 A	343,13
98200158270911 999	KATIA MARIA PEREIRA DOS ANJOS	92721486349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A	1372,52

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150166112 999	KELLITANIA SOUSA NOCRATO	65196325387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	130	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	892,13
98200158287814 999	KLAUDYLANNE MEYRE COLARES JERONIMO	1790033306 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	85	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	448,31
98200158277517 999	Kelly Fabiola Teixeira da Silva	92036740391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158277215 999	LIDIA DE ARAUJO MILANEZ	11846437334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200158279110 999	LIVALDA ALENCAR CUNHA	16955781391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158287717 999	LUA GABRIELA DE OLIVEIRA TAVARES	3544242389 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158279617 22100115944714	LUCAS ROCHA LIMA MOREIRA CLAUTON MOREIRA DA SILVA	1753085357 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150	5,274	01/02/2011 A 28/09/2011	791,13
98200158285714 999	LUCIA DE FATIMA ANGELIM	11024798372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1200,96
98200150322513 999	MARA RÚBIA MELGAÇO MOREIRA	887673376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	135	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
98200158251712 999	MARCELINO MOREIRA SOARES	99700654320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,863	06/04/2011 A 10/02/2012	240,19
98200158271314 999	MARCOS ANTONIO SARAIVA MARTINS	12249645353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820013009221X 999	MARIA ABIGAIL MELO ARRUDA	23209100349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	55	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200158286214 999	MARIA APARECIDA BELEM FERNANDES	77051025368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200150415414 22100115960310	MARIA CLAUDIA COSTA DE FREITAS ALMEIDA	87835193353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,863	14/03/2011 A 02/08/2011	686,26
98200158291714 999	JOAO BATISTA DE ANDRADE FILHO MARIA CLEYDE MIRANDA DA SILVA	11395940363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1200,96
98200158288217 999	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	88958485353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
9820013045961X 999	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA RIVELLINI	28913043300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158269913 999	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA	17120942387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	411,76
98200116567612 999	MARIA EDNALDA SILVA MELO	79545076372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	480,38
98200158293113 999	MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA	30110157320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158273511 999	MARIA EUNICE DE CARVALHO	16957857387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158291315 999	MARIA IONE MOREIRA RODRIGUES	10365679828 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	651,95
98200150447510 999	MARIA IVONEIDE NUNES RIBEIRO	25863916320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	823,51
9820015828811X 2210011215111X	MARIA MAFIZA GOMES MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	38232332387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	21/03/2011 A 18/06/2011	686,26
98200158270318 999	MARIA NEUMA VIANA BARRETO	54709172315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158270717 22100147847915	MARIA ROSIMAR RAMOS SOUZA CANDIDA LUCIA FRANCA NUNES	45826986387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	14/03/2011 A 16/06/2011	686,26
98200158239615 999	MARIO RONALDO MUNIZ DE LIMA	99636840334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	125	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	659,28
98200116442313 999	MINEYA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	96327065368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
98200158280410 999	Maria Gorete Holanda Lopes	63174812372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,863	14/03/2011 A 12/04/2011	205,88
98200158271519 999	NARIARA MARIA GONÇALVES FERREIRA	99524619334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1166,64
98200158277312 999	NAYARA DAS CHAGAS PAZ	3608902376 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	15	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	79,11
98200158292117 999	NILTON CESAR DOS SANTOS E SILVA	37028715353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200158292214 999	NILTON CESAR PEREIRA EVANGELISTA	47226900300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	14/02/2011 A 10/02/2012	583,32
9820015829201X 999	NORMANDO MAGALHAES FERNANDES EPTACIO	41015479391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158251518 999	OZANIAS LOPES DA SILVA	31591604320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158291412 999	PAULO JOSE LIMA ALBUQUERQUE	66275431334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	501,05
9820015826931X 999	PAULO MEDEIROS MARQUES	38524481315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,274	28/03/2011 A 10/02/2012	131,85
98200158282014 2210014809841X	RACHEL ALINE DE SOUSA POLYANNA ERVEDOSA PINTO	82039070320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 12/04/2011	686,26
98200158234915 999	RAFAEL NASCIMENTO SOUSA	2497810346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1063,70
9820015038411X 999	RAQUEL ALEXANDRE E SILVA	1521786356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200150361810 999	RAQUEL ALVES BARBOSA	2206973375 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,863	28/03/2011 A 10/02/2012	205,88
98200158269719 999	REJANE COSTA FRAGA CISNE	37014390368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200158287415 999	RENATO DA SILVA ALEXANDRE	60020689373 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	160	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	843,87
98200158291919 999	RICARDO ALVES DE SOUZA	2034976355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116712515 999	ROBERTA KELLY BERNARDO CRUZ	77580770300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 171,57
98200158290912 999	ROSE ANNE HOLANDA	46101705315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 686,26
9820015829361X 999	RUBENS DE CASTRO SILVA	4978978300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 583,32
98200158235415 999	Rafael Vieira de Oliveira	96710390306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 686,26
98200158287210 999	Raimunda Vladia Reis dos Santos	93568754304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	14/03/2011 A	1002/2012 527,42
98200158235016 22100115981814	Ramon Nantes Donatti	34153031879 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	14/03/2011 A	15/04/2011 686,26
98200158234710 999	Regiclaudia Izabelly Ferreira Rodrigues	1916730302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 68,63
98200158235512 999	Renato Jose do Nascimento Junior	3722975360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	100	5,274	14/03/2011 A	1002/2012 527,42
98200158292915 999	Rosangela Bezerra Araujo dos Santos	23589183349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 549,01
98200130376013 22100113747512	SANDRA HELENA MONTEIRO LIMA ANA PAULA DA SILVA SALVIANO BARROS	53227522349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	21/03/2011 A	19/04/2011 1372,52
98200158266213 999	SHEILA OLIVEIRA LIBERATO	4947330392 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	135	4,337	14/03/2011 A	1002/2012 585,47
98200158290319 999	SIDNEY GIAMBARBA	20616520778 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	110	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 754,89
98200158264911 999	SISLENE SOUZA NUNES	39214796300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 1372,52
98200150377717 999	TAMIRIS LIMA COSTA	2365743374 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	5,274	14/03/2011 A	1002/2012 131,85
98200158251216 999	TEOFILO SUCUPIRA DE MOURA	1853176346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	04/04/2011 A	03/12/2011 343,13
98200158291811 999	Tatiana Maria Pereira Silva	1115125303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 343,13
98200158282413 999	VANDA FREITAS LOPES	55986552334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 583,32
98200158286915 999	VERA LUCIA CORDEIRO NUNES	88025390306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 686,26
98200158292516 999	VERA LUCIA FREITAS BARBOSA	12251917349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 686,26
98200158277010 999	VERA LUISA THOMAS DE QUEIROZ	47950463368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 1166,64
98200158095915 999	Vanessa Cristina Lima de Alencar	2699332399 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	5,274	14/03/2011 A	1002/2012 659,28
98200150347915 999	WALTER CELSO SILVA	340098848 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 205,88
98200158285218 999	WELSON GOMES PIRES	82728666334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 583,32

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 141

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 100.717,66

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11164449-6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$144.633,13 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e treze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158277118 999	ANTONIO EMÍLIO CAVALCANTI GURGEL FILHO	61878880306 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/03/2011 A	1002/2012 1054,84
9820011505901X 999	CECILIA RENATA SALES SOARES	70765316315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	01/04/2011 A	1002/2012 1054,84
98200158274216 999	EVELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUSA	1046890301 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	14/03/2011 A	1002/2012 1054,84
98200158276715 999	FELIPE DIEGO ARAUJO LIMA	1581518366 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	01/04/2011 A	1002/2012 527,42
98200158283010 999	FRANCISCO JOSUE RODRIGUES PEREIRA	40847527387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	14/03/2011 A	1002/2012 1054,84
98200158275611 999	GILSON DE ALBUQUERQUE PONTES	13544918315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 686,26

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015826881X 999	GLEIDIANA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	66740797315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200130829212 999	JORGE ANDRE BARBOSA DA SILVA	70786836334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	5,274	04/04/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158293016 999	JUCILENE IZIDORIA DA SILVA	39110125353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158291013 999	Lucas Gomes Pereira de Araujo	3149937388 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	4,337	14/03/2011 A 10/02/2012	433,68
98200117018515 999	MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	458076392 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158286311 999	MARIA INES DIAS DE SOUSA	71894586387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158287016 999	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	39202488304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158242713 999	REGINA SILVA MEDEIROS	485865360 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158287318 999	RENATA LILIAN DE LIMA RODRIGUES	75036185315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158285919 999	TARCIANO DYVID SANCHO DUARTE	61931594368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.148,80					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11164451-8  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$63.412,31 (Sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117141511 999	ANTONIO DE PADUA DE LIMA GUANABARA	50166301353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	02/03/2011 A 30/12/2011	1054,84
98200150257312 999	FILIFE VASCONCELOS TAVARES	76547817334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158266515 999	JHONATA PAIXAO TABOSA	561535388 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200150398714 999	LEONOR MOURA LIMA	1042689300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	06/04/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158285110 999	MARCELO HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA	56734891372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.909,56					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11165750-4  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.697,28 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130267915 999	GUILHERME JULIO DA SILVA	1537169327 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	N	110	5,473	29/03/2011 A 10/02/2012	602,07
98200158320218 999	MARIA DAS GRAÇAS MOTA DOS SANTOS	142885320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
9820011476481X 999	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NOGUEIRA	83883312304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.162,01					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11165752-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.854,36 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158311510 999	FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVEIRA	72879122368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 527,42					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11165754-7  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$96.934,85 (Noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158265217 999	FRANCISCO JOSE BRIGIDO BEZERRA	25651617353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158307319 999	ALEX CELESTINO BARROS	96896329300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	05/04/2011 A 10/02/2012	686,26

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158320013 999	ANA FERREIRA FONSÊCA	26366622353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
9820013078331X 999	DANIEL BENTO DE ARAUJO	99110385304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158320110 999	DAVID IVO DOS SANTOS OLIVEIRA	46672397 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	4,337	14/03/2011 A 10/02/2012	867,36
98200150442411 2210010113311X	DENIZE FRANCISCA OLIVEIRA FRANCISCA LUCIENE RABELO CAVALCANTE	62067494368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	14/03/2011 A 04/06/2011	651,95
98200114659412 999	FRANCISCALINDETE FREITAS LINHARES	38384507368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	08/04/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015831031X 999	Francisco Adevaldo Gonçalves da Silveira	3646253339 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	316,45
98200158310816 22100116916218	Gisleno Maia Silva ADRIANA SILVA GONÇALVES	62875736353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	16/03/2011 A 13/07/2011	857,83
98200158307114 999	Hugo Henrique de Moura	1241570337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
9820015832051X 999	JOSE AIRTON PASSOS	62263528334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	08/04/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158294012 999	Jocelio Pereira de Sousa	93310552349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	55	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	290,08
98200158307912 999	Lissandra Alves Carneiro	57551286268 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MN	30	4,337	01/04/2011 A 10/02/2012	130,10
98200114733914 22100115993413	MARIA DO LIVRAMENTO FROTA MARCIA MOREIRA AGUIAR E DANTAS	3678032320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,863	21/03/2011 A 04/05/2011	308,82
98200158311618 22100115983817	MARIA JOSE BRAGA DOS SANTOS MYRCEA SANTIAGO DOS SANTOS HARVEY	14221942304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	17/03/2011 A 15/05/2011	686,26
98200150459012 999	MAURICIO NERI DA SILVA	826965350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200158312517 2210011615301X	Maria Socorro Araujo Candido NÁGELA AIRES LEAL BEZERRA	39050718353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	15/03/2011 A 28/04/2011	686,26
98200158310611 999	Rafael Cavalcante	99899272353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	50	5,274	29/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200158320315 999	SAMUEL MARTINS REGO LIMA	2472327340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	131,86
98200158312312 999	Silvia Helena Guilherme Acacio Pinho	29413567387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200158319910 999	VIVIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREITAS	73084697353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,01
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.450,31					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11169843-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.090.995,71 (Um milhão, noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158260819 999	ADRIANA BEZERRA COELHO	48479128372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,01
98200158214019 999	ADRIANO MELO ARAÚJO	62339419387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	130	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	892,14
98200116475610 999	ALESSANDRA ARAGAO XEREZ MARQUES	39123235349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,20
98200150416313 999	ALZENIR DO VALE MEDEIROS	66879450334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200130671414 999	ANA CELIA RIOTINTO MANO	47796898304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
9820015818411X 999	ANA MARIA ALVES DE SOUSA	39337510391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158261513 999	ANDREIA DIAS LIMA	61481173391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,863	15/03/2011 A 10/02/2012	240,19

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015824631X 22100116003018 9820013028691X 999	ANNE KARINE COSTA MENEZES SOPHIA BASTOS E TULIO ANTONIA KELLY LIMA CHAVES	63900610304 ARTIGO 4 1098901320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MT MT	110 Justificativa: 160	6,863 Readaptado(a) de Função 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	754,89 1098,02
98200158244414 999	BETANIA MATEUS DA PAZ	47992042387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: 185	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1372,52
98200158278211 999	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	3359349350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	110 Justificativa: 35	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	975,73
9820015824161X 999	CARLOS ALBERTO GONDIM	5772150359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110 Justificativa: 35	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	754,89
98200115093919 999	CATUUSCIA QUELLE DE LIMA E COSTA	88859819334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	175 Justificativa: 75	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	240,19
98200158223719 999	DIALLA SUSAN DE BRITO LOPES GOMES	1574133306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	175 Justificativa: 75	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1200,96
98200158235814 999	Damiao Fernando Lisboa Nascimento	1033885320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75 Justificativa: 75	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	514,70
98200158250511 999	EDNA PEREIRA FEITOSA	38571170363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: 80	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	514,70
98200158253219 999	ELAINE HELENA GONÇALVES LIRA	58993711372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: 80	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	686,26
98200130993616 999	ELDO PINHEIRO MACIEL	864039310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: 145	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	549,01
98200158232912 999	ELENIR PAIVA SANTIAGO	31089100353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	145 Justificativa: 185	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	686,26
98200114754113 999	ELZENIR CARNEIRO DE MORAES	59357282491 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185 Justificativa: 85	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	995,08
98200158232718 999	ERIKA CAVALCANTE DE LIMA	83269690363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: 100	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1269,58
98200158264717 999	FABIO DA COSTA RIBEIRO	70137323387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100 Justificativa: 35	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 24/03/2011 A	448,31
98200150449319 999	FRANCISCA BARBARA SAMPAIO DE SOUSA	65661222300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: 35	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 24/03/2011 A	686,26
98200158276111 999	FRANCISCA BENICIO SILVA ALBUQUERQUE	26259281315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: 75	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	240,19
98200158240613 999	FRANCISCA HELENA JUCÁ PEREIRA OLIVIRA	35912642372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75 Justificativa: 55	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1372,52
98200158240710 999	FRANCISCA HELENA MENEZES DA SILVA	72718161353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: 50	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	514,70
98200158261815 999	FRANCISCA SELMA ASSUNCAO DE SA	16452674315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	200 Justificativa: 45	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	377,44
98200150333612 999	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	61803197315 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	45 Justificativa: 110	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 15/03/2011 A	867,36
98200158223018 999	FRANCISCO EVANDRO QUARIGUAZI ALVES	9087729391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110 Justificativa: 200	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	308,82
98200158204919 999	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	693341378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200 Justificativa: 100	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	754,89
98200117140019 999	FRANCISCO HELIO REBOUÇAS	41964918391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa: 50	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1372,52
98200158234613 999	Fatima Pereira Alves Bandeira	23111380300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa: 130	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	686,26
98200158241318 999	Flavio Monteiro Barbosa	790128330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60 Justificativa: 95	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	263,71
98200158227919 999	GILMARA DOS SANTOS MARTINS	2007871360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60 Justificativa: 200	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	411,76
9820015822801X 999	GLAUCO ANDRADE JUCA	25858670300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa: 200	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	651,95
98200116418218 999	GLAYDSON DE SOUSA DE LIMA	67700594368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	200 Justificativa: 75	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1372,52
98200117142313 999	GLICIA MARIA SANTIAGO DA SILVA	66746302334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	75 Justificativa: 95	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	395,57
98200158235717 999	Germano Fonseca Praxedes	1863352376 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	95 Justificativa: 100	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	501,05
98200158236217 999	HELADIO ANDRADE SOARES	40390551368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100 Justificativa: 55	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	527,42
98200158242314 999	HELANO FAÇANHA DE SA NETO	1458673316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25 Justificativa: 160	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	377,44
98200130995317 999	HUDSON DOS SANTOS LIMA	364374330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa: 160	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	131,86
98200158241911 999	ISAÍAS ISÍDIO DE ALMEIDA JÚNIOR	62938193300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	75 Justificativa: 75	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1098,02
9820015824211X 999	ITALO REGIS DA PENHA RODRIGUES	76885402320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75 Justificativa: 200	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	514,69
98200114998918 999	IVANA CLAUDIA RODRIGUES PAULINO	25879847349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: 200	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1372,52
98200115080019 999	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA LIMA	50162446349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: 100	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1372,52
9820015823351X 999	JAMES DE MELO MESQUITA	93134908387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: 200	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1372,52
98200117165119 999	JANE MARIA DE OLIVEIRA BENICIO	36995630300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: 35	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	1372,52
98200150187918 999	JOAO DIONIZIO DE MELO NETO	94874859372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35 Justificativa: 60	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	527,42
98200150439119 999	JOAO PAULO FERREIRA ARAGAO	65746422304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60 Justificativa: 100	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	411,76
98200150445011 999	JOAO QUEIROZ DA SILVA	78840589368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100 Justificativa: 100	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	686,26
98200114899111 22100116020613 98200158228710 999	JOAO SABINO SANCHO SUZELENA PINTO NOGUEIRA JORGE LUIZ JARDILINO	42984513304 ARTIGO 4 26595583372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M MT	200 Justificativa: 95	6,863 Afastamento para Mestrado 6,863	04/04/2011 A 14/03/2011 A	686,26
98200158233218 999	JOSE DA SILVA NETO	19481802353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35 Justificativa: 35	6,863 Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 14/03/2011 A	651,95
98200158276510 999	JOSE ESIO DE SOUZA	16144198334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: Ausência de profissional			240,19

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158263516 999	JOSE FAGNER SANTOS SOUSA	63076438387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200150353214 999	JOSE IRIS DE SOUSA FREITAS	14448815315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 30/04/2011	1372,52
98200130452216 2210011376641X	JOSE MANUEL SALES BARROS VANUSA ALVES TEIXEIRA	26331659315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,863 Licença para tratamento de saúde	07/04/2011 A 12/05/2011	686,26
98200150164810 999	JOSE MURILO DE FRANÇA FILHO	35380365 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	130 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	685,65
98200158263311 999	JOSNILSON BARBOSA DE PINHO	44548290397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158054216 999	JOÃO PAULO VIANA DA COSTA	61332801315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	85 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	448,31
98200158230316 999	Jorge Luis Tabosa dos Santos	84043563353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	316,45
98200158233013 999	KARINA FERNANDES CARVALHO	85625892334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	95 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	501,05
98200158267414 999	Kaline Ferreira Vicente	1395271330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200158241415 999	Kamila Alencar Matos	1164989359 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	70 Justificativa:	5,274 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	369,19
98200158239119 999	LIGIA MARIA BRASIL SILVA	78583624372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	25/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200158239216 999	LILIANE MIRANDA PINHEIRO	76571432315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158262919 999	LOMANTO TAVARES RIBEIRO	30991439368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200158229717 999	LUCIA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO	76213005315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	120 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	823,51
98200130375319 999	LUCIANA EMILIA TEIXEIRA SANTOS	90943856353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	80 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	549,00
98200114735216 999	LUCIMEIRE RIBEIRO LEITE	21051208300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	155 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1063,70
98200158261017 999	LUZIA BRAZ DE SOUZA	82490422391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200158263915 999	MAGNA LUP ALMEIDA CRISPIM DE SOUSA	26462079304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158226416 999	MAIRA MESQUITA LOPES	87563355391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200130226216 999	MAIZA TEIXEIRA DOS SANTOS	50073907391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200158229911 999	MARA RAQUEL DA SILVA ALBANO	81718268300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1200,95
98200158243418 999	MARCO TULIO HOLANDA	10790632349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200150445216 999	MARCOS PAULO RAMOS DE MOURA	76135403320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200158261610 999	MARGARIDA PEREIRA LUCIO	25924648320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
98200158250414 999	MARIA AURI PEREIRA DE LIMA	11334460353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
98200158260916 999	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA AMORIM	17018528372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158208116 999	MARIA CLEANA DE SOUSA	95226109334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1166,64
98200150445518 999	MARIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES RIBEIRO	61555231268 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
98200158250112 999	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTA DE BRITO	64609618320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1200,96
98200158222011 999	MARIA DA SOLIDADE DE MATOS RIBEIRO	35909366300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200114943811 999	MARIA DE FATIMA BASTOS SIQUEIRA	14239957320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
98200115256710 999	MARIA DE FATIMA DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	26403684353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
98200150438619 999	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	4506200349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	40 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	274,50
98200158247219 999	MARIA DE LOURDES FERREIRA SAMPAIO	76718964387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015824581X 999	MARIA DO SOCORRO MELO DE MENEZES MATIAS	32269242300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	135 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
98200114949518 999	MARIA ELENILDA ANGELO DA SILVA	38272164353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
98200114986111 999	MARIA ERANDI DE ANDRADE SALES	13589911387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1235,27
98200158261416 999	MARIA GLORITA MARTINS DE MESQUITA	12052027300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158263613 999	MARIA GORETE OLIVEIRA DA GUIA MONTEIRO	36898120387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158243515 999	MARIA GORETE OLIVEIRA SIEBRA	22115889304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
98200150368718 22100116098213	MARIA IVANA PAULINO LIRA MARIA DE LOURDES GOIS MOURA	2619729360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	6,863 Licença para trato de interesses partic	14/03/2011 A 27/06/2011	1372,52
98200114844511 999	MARIA LEOMAR GONCALVES NASCIMENTO	39120520344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,20
98200158246018 999	MARIA LUZIA SOARES LISBOA	11987294300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	110 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158277819 999	MARIA NILCE DOS SANTOS	48037338304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	85 Justificativa:	6,863 Ausência de profissional	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158275514 999	MARIA NILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA	51123541353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	135	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
98200150397319 999	MARILZA GOMES DOS SANTOS	41682718387	PROF CTPD BACHAREL	M	35	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	184,59
98200150046613 999	MARIO CESAR DOMINGOS GOMES	3728223476	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158230219 999	MARLISIA MARIA DE LIMA BRITO	69694214300	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200117051113 999	MARTHA AURELIA MOREIRA DE MELO	83892834334	PROF CTPD LIC PLENA	I	110	6,863	14/03/2011 A 30/12/2011	754,89
98200158243310 999	MARTHA HAVEN VIANA SA TEIXEIRA	73570567320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1269,58
98200150238016 999	MONICA MAHLMANN MUNIZ MIRANDA	43840299349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158226815 999	NILIA COSTA BARBOSA	1017868328	PROF CTPD LIC PLENA	MT	140	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	960,76
98200158262811 999	NILTON CESAR PEREIRA EVANGELISTA	47226900300	PROF CTPD LIC PLENA	MN	195	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
98200158251410 22100111237517	Oldemar Cavalcanti Rolim Junior AILA MARIA CARVALHO DA SILVA	24614068391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	19/03/2011 A 17/05/2011	1372,52
98200158245518 999	PATRICIA GUEDES MENEZES	5006887451	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
98200158246514 999	PAULO MARCELO UCHÔA BRAGA	60048653381	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
9820011509091X 999	PAULO SANDRO TEIXEIRA DE PAULA	35563451372	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,01
9820015826301X 999	RAFAEL RODRIGUES VIEIRA	67238971372	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	102,94
98200130269217 999	RAIMUNDA JANAINA DE AGUIAR MIRANDA	85593940363	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200158244112 999	RAQUEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	50120646315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1098,01
98200158252514 999	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	24495050320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
98200158246212 999	ROBERTO RIVELINO LOPES FERREIRA	61409405320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1166,64
98200158249513 999	RODRIGO LIRA BARBOSA	1482110385	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	21/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158244813 999	ROSANGELA MARIA EUFRAUZINO	63375060300	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200150186911 999	ROSEANNY ALVES DO NASCIMENTO	2710612356	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158261114 999	SALEWILTON ASSUNÇÃO RIBEIRO	71579885349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200117159615 999	SANDRA DE CASTRO DIAS	50649809300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200150189414 999	SANDRA HELENA MORAES FERNANDES	41666879304	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200158263214 999	SHIRLEY REJANE DE ANDRADE CANTO	25922556304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158244716 999	SILVIA HELENA RODRIGUES MOREIRA	71958339334	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200158264113 999	STHEFFANY LIMA DE OLIVEIRA	60022184325	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1269,58
98200158239313 999	SUELE SOUZA DAMASCENO	2323601385	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200131024714 999	TATIANE FREITAS CHAVES	904091325	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158262110 999	VITORIA REGIA DE MORAES BENEVIDES	1004303335	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
98200158234214 22100108889414	Veridiana Fontenele Lima FRANCISCA GERALURDES DE SOUZA CAVALCA	97468738300	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,863	14/03/2011 A 07/05/2011	240,19
9820015041681X 999	WILSON EDUARDO MACHADO DE ALBUQUERQUE	45636001134	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
9820011495001X 999	ZILMAR FONSECA MELO E CYSNE	11721898387	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 131

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 102.535,81

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170043-4  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$645.916,49 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150392317 22100115998210	AILA MARIA DE MENEZES PAIVA FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	96718560391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 12/05/2011	686,26
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158268119 999	ALEX SANDRO CRISTIANO MENEZES FEITOSA	62704354391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	395,57
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131014212 999	ANA GABRIELA RODRIGUES CARDOSO	342960342 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158295418 999	ANA JOSEFINA SILVA DE ALBUQUERQUE	20314094334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158295213 999	ANA LUCIA LOPES SOARES	38560429387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158295019 999	ANA VIVIAN PARENTE ROCHA	63496550368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158287911 999	ANATELIA SILVA BEZERRA	54851840306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158242810 999	ANTONIO FABIO BEZERRA VIEIRA	71280510315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	316,45
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158269514 999	AQUILA SOUSA FRANÇA	81311311300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158296511 999	AURICELIA MOURAO SOARES	79822258372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1166,64
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158295310 22100113758212	Adrialina Feitosa Ribeiro CLADIA SOLANO DE OLIVEIRA MONTE	62712705300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	11/04/2011 A 12/05/2011	686,26
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158296619 999	Alexandre Rocha Alves	50654438315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158294810 999	Antonio Sidney Ramos Moreira	61732400334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	5,274	06/04/2011 A 10/02/2012	501,05
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158274615 999	Antonio Francisco Lopes	1173100342 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	5,274	14/02/2011 A 30/12/2011	395,57
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158278610 999	CARLOS WILSON GADELHA	1659847320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158278718 999	CAROLINE MARIA ROLA DE SOUSA	63880105391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130681819 999	CLAUDIA DE MOURA CHRISTOFFEL	98576615720 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158285412 999	CRISTINA MONICA COSTA RIBEIRO	38944006334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158241717 999	Cleane Goncalves da Silva	90598938320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1235,26
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158283819 999	DANIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	38793814372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	175	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1200,96
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158294519 999	DENISE RIBEIRO VILANOVA	12288241349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	68,63
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158205818 999	DENYS WILTON FERREIRA MARTINS	63260778349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	130	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	892,13
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158283711 999	DEUGILANDIA MOREIRA FLORENCIO	22998136320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150348016 999	DEUSENIR DE JESUS SILVA DOS SANTOS	73792551349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158251119 999	DIANA VIANA DE OLIVEIRA	2692191374 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	395,57
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158289019 999	Dalyane Barbosa da Silva	3471135324 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	158,23
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158293717 999	Damille Braga Barbosa	2173051300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	75	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	395,57
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158296317 999	Daniele da Silva Pinheiro	292070373 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158289310 22100115981717	EDILBERTO CIRIACO MAIA FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA	81075570344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
					Justificativa:	Afastado para concluir o curso de Douto		
98200158267910 999	ELAINE CARDOSO LOPES	62464655953 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,56
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130239113 999	ELIANDRO LIMA DE AMORIM	345966317 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158289418 999	ELIZABETE FURTADO MONTEIRO	62898868353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130705114 999	ESTER MARQUES DA SILVA	64813770304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	04/04/2011 A 10/02/2012	1338,20
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158239410 999	Eduardo Leite Neto	10008853568 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	185	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1269,58
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158278912 999	FABIANA DA SILVA BARROS	61442089334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	720,57
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158276413 22100147864615	FABIO JAMES MATOS LILISSANE MONTEIRO DE BARROS	83852336368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,863	14/03/2011 A 14/07/2011	308,82
					Justificativa:	Licença à gestante		
98200158279218 999	FELIPE XIMENES PARENTE	60032805306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158240117 999	FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE LIMA	43432867387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1063,70
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158270512 999	FRANCISCA ELISANGELA BRAGA GUEDES	77074181315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150409317 999	FRANCISCO BRUNO DOURADO DE CARVALHO	3584048354 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
					Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130886518 999	FRANCISCO CARLOS GOMES DE SOUSA	1420785303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200150404110 999	FRANCISCO DANIEL IRIS GOIANA	ARTIGO 4 2496523319	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 45	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
98200158240214 999	Fabio Eralan Feitosa Maia	ARTIGO 4 295704330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 50	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200158294314 999	Fernanda Linhares Moreira Lopes	ARTIGO 4 2673499393	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 85	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
98200158293210 999	GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA AMORIM	ARTIGO 4 75258820378	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 15	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	102,94
98200158266418 999	JACQUELINE CARLOS DA SILVA	ARTIGO 4 26538504353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200150412016 999	JAELOZA JOCASTRA ARAÚJO BEZERRA	ARTIGO 4 60027651312	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 95	Ausência de profissional 6,863	06/04/2011 A 10/02/2012	651,95
98200158040916 999	JANAINA MENESES LIMA BARBOSA	ARTIGO 4 60009299351	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158264415 999	JOSE ALDO VIANA DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 2260967426	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158267015 999	JOSE FLORIANO MOTA NETO	ARTIGO 4 70720630304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158280917 999	JOSE MARIA BATALHA DE LIMA	ARTIGO 4 40399818391	PROF CTPD LIC PLENA	M N	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015829411X 999	Jacqueline Bezerra de Souza Melo	ARTIGO 4 43688438353	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
9820015823401X 999	Jorge Leandro Alves	ARTIGO 4 3760088309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 60	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	316,45
98200158293911 999	Jose Edilto de Oliveira Sales	ARTIGO 4 3286186325	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 30	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	158,23
98200158295116 999	Kamila Jessick Duarte da Costa	ARTIGO 4 4375121343	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 40	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	210,97
98200158285617 999	LAERCIO LOPES VERAS	ARTIGO 4 22947280334	PROF CTPD BACHAREL	M N T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200150403718 999	LIDIANE MARTINS MENEZES	ARTIGO 4 62476572349	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
9820015827691X 999	LILIANY QUEIROZ DA SILVA RODRIGUES	ARTIGO 4 1042759367	PROF CTPD BACHAREL	M T	Justificativa: 120	Ausência de profissional 5,274	17/03/2011 A 10/02/2012	632,90
98200158096113 999	LINDALMIRA DE ARAUJO VASCONCELOS	ARTIGO 4 7364223320	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158268518 999	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS	ARTIGO 4 87560453368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	Justificativa: 50	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200158288519 999	LUIS TIAGO VIANA HOLANDA	ARTIGO 4 89597478315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 145	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	764,76
98200158227110 22100113678014	Larissa Pereira Moreira	ARTIGO 4 2210113318	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 27/04/2011	1372,52
9820015814231X 999	MARIA SIMONE MARQUES CALIXTO Leiliane dos Santos Castro	ARTIGO 4 62574922387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	Justificativa: 35	Licença para tratamento de saúde 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	184,60
98200158268410 999	Lucas de Holanda Almeida	ARTIGO 4 2502945321	PROF CTPD BACHAREL	M	Justificativa: 35	Ausência de profissional 5,274	16/03/2011 A 10/02/2012	184,60
9820015828601X 999	MARCUS ANTONIO CESAR BARGUIL	ARTIGO 4 32455682315	PROF CTPD BACHAREL	M T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158275018 999	MARIA AMELIA DIEB	ARTIGO 4 11830697315	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158270016 999	MARIA CELIA DUARTE DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 56762143334	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200116652911 22100117455311	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO BOMFIM	ARTIGO 4 6251510382	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 01.05.2011	686,26
98200158268712 999	FRANCISCO RONALD MACHADO DA COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158268712 999	MARIA ELISABETH ALVES	ARTIGO 4 9351809315	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200115075317 999	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	ARTIGO 4 26774720315	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 125	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
98200150435814 999	MARIA LIDIANE DA SILVEIRA CAPISTRANO	ARTIGO 4 96987260397	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 60	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200158276618 999	MARIA RUBINEIDE SOBREIRA DE FREITAS	ARTIGO 4 12081957353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158284815 999	MARIA SOARES ANTUNES ABREU	ARTIGO 4 31495915387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158227811 999	MARIO BARBOSA OLIVEIRA	ARTIGO 4 78109299334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N	Justificativa: 145	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	995,08
98200158291617 999	NAGELA CONSTANCIA CRISPIM BESSA	ARTIGO 4 54233054387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 200	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200150445615 999	NILZA DOS SANTOS RAMOS	ARTIGO 4 38567245320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	Justificativa: 120	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	823,51
98200150368319 999	OZIREZ COSTA SILVA	ARTIGO 4 86384805391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 120	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	823,51
98200158234311 999	Pamela Sampaio Lopes	ARTIGO 4 1893282317	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 25	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	131,86
98200150390616 22100147930715	RAIMUNDO REGIVANE BESSA SUELEM MAQUINE RODRIGUES	ARTIGO 4 72248289391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 28/05/2011	580,16
98200158245615 999	REGINA CELIA SILVA SOARES	ARTIGO 4 68198809368	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 75	Ausência de profissional 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200150369412 999	ROGEANA MARIA RODRIGUES NUNES	ARTIGO 4 38522977372	PROF CTPD BACHAREL	T	Justificativa: 60	Ausência de profissional 5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	316,45
98200158293415 999	RONALDO MIRANDA MACHADO	ARTIGO 4 51056119349	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	04/04/2011 A 10/02/2012	686,26
9820013070701X 999	ROSANGELA LEITE RODRIGUES	ARTIGO 4 18986005387	PROF CTPD LIC PLENA	M	Justificativa: 100	Ausência de profissional 6,863	11/04/2011 A 10/02/2012	686,26

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158268313 999	Rafael Dantas da Silva	5160814701 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158251313 999	TALLYTA RAQUEL RODRIGUES DE BRITO	63010798334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,863	Ausência de profissional 14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158280011 999	Themis Maria Araujo de Matos	42684889368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,863	01/02/2011 A 31/12/2011	411,76
9820011462841X 999	VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	45581819300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	6,863	01/03/2011 A 10/02/2012	720,57
98200158269611 999	VALNI BARROS LOPES JUNIOR	75551799387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200117025813 999	VLADIA BERNARDINO CHAGAS RABELO	61817627368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,863	14/03/2011 A 19/09/2011	1372,52
22100116102113 999	REGINA MARCIA DE SOUZA MONTEIRO	82727473320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158283215 999	Vania Martins Ferreira	63191881387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 91			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 62.564,15					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170045-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.742,36 (Quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158243914 999	ANA MONTEIRO DE BRITO REBOUCAS	21452997349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158288012 999	ANATELIA SILVA BEZERRA	54851840306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158302813 999	ANDREA DE FATIMA FURTADO UCHOA GASPARG	74854275391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200150183114 999	FABIANA DA SILVA BARROS	61442089334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
9820015823561X 999	REGINA CLAUDIA OLIVEIRA RODRIGUES	22400125368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	04/04/2011 A 10/02/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.899,85					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170047-7  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$410.967,52 (Quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150186814 2210010164971X	ADELAIDE LIMA HOUNSELL FRANCISCA MARGARETH BRAZ THIERS	7555075253 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	30/03/2011 A 29/04/2011	583,32
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158289116 999	ALESSANDRA ROBERTA ANDRADE SOARES	69195781315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1235,27
98200158295515 999	ALEXANDRE DA SILVA RAMOS GALVÃO	76835510315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
98200150258912 999	ANDREA DE FATIMA FURTADO UCHOA GASPAR	74854275391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	480,38
98200158242918 22100116015814	ANTERO DIOGO DA SILVA MELO MARIA IRISMAR DAMASCENO	63286319368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	26/03/2011 A 24/04/2011	686,26
98200158303518 2210010709311X	ANTONIA RACHEL DE SOUSA Marcos Emani de Souza Mesquita	2513508351 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A 30/04/2011	1372,52
98200158296414 999	AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO	64282813334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158303615 999	Antonio Jose Pereira da Silva	11395001391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	102,94
98200130100719 999	BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA	1051952514 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	205,88
98200158289515 999	CRISTIANO LINCOLN LIMA VIANA	65867610349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158241814 999	Carla Juliana Lotiola de Oliveira	1759328324 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	85	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	448,31
98200158277916 999	Cristiane dos Santos Pereira	1020828390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	131,86
9820015828971X 999	DAGMAR CARDOSO LEITE	402715365 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	31/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158283614 999	DELMA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	26614677349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158268216 22100115970812	DIONISIA DA SILVA BARROS LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	2669077331 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,863	14/03/2011 A 02/04/2011	274,50
9820015829621X 22100116140414	Danielle Darin Brasileiro LAUSIREINE MARIA ROCHA	1754528309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	5,274	15/03/2011 A 13/04/2011	580,16
98200158235113 22100113803714	Diogo Tavares Marreiros de Castro VANDA LUCIA DE ALMEIDA BESSA	1420797310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,863	18/03/2011 A 16/04/2011	651,95
98200114878114 999	ESTER DE BRITO SILVEIRA	44587767387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 06/04/2011	521,56
98200158288616 22100109816313	FERNANDO ELAN VIANA MARTINS ANA ASIA ALVES ALMEIDA	3758863384 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200158305219 999	FLADIA RENIER COSTA DA SILVA	62025635320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200158304719 999	FRANCISCO EDMILSON MEDEIROS NETO	64107167372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158304913 999	FRANCISCO ELBERT FERREIRA DE SOUZA	63066130304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158304115 999	Francisco Clodio da Cunha Neto	3356260332 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	06/04/2011 A 10/02/2012	527,42
98200130780418 999	GLAICILENE SANTOS DE OLIVEIRA	803861303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,01
98200158268011 22100116015814	Gracikelly Ribeiro Dutra de Sousa MARIA IRISMAR DAMASCENO	2046544323 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	100	5,274	26/03/2011 A 21/04/2011	474,68
98200158306215 999	Hermenegildo Robson Costa da Cunha	70928142353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	70	5,274	23/03/2011 A 10/02/2012	369,19
98200130968913 999	IARA DE LIMA BAIA	97843962387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158306312 999	IARA DE LIMA BAIA	97843962387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 12/04/2011	686,26
98200158289213 999	IGOR CICERO BATISTA BARBOSA	97152331391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158272418 999	ISAURA DA COSTA CORDEIRO	75990490372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200150377415 999	ITALO FERREIRA SILVA	2261948336 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	501,05
98200158283916 22100113758212	IZABEL ALICE DE SOUSA PARENTE CLADIA SOLANO DE OLIVEIRA MONTE	24695700344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 12/05/2011	686,26
98200158303917 22100148066011	IZAURA DE OLIVEIRA NETA JOAO VIANNEY DE SOUZA NOBRE FILHO	49232118300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	28/03/2011 A 26/04/2011	686,26
98200114707719 999	JOAO EUDES DE ALMEIDA	9838317349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158305316 22100115993812	JOAO LEITE BRANDAO FILHO FRANCISCA MICHELLY LEITÃO URSULINO	2208032268 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	130	5,274	21/03/2011 A 19/04/2011	685,65
98200158305812 999	Janaina Rodrigues Freitas	62142186300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	15	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	79,11
98200158268917 22100112039514	Jonh Kledson de Lima Santiago LEIDE OLIVEIRA PESSOA DANTAS	52785998391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 23/04/2011	1372,52
98200158306010 999	Jose Gomes Arnaldo	34807055372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,863	08/04/2011 A 10/02/2012	377,44
9820015830381X 999	Jose Maria da Silva Junior	94020019304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	110	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
98200158305715 999	Jose Milton de Dsouza Filho	63942704315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
					Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015830591X 999	Juliane Marques Pereira	3708983386 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	5,274	04/04/2011 A 10/02/2012	316,45
98200150466213	LAURA POLIANA RAMALHO GARCIA	2494594340 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	19/03/2011 A 17/05/2011	1054,84
22100116101311	ANA LUIZA SILVA FARIAS	99997126300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,863	14/02/2011 A 10/02/2012	1166,64
9820015044581X 999	LIDIA LIMA DE OLIVEIRA	99788616372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200150386813 999	MARCIA DA FROTA SANTOS	68200250334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,01
98200115772212 999	MARCIA MARIA MACIEL MARQUES	73421154368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,75
98200158306517 999	MARCIA MARIA ROCHA PEREIRA	1139691392 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	150	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	791,13
98200150450716 999	MARCIO FREITAS DE ALCANTARA	24906565387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 17/04/2011	686,26
98200158290815	MARIA DA CONCEICAO BENEVIDES MORAIS	ARTIGO 4						
22100147910013	EDINAURA LINHARES FERREIRA LIMA	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200158304417 999	MARIA ELBENIR DE SOUZA MOREIRA	15485447368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
9820015830431X 999	MARIA JOSE MACIEL TEIXEIRA	71116214334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158304212 999	MARIA RAQUEL DINIZ FARIAS DE MELO	70387770330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	55	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200130693515	MARIA RICARTE GONÇALVES DE CARVALHO	46191711304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	15/03/2011 A 13/05/2011	686,26
22100108741913	HELENA MARQUES DE SOUSA MORAIS	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200158236012 999	Maria Rossana Araujo Silva	569605300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158305618 999	Meiriadilla Sousa de Oliveira	1779201303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
98200158304018	Miriadene Lira Ribeiro	4009998385 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	5,274	09/04/2011 A 10/02/2012	501,05
22100113799210	MARIA IVONEIDE VITAL RODRIGUES	13533142353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
98200117058614 999	ODIEL GOIANA DA CRUZ	64350304304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200158303410 999	PRISCILA MARIA DE FREITAS GOMES	1796271390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158305014 999	Paulo Weslen Carneiro Goncalves	51074338391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,863	21/03/2011 A 19/04/2011	686,26
98200158293318	REGILANDIA PEREIRA DA SILVA	35918640304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
22100115963611	EDUARDO SILVA ARAUJO	65976819320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158304611 999	RENATO MONTEIRO DE SOUZA	96423412391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1235,27
98200130994213 999	RILDER DE SOUSA ALBUQUERQUE	ARTIGO 4						
98200130054210 999	ROBERT DAVID FERNANDES DE SOUZA	3305439386 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
98200158303216 999	RODRIGO ADLER PRATA FREIRE	245512365 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	195	6,863	14/02/2011 A 08/04/2011	1338,21
98200130489616	RONALDO JOSE WANDERLY FREIRE	29673194300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
22100116003514	TERANIA NEIVA MAGALHAES ARRUDA	91004926391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	200	5,274	14/02/2011 A 30/12/2011	1054,84
98200158287113 999	RONALDO MACHADO DA PONTE	ARTIGO 4						
98200158269212	Rafael de Lima Barbosa	39323315320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	05/04/2011 A 10/02/2012	583,32
22100147970318	ANTONIO WILLIAM MAGALHAES DA SILVA	1069784389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	05/04/2011 A 04/05/2011	1372,52
98200158303011 999	Renato Benevides Cavalcante	37033778368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	31/03/2011 A 29/05/2011	686,26
98200158306711 999	SAMIA REGIA PINTO FARIAS	71154965368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	480,38
22100102352516	RAIMUNDO LEAL	ARTIGO 4						
98200158303313 999	SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA	37033778368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	31/03/2011 A 29/05/2011	686,26
9820015830641X 999	SOLANIA MARIA CORDEIRO BEZERRA	39323315320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	05/04/2011 A 10/02/2012	583,32
22100115973110	MARA BEATRIZ MENDES MAGALHAES	1069784389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	05/04/2011 A 04/05/2011	1372,52
98200158306118 999	Sirlene Costa Moreira	340053313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	75	6,863	14/02/2011 A 30/12/2011	514,70
98200130887417	TALITA LIMA FERREIRA	1357898347 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
22100104876318	MARIA DO SOCORRO NUNES SANTOS	2167270305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	35	6,863	01/03/2011 A 30/12/2011	240,19
98200158295914 999	TIAGO LEO SILVA	849737303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	22/03/2011 A 20/05/2011	686,26
98200150316319 999	TICIANA CASTELO BRANCO DANTAS	ARTIGO 4						
98200158295817	Tatiana Galdino Costa	75581795304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
22100148125816	RAPHAEL ALVES FEITOSA	63360012372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,82
98200158296015	Teiliane Rodrigues Carneiro	ARTIGO 4						
22100112017111	MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO LEAL	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200158304816 999	VANDERLICE DOS ANJOS SANTOS	ARTIGO 4						
98200117102516 999	VIVIANE SANTOS DA SILVA	ARTIGO 4						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 78

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 52.253,95

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170049-3  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte

integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.112,61 (Trinta e seis mil, cento e doze reais e sessenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158305510 999	ISRAEL MONTEIRO DANTAS	21385840382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158304514	MARIA RICARTE GONÇALVES DE CARVALHO	46191771304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	15/03/2011 A 13/05/2011	779,97
22100108741913 98200131025419 22100112085516	HELENA MARQUES DE SOUSA MORAIS MARIA SANDRA ARRUDA FROTA CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO BARBOSA	ARTIGO 4 32457499372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 04/04/2011	571,98
98200158269018 98200116710210 98200158302910 999	Maria Ivonete Teixeira ESTER DE BRITO SILVEIRA RONALDO MACHADO DA PONTE	63848899353 ARTIGO 4 29673194300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	07/04/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158295612 999	TERESA CRISTINA DE PAULA BARROS	43031862368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.471,83					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170051-5  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$56.590,13 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158294616 999	ADRIANA OLIVEIRA CAVALLEIRO DE MACEDO CAMELO	73533963349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200130076613 999	ANTONIO ZILTON HERCULES DA SILVA	27813711300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158305111 999	FRANCISCO ROBERTO CLARINDO DA SILVA	70924856300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158252212 999	MARILYN MARGARET VIANA SOMAR	2308328304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.172,40					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170057-4  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte

integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$58.506,49 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158318914	BRUNO ELISON XIMENES DE MENEZES	660583330	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200158310115	DESIREE SILVEIRA DE CASTRO LIRA	47978643387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200158310212	JOCILAINE MOREIRA BATISTA DO VALE	38282941387	PROF CTPD BACHAREL	M	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200158309117	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	188736344	PROF CTPD BACHAREL	N	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200158308110	RICARDO DUARTE ALMEIDA	28500652349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	686,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200130066219	SIDARTA SIEBRA DANTAS	74233084391	PROF CTPD BACHAREL	MN	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200158296112	THIAGO RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS	2356383310	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.382,14					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170059-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$214.541,59 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011676941X	ABIGAIL PONTES MOTTA	21024529304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	11/04/2011 A 30/04/2011	457,51
22100112298110	MARIA SALETE DE ALMEIDA GAMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114925414	ANA ODILIA LIMA MAGALHAES	46234411304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	04/04/2011 A 02/06/2011	686,26
22100113682712	RUTE MARQUES MACHADO CALMON	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158276316	ANDRÉ LUIS SOARES MONTEIRO	68065132391	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	102,94
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115075511	CELESTE ALBINA DE ALENCAR BEZERRA	90861221320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 24/04/2011	1372,52
22100103662314	MARCIA MARIA TAUMATURGO MELO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158310417	CELSO RIBEIRO MORENO	61684953391	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158310514	CESAR LIMA VERAS	81822600359	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158318418	CIBELE DOS REIS DE OLIVEIRA	41455347353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158317810	CLAUDIANE QUEIROZ DA SILVA	1268840300	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158308617	Carlos Andre da Silva Gomes	85741949304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158318213	Catarina Figurira de Siqueira	87358379349	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158318310 999	CÍCERO ROBSON SAMPAIO PIMENTEL LIMA	82570582387	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	411,76
98200158318612 999	DANILO FURTADO DA ROCHA	65973011372	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158309915 999	DOUGLAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	95129332334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	395,57
98200158306916 22100111425313	Deina Gomes da Silva MARIA DE LOURDES CARVALHO DE PONTES	98898477368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	135	5,274	29/03/2011 A 27/04/2011	712,02
98200158309613 999	Francisco Danilo Lopes da Silva	66815568334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	184,60
98200150440214 999	GIORDANA HOLANDA FERREIRA	47827815391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	6,863	04/04/2011 A 10/02/2012	823,51
98200158308714 999	GISELLE LEAL SALUSTIANO	2292744392	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	823,51
98200158311219 22100115989815	HELOISA HELENA MOTA OLIVEIRA	54032067368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	03/04/2011 A 31/07/2011	1200,96
98200150229114 999	SUZIANE BRASIL COELHO HELYVANE GOMES LIMA	75885409315	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
9820015830851X 999	Isabel Cristina Quevedo Silva	48469289420	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	15/03/2011 A 30/07/2011	686,26
98200158308315 999	Ismael Fernando Nogueira Lopes	65435478391	PROF CTPD BACHAREL	NT	85	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	448,31
98200158309214 999	JOSE ALVES DA COSTA FILHO	10317449320	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
98200158318817 999	JOSE AURINO RODRIGUES DE CASTRO	80549993304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	5,274	11/04/2011 A 10/02/2012	501,05
98200150374319 999	JUCILENE LIBERALINO DA SILVA	51781689334	PROF CTPD BACHAREL	M	110	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	580,16
98200114891617 999	LENIRA ARAGAO DIAS FIRMINO	16985001300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1200,96
98200158309419 999	LIDIANNE SANTOS MACIEL	89820177391	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158308811 999	MARCIO ROGERIO RODRIGUES CANTANHEDE	1139027786	PROF CTPD BACHAREL	T	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158308919 999	MARCOS FERNANDES MORAIS	51197456368	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,863	16/03/2011 A 10/02/2012	308,82
98200158306819 999	MARCUS DANIEL LIMA SILVA	99045133334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	501,05
98200116531413 999	MARIA DE FATIMA LEITE	76718832391	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
98200114730613 999	MARIA DE FATIMA UCHOA MARQUES	7280599320	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	11/04/2011 A 10/02/2012	343,13
9820015830901X 999	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA MACEDO	15397394300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	1029,39
98200158311316 22100103194515	MARIA JUCILEIDE BARBOSA FEIJÓ MARIA JUCIONE MACAMBIRA FERREIRA	522196314	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	220	5,274	17/03/2011 A 15/04/2011	1160,32
98200158319015 999	MARIA ROSIMAR DA SILVA	32366736304	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	205,88
98200158308412 999	MARZIO AIRTON DOS SANTOS FERREIRA	76588556349	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200158319112 22100115939214	NARA GADELHA CARIOLANO	70284334391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 09/04/2011	617,63
98200158310913 2210014749401X	GENSELENA FERNANDES MARIZ Nivea Maria Alves Borges Rodrigues	247158321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	5,274	14/03/2011 A 15/07/2011	184,60
98200115766514 999	ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO ONDINA MOTA DE ANDRADE	82243298368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1269,58
98200150377016 999	SAMUEL VASCONCELOS DE SOUSA	1954432330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	5,274	01/04/2011 A 10/02/2012	395,57
98200158307416 999	Tarciana Moreira e Silva	46440976320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158311111 22100100028312	VERA MOREIRA CUNHA ANDRADE MARIA CAPISTRANO DE SOUSA	26054795368	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,863	12/04/2011 A 11/05/2011	754,89

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 41

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 26.018,37

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170061-2  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$88.401,77 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116511811 999	ALEXSANDRA PAULA OLIVEIRA ALENCAR	46411275300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	11/04/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158309516 999	ANGELICA LIMA DA SILVA	38576236320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	04/04/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158309710 999	Ana Maria Cabral da Silva Pimentel	51105586391	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV M T		220	5,473	01/04/2011 A 31/12/2011	1204,14
98200158307017 999	DEUZANIRA RODRIGUES DA SILVA	46365206372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200117192310 999	DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUTO	82171157372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158310719 999	DOUGLAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	95129332334	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	N	110	5,473	14/03/2011 A 10/02/2012	602,07
98200158234516 999	Francisco de Assis Julião da Costa	76846610359	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158318515 999	JOAO BATISTA ALVES OLIVEIRA FILHO	1012611361	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV M T		220	5,473	14/03/2011 A 10/02/2012	1204,14
98200158310018 999	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	35258551253	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158224014 999	MAX FERRAZ DE ANDRADE	63283450382	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	N	110	5,473	14/03/2011 A 10/02/2012	602,07
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.292,24					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170063-9  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$164.892,52 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158305413 999	ANA CLAUDIA PINTO NUNES	2902810326	PROF CTPD PEDAG	MT	200	4,337	14/03/2011 A 10/02/2012	867,36
98200158319414 999	ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUSA	46374906349	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158282219 999	ARI CAMPOS FERNANDES	49209663349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	686,26
9820015828081X 999	ARIADSON FERREIRA DE ARAUJO	448829398	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015820711X 999	Bruno Vieira dos Santos	1743336330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	52,74
98200158318116 999	Cassia Eufrasia da Silva	64611868320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200117149113 999	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	80471471372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158319511 999	ELIENE DUARTE BARRETO	38804751304	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	68,63
98200158307815 999	Emilena de Oliveira Cardoso	64818071315	PROF CTPD BACHAREL	T	10	5,274	05/04/2011 A 10/02/2012	52,74
98200150403416 999	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SANTOS	55237240330	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	01/04/2011 A 10/01/2012	651,95
98200158319317 999	GEISSY ISRAELA DE MOURA CRUZ	3003665316	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158319716 999	GENESIS SAMUEL SOARES ANDRADE	1316081346 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	5,274	14/03/2011 A	1002/2012 184,60
98200150462811 999	GILBERTO SOARES DE SOUZA	7409664304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 102,94
98200158319619 999	GRAZIELE AIRES DE ANDRADRE	66113300382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 1200,96
98200158280518 999	JAILSON TEIXEIRA LOUREIRO	968991319 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	01/04/2011 A	1002/2012 686,26
98200158311812 999	Jesania Moura Sousa	24671681315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,863	14/03/2011 A	30/04/2011 514,70
98200130929314 999	LEANDRO GOMES PIRES	66369975320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 892,14
98200150314413 22100112046510	LIVIA PITOMBEIRA DE FIGUEIREDO MARTA SIMONE DE MELO	928703339 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,863	14/03/2011 A	12/05/2011 651,95
98200158296716 999	Leonilson Alves do Nascimento Paulo	87653109349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 686,26
98200150376915 999	MARIA EURIDES RODRIGUES DE CASTRO	43705421387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 754,89
98200150396916 999	MILTON EMMANUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	64034674334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 686,26
98200130734211 999	Marcia Cristina Siqueira de Oliveira	30241731372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,863	28/03/2011 A	1002/2012 411,76
98200158289914 999	RONALDO BATISTA FERREIRA	62806556368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 686,26
98200158307718 999	ROSIANE PAIVA DE CASTRO	83402578387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 377,44
98200158247111 999	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	26436027300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	01/04/2011 A	1002/2012 1372,52
98200158319813 999	RUTILENE MARIA DE SOUSA	49581350306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	14/03/2011 A	1002/2012 343,13
98200150422313 999	VAMDESNETTE MOURA GOMES	49273108334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,863	14/04/2011 A	1002/2012 514,70
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 27		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 16.220,89						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11170065-5  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$59.433,71 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150168719 999	CRISTIANE JOYCE DUARTE FELICIANO	65207327372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	14/03/2011 A	1002/2012 1559,94
98200130289412 999	ESMERALDA LOPES DA COSTA	49205242349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	10/02/2011 A	31/12/2011 1559,94
9820015831921X 999	LUCIEDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	24412805387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	10/02/2011 A	31/12/2011 779,97
9820011507471X 999	MARTA MARIA OLIVEIRA CRUZ	38903717368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	10/02/2011 A	31/12/2011 1559,94
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.459,79						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11227332-7  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte

integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.051,82 (Vinte e dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal		
9820015831191X 999	Francisco Reginaldo Araujo de Sousa	99292009320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	18/04/2011 A 10/02/2012	686,26		
98200158320919 999	PATRICIA LIA FERREIRA DE MENEZES	94622078368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26		
98200158321117 999	VALDENIO FREITAS DE OLIVEIRA	49614525304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26		
					QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3					
					REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.058,78					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11227334-3  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.482,06 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal		
98200158314315 999	Julia Renee Alves Ramos	61533599300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42		
98200158320811 999	SAULO ESAU NOGUEIRA SIQUEIRA	2640151347 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	4,337	14/03/2011 A 10/02/2012	867,36		
					QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2					
					REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.394,78					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11227336-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$198.451,54 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015042281X 999	ANA CLEIDE FERREIRA DE CASTRO	54441285353	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200115608412 999	ANA ESTER DAHER ELIAS	38450720320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200158321710 999	ANA PAULA SANTOS BRAZ	65773667304	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200158313416 999	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	1037443390	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	120	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	823,51
98200158312819 999	Ana Debora Chagas Ramos Santiago	64641511349	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,81
98200158307513 999	Ana Raquel Chaves Alves	91594405387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	11/04/2011 A 10/02/2012	583,32
98200158321613 999	CLEIBE FERREIRA DE CASTRO	43516661372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
98200158318019 999	Celio Moura Neto	96439157353	PROF CTPD LIC PLENA	I	85	6,863	01/03/2011 A 30/12/2011	583,32
98200114129413 999	DIEGO GUSTAVO CARLO ANTONIO MONTEIRO	30627488854	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
9820015831451X 999	Deborah Magalhaes Araujo	2414026383	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	237,33
98200158163317 999	ELISA LAURA SALES FERREIRA	23152907320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200150491315 999	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	1516991354	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200158313211 999	FRANCISCO ASSIS PENA NETO	62089447320	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	308,82
98200158314013 999	Fabricao Andrade de Araujo	60035688360	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
9820015829151X 999	Fernanda de Lemos Rocha	68344252334	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200130860314 999	GLAUCIA LOPES AZEVEDO	42647657300	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158314218 999	Geralda Marcia da Silva Magalhaes	32066112372	PROF CTPD LIC PLENA	MN	80	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,01
98200158314110 999	Helainne Alilad Martins Peres	2529057338	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,274	14/03/2011 A 30/04/2011	131,86
98200158303119 22100116149713	Hidriete Germana Souza Leite	63007460387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,274	19/03/2011 A 17/04/2011	527,42
98200158321419 999	Iares Ibero de Souza Sombra	79136630144	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,863	18/04/2011 A 10/02/2012	583,32
98200158321214 22100111572316	JAQUELINDA CARVALHO BARROS	62623419353	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,863	13/04/2011 A 12/05/2011	651,95
98200114939318 999	KATIA DE ALMADA RIBEIRO	5982995304	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	549,01
98200158314617 2210011614231X	JOSENI TEIXEIRA ARAGAO	ARTIGO 4						
98200158312614 999	JULIANA QUINTINO PINHEIRO	96111780344	PROF CTPD BACHAREL	N	15	5,274	14/03/2011 A 12/05/2011	79,11
98200158313815 999	VANUSA ALVES TEIXEIRA	60112209327	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200158320617 999	Jose Bruno Marques Fernandes	ARTIGO 4						
98200158321311 999	Jose Mendonça de Queiroz	47080477204	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158320617 999	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	52546489372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	80	6,863	14/04/2011 A 10/02/2012	549,01
98200158321311 999	Lana Rubia Pereira da Silva	56334966200	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	70	5,274	01/04/2011 A 10/02/2012	369,19
98200158268615 22100111209017	Lidia Maria de Oliveira Lobo	46353011334	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,863	17/03/2011 A 15/04/2011	514,70
98200158313017 999	GEORGINA POMPEU SOBRINHA	ARTIGO 4						
98200158313513 999	Lisandra Rafaela Oliveira de Sousa	2651338311	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200158285811 999	MARIA IVANILDA DE SOUZA SIQUEIRA	ARTIGO 4						
98200158313513 999	MARIA VERONICA DE LIMA SILVA	23150459320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	95	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	501,05
98200158313610 999	MARIA VILALBA FERREIRA	41605837334	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
98200150368017 22100113750912	MARIA VILALBA FERREIRA	6115578353	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	754,89
9820015832101X 999	ONOFRE MANOEL NETO	ARTIGO 4						
98200150243915 22100103514218	CLAUDIO SILVA MONTE	67750400320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	135	5,274	14/03/2011 A 29/05/2011	712,01
98200158313718 22100115952814	PAULO CLESIBERTO ALBUQUERQUE PEREIRA	5409586387	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	15/03/2011 A 10/02/2012	583,32
98200158313319 999	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE MELO	ARTIGO 4						
98200158234818 999	MARIA DE MARILAC SILVA DAMASCENO	63764881372	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	14/03/2011 A 31/12/2011	308,82
98200158313718 22100115952814	REJANE CAVALCANTE BEZERRA	ARTIGO 4						
98200158313319 999	MIGUEL ARISTOTELES RIBEIRO MOURA	44385307334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145	6,863	06/04/2011 A 05/05/2011	995,08
98200158313319 999	ROSILANGE SILVA DE ANDRADE	ARTIGO 4						
98200158313912 999	Rosilene de Sousa Cruz	45695512387	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	480,38
98200158312711 999	Silvio Gentil Jacinto Junior	74846825353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158321818 999	Tamara Kaline Fernandes da Silva	ARTIGO 4						
98200158321818 999	VANDERLY DA SILVA FEITOSA	2986933300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200158321818 999	VANDERLY DA SILVA FEITOSA	ARTIGO 4						
98200158321818 999	VANDERLY DA SILVA FEITOSA	1807690300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	6,863	01/04/2011 A 10/02/2012	240,19
98200158321818 999	VANDERLY DA SILVA FEITOSA	ARTIGO 4						
98200158321818 999	VANDERLY DA SILVA FEITOSA	47254807387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1269,58
98200158321818 999	VANDERLY DA SILVA FEITOSA	ARTIGO 4						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 41

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 21.352,66

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11227388-2**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.162,69 (Trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117140310 999	CLEUDENI PEREIRA DE MOURA	44333447372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	10/02/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200158321516 999	RAQUEL DA SILVA BALBINO PARENTE	72655550315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158196215 999	REJANE ALVES DA SILVA	38809273320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.119,88					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11227390-4**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$65.414,42 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015831241X 999	ANDREA BARROS DO CARMO	76810240349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200158315117 999	Ana Camila Nobre Albano	1122362358 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 100	Ausência de profissional 5,274	22/03/2011 A 10/01/2012	527,42
98200158311413 22100147939712	Ana Carolina Moreira de Barros Duarte MONICA KACZAN MARQUES	4112838395 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	80	5,274	09/04/2011 A 07/06/2011	421,94
98200158314919 999	DIEGO DE FREITAS LIRA	4282246367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	Justificativa: 50	Licença para tratamento de saúde 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	343,13
98200158266612 999	ELAINE CRISTINA DA SILVA GOMES	1590635310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	115	5,274	22/03/2011 A 10/01/2012	606,53
22100115985011 98200158311014 999	NILTON SERGIO BRITO DE CASTRO FRANCISCA ANTONIA SOARES LIMA	20344538320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 195	Licença para trato de interesses partic 6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
98200158266612 999	JERFFERSON FREIRE DE SOUZA	73289370330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
9820015831501X 999	JORGEANE VASCONCELOS BOTO	47944358 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,863	04/04/2011 A 03/12/2011	549,01
98200114983414 999	JOSE MACENA SOBRINHO	4259050397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 150	Professor PRE-VEST 5,274	15/03/2011 A 10/02/2012	791,13
			Justificativa: Ausência de profissional					

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158312118 999	Lindenberg Ribeiro da Silva	635954354 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25 Justificativa: Ausência de profissional	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	171,57
98200158320714 22100108889414	MARIA DAS GRACAS FELIX FRANCISCA GERALUNDES DE SOUZA CAVALCA	2987275447 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6,863	14/03/2011 A 07/05/2011	514,70
98200158314811 999	Tulio Anderson de Albuquerque Feneira	3314566301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	80 Justificativa: Ausência de profissional	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	421,94
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.955,17					

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA - Nº01/2011  
PROCESSO Nº11173526-2**

Aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e onze, o Estado do Ceará, por meio da **SECRETARIA DA FAZENDA**, representada pelo Secretário adjunto **JOÃO MARCOS MAIA** e a Secretaria da Educação, representada por sua titular **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Assistência Mútua nº01/2011, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO**: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar as Cláusulas Segunda - Das Obrigações das Convenientes, Terceira - Dos beneficiários e Quinta - Dos Recursos Financeiros, alterar os valores constantes do Anexo II e acrescentar o Anexo III ao Convênio ora aditado.** **CLÁUSULA DAS ALTERAÇÕES**: A Cláusula Segunda - Das Obrigações das Convenientes, fica acrescida do seguinte item: h) celebrar, junto às instituições educacionais, **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, nos termos do Anexo III do Convênio nº01/2011. O item "a" da Cláusula Terceira - Dos Beneficiários, passara a vigorar com a seguinte redação: a) Receber a título de incentivo de participação, no Projeto de que trata o presente Convênio, bolsa mensal no valor de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), acrescido do valor de R\$39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) referentes ao pagamento de vales transportes (meia passagem). A Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros, passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros, no valor global de R\$495.846,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), necessários ao desenvolvimento do Projeto Bolsa - Educação Fiscal, ficarão a cargo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, oriundos da rubrica orçamentária no Programa 166 - Ação 20747 (realização de Campanhas Educativas) sob o código nº339003600.00 - outros serviços de terceiro - Pessoa Física, para 130 (cento e trinta) alunos. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não expressamente modificada através deste Aditivo. Assim conveniadas e contradas as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, passando a produzir efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de março de 2011. DATA DA ASSINATURA 21 de março de 2011. **JOÃO MARCOS MAIA** - Secretário Adjunto da Fazenda, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - Secretária da Educação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA - Nº02/2011  
PROCESSO Nº11173528-9**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e onze, o Estado do Ceará, por meio da **SECRETARIA DA FAZENDA**, representada pelo Secretário adjunto **JOÃO MARCOS MAIA** e a Secretaria da Educação, representada por sua titular **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Assistência Mútua nº02/2011, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO**: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar as Cláusulas Segunda - Das Obrigações das Convenientes, Terceira - Dos beneficiários e Quinta - Dos Recursos Financeiros, alterar os valores constantes do Anexo II e acrescentar o Anexo III ao Convênio ora aditado.** **CLÁUSULA DAS ALTERAÇÕES**: A Cláusula Segunda - Das Obrigações das Convenientes, fica acrescida do seguinte item: h) celebrar, junto às instituições educacionais, **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, nos termos do Anexo III do Convênio nº02/2011. O item "a" da Cláusula Terceira - Dos Beneficiários, passara a vigorar com a seguinte redação: a) Receber a título de incentivo de participação, no Projeto de que trata o presente Convênio, bolsa mensal

no valor de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), acrescido do valor de R\$39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) referentes ao pagamento de vales transportes (meia passagem). A Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros, passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros, no valor global de R\$800.982,00 (Oitocentos mil, novecentos e oitenta e dois reais), necessários ao desenvolvimento do Projeto Bolsa - Educação Fiscal, ficarão a cargo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, oriundos da rubrica orçamentária no Programa 166 - Ação 20747 (realização de Campanhas Educativas) sob o código nº339003600.00 - outros serviços de terceiro - Pessoa Física, para 130 (cento e trinta) alunos. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo. Assim conveniadas e contradas as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, passando a produzir efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de março de 2011. DATA DA ASSINATURA 21 de março de 2011. **JOÃO MARCOS MAIA** - Secretário Adjunto da Fazenda, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - Secretária da Educação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº015/2010 - PROCESSO Nº09045232-1**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Otacílio Beserra Meneses, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO** Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. **FORO** Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS**: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Otacílio Beserra Meneses - PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº040/2010 - PROCESSO Nº10274633-8**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**, neste ato representado pela Exmo. Sr. Antônio Cláudio Mota Martins, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. **CLÁUSULA DO OBJETO** Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. **FORO** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA** 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Antônio Cláudio Mota Martins - PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº059/2010 - PROCESSO Nº10274613-3**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, neste ato representado pela Exmo. Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. **CLÁUSULA DO OBJETO** Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. **FORO** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA** 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Marcos Robério Ribeiro Monteiro - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº062/2010 - PROCESSO Nº10274894-2**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE PARACURU**, neste ato representado pela Exma. Sra. Erica de Figueiredo Der Hovannessian, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. **CLÁUSULA DO OBJETO** Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. **FORO** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA** 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Erica de Figueiredo Der Hovannessian - PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº078/2010 - PROCESSO Nº10274630-3**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Jerônimo Neto Brandão, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. **CLÁUSULA DO OBJETO** Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. **FORO** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA** 30 de dezembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Jerônimo Neto Brandão - PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº111/2010 - PROCESSO Nº10384247-0**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Marcos Antonio da Silva Lima - PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº119/2010 - PROCESSO Nº10384236-5**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Fontenele Viana, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Francisco Fontenele Viana - PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº121/2010 - PROCESSO Nº10126807-6**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representadas pela Exma. Sra. Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda em exercício e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Carlos Nobre Freire, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA DO OBJETO Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO (EM EXERCÍCIO), Maria Izolda Cela de Arruda Coelho- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, José Carlos Nobre Freire - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Nº001/2011 - PROCESSO Nº11087419-6**

O **MUNICÍPIO DE ABAIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.411.531/0001-16, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO, RG Nº69.538.483 SSP/CE, CPF/MF Nº223645363-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$90.398,03 (noventa mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos). Do referido valor global, R\$34.390,23 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte três centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$56.007,80 (cinquenta e seis mil, sete reais e oitenta centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do

Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO - Prefeito Municipal de Abaiara. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº004/2011 - PROCESSO Nº10642469-6**

O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.847.379/0001-19, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO ALMEIDA NETO, RG Nº685367 SSP/CE, CPF/MF Nº119.697.763-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$443.290,35 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$140.107,91 (cento e quarenta mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$303.182,44 (trezentos e três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. ANTONIO ALMEIDA NETO - Prefeito Municipal de Acopiara. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº005/2011 - PROCESSO Nº10642445-9**

O **MUNICÍPIO DE AIUABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.568.231/0001-45, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAMILSON ARAÚJO MORAES, RG Nº2001015079413 SSP/CE, CPF/MF Nº828371044-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$128.716,95 (cento e vinte oito mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Do referido valor global, R\$33.156,43 (trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$95.560,52 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 434622100022.12.361.058.20754.04.33404100.07.0 4238 22100022.12.362.058.20756.04.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. RAMILSON ARAÚJO MORAES - Prefeito Municipal de Aiuba. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº018/2011 - PROCESSO Nº10642449-1**

O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.748.297/0001-54, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, RG Nº477792502 SSP/CE, CPF/MF Nº834116743-34, CPF/MF Nº054.550.573-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$101.065,59 (cento e um mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Do referido valor global, R\$26.701,19 (vinte seis mil, setecentos e um reais e dezenove centavos) são oriundos de recursos do

Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$74.364,39 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5156 2220008.12.361.058.20754.04.33404100.50.2 5280 2220008.12.362.058.20756.04.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO - Prefeito Municipal de Arneiroz. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº024/2011 - PROCESSO Nº10642526-9**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.459.632/0001-05, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO PEIXOTO SALDANHA, RG Nº3420180 SP/CE, CPF/MF Nº202860743-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$181.832,62 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Do referido valor global, R\$82.987,55 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$98.845,08 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4342 22100022.12.361.058.20754.06.33404100.07.0 4220 22100022.12.362.058.20756.06.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes

em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. ANTONIO PEIXOTO SALDANHA - Prefeito Municipal de Barreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº031/2011 - PROCESSO Nº10642499-8**

O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, representado por seu(sua) Prefeito(a) GUILHERME SAMPAIO LANDIM, RG Nº2000002261740 SSP/CE, CPF/MF Nº007626063-12, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$398.418,82 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). Do referido valor global, R\$145.076,30 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e trinta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$253.342,52 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente

de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito Municipal de Brejo Santo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**Nº034/2011 - PROCESSO Nº10642427-0**

O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.259/0001-87, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO, RG Nº387875 SSP/CE, CPF/MF Nº024271923-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$499.114,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quatorze reais e vinte centavos). Do referido valor global, R\$149.497,34 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$349.616,86 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5163 2220008.12.361.058.20754.05.33404100.50.2 5279 2220008.12.362.058.20756.05.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO - Prefeito Municipal de Canindé. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**Nº074/2011 - PROCESSO Nº10642425-4**

O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.393.593/0001-57, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ EDILSON DA SILVA, RG Nº2004010156660 SSP/CE, CPF/MF Nº164.86.113-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o

**transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$202.643,76 (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Do referido valor global, R\$82.808,53 (oitenta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$119.835,23 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte três centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5161 2220008.12.361.058.20754.07.33404100.50.2 5277 2220008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. JOSÉ EDILSON DA SILVA - Prefeito Municipal de Icapuí. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**Nº075/2011 - PROCESSO Nº11087646-6**

O **MUNICÍPIO DE ICÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.669.682/0001-79, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES, RG Nº1491476 SSP/RN, CPF/MF Nº681583353-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$613.467,25 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos). Do referido valor global, R\$206.567,47 (duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$406.899,78 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações

e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES - Prefeito Municipal de Icó. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº077/2011 - PROCESSO Nº10642475-0

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.028/0001-10, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ VALDI COUTINHO, RG Nº322552-81 SSP/CE, CPF/MF Nº243631113-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$370.773,15 (trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos). Do referido valor global, R\$95.508,11 (noventa e cinco mil, quinhentos e oito reais e onze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$275.265,04 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5156 2220008.12.361.058.20754.04.33404100.50.2 5280 2220008.12.362.058.20756.04.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor

padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. JOSÉ VALDI COUTINHO - Prefeito Municipal de Independência. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº082/2011 - PROCESSO Nº10642446-7

O MUNICÍPIO DE IRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.658/0001-80, representado por seu(sua) Prefeito(a) OTACÍLIO BESERRA MENESES, RG Nº200130019 82/SSP/CE, CPF/MF Nº235.080.353-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$103.887,68 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Do referido valor global, R\$26.446,18 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$77.441,49 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5161 2220008.12.361.058.20754.07.33404100.50.2 5277 2220008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. OTACÍLIO BESERRA MENESES - Prefeito Municipal de Iracema. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº086/2011 - PROCESSO Nº10642537-4**

O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.683.956/0001-84, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO MARQUES MOTA, RG Nº1359094 SSP/CE, CPF/MF Nº115086713-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$200.935,13 (duzentos mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Do referido valor global, R\$87.334,51 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$113.600,61 (cento e treze mil, seiscentos reais e sessenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5158 2220008.12.361.058.20754.02.33404100.50.2 5281 2220008.12.362.058.20756.02.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 26 de abril de 2011. FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal de Itapajé. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº091/2011 - PROCESSO Nº10642434-3**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.442.825/0001-05, representado por seu(sua) Prefeito(a) AFONSO CUNHA SALDANHA, RG Nº92015018816 SSP/CE, CPF/MF Nº046302703-53, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$217.645,55 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$58.097,10 (cinquenta e oito mil, noventa e sete reais e dez centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte

Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$159.548,45 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5161 2220008.12.361.058.20754.07.33404100.50.2 5277 2220008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. AFONSO CUNHA SALDANHA - Prefeito Municipal de Jaguaretama. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº092/2011 - PROCESSO Nº10642432-7**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.442.981/0001-76, representado por seu(sua) Prefeito(a) EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA, RG Nº92002284857 SSP/CE, CPF/MF Nº217083091-SSP/CE, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$137.863,82 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Do referido valor global, R\$38.084,09 (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$99.779,74 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5161 2220008.12.361.058.20754.07.33404100.50.2 5277 2220008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes

em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA - Prefeito Municipal de Jaguaribara. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº096/2011 - PROCESSO Nº11087406-4

O MUNICÍPIO DE JATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.413.255/0001-25, representado por seu(sua) Prefeito(a) ARLINDO ROCHA NETO, RG Nº150512 SSP/CE, CPF/MF Nº002952133-53, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$100.211,27 (cem mil, duzentos e onze reais e vinte sete centavos). Do referido valor global, R\$30.816,49 (trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$69.394,78 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente

de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. ARLINDO ROCHA NETO - Prefeito Municipal de Jati. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº112/2011 - PROCESSO Nº11087402-1

O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.977.044/0001-15, representado por seu(sua) Prefeito(a) WASHINGTON LUIS MACÊDO FECHINE, RG Nº118095186 SSP/CE, CPF/MF Nº359389513-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$288.647,75 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$125.260,12 (cento e vinte cinco mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$163.387,64 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. WASHINGTON LUIS MACÊDO FECHINE - Prefeito Municipal de Missão Velha. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº118/2011 - PROCESSO Nº10642508-0

O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.733.793/0001-05, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL GOMES DE LIMA, RG nº280606 SSP/CE, CPF/MF Nº053392783-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008),

**assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$105.547,90 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Do referido valor global, R\$43.770,82 (quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$61.777,07 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. MANOEL GOMES DE LIMA - Prefeito Municipal de Mucambo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**Nº120/2011 - PROCESSO Nº11087413-7**

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.536.444/0001-95, representado por seu(sua) Prefeito(a) AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, RG Nº23700981 SSP/CE, CPF/MF Nº047.016.268-64, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$127.805,68 (cento e vinte sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Do referido valor global, R\$45.073,11 (quarenta e cinco mil, setenta e três reais e onze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$82.732,57 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta

específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011. AFONSO DOMINGOS SAMPAIO - Prefeito Municipal de Nova Olinda. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**Nº122/2011 - PROCESSO Nº10642454-8**

O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.010/0001-19, representado por seu(sua) Prefeito(a) RODRIGO COELHO SAMPAIO, RG Nº8906002033917 SSP/CE, CPF/MF Nº040638053-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$363.813,33 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos). Do referido valor global, R\$114.369,75 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$249.443,57 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5156 2220008.12.361.058.20754.04.33404100.50.2 5280 2220008.12.362.058.20756.04.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE

19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. RODRIGO COELHO SAMPAIO - Prefeito Municipal de Novo Oriente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº128/2011 - PROCESSO Nº10642534-0

O MUNICÍPIO DE PACUJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.734.148/0001-07, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARIA LUCIVANE DE SOUZA, RG nº90727002902 SSP/CE, CPF/MF Nº560414973-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$50.843,19 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos). Do referido valor global, R\$29.945,03 (vinte nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$29.898,16 (vinte nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 25 de abril de 2011. MARIA LUCIVANE DE SOUZA - Prefeita Municipal de Pacujá. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº131/2011 - PROCESSO Nº10642543-9

O MUNICÍPIO DE PARACURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.592.298/0001-15, representado por seu(sua) Prefeito(a) ERICA DE FIGUEIREDO DER

HOVANNESSIAN, RG nº90002253297 SSP/CE, CPF/MF Nº464511533-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$245.607,31 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos). Do referido valor global, R\$103.001,83 (cento e três mil, um real e oitenta e três centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$142.605,49 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5158 2220008.12.361.058.20754.02.33404100.50.2 5281 2220008.12.362.058.20756.02.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN - Prefeita Municipal de Paracuru. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº133/2011 - PROCESSO Nº10642479-3

O MUNICÍPIO DE PARAMBU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.731.102/0001-26, neste ato representada pela Sra. Prefeita, KEYLLY MATEUS NORONHA, RG Nº4405644 SSP/CE, CPF/MF Nº782.058.322-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$379.245,12 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Do referido valor global, R\$112.484,47 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$266.760,65 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por

força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5156 2220008.12.361.058.20754.04.33404100.50.2 5280 2220008.12.362.058.20756.04.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. KEYLLY MATEUS NORONHA - Prefeita Municipal de Parambu. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº136/2011 - PROCESSO Nº11087411-0

O **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.414.931/0001-85, representado por seu(sua) Prefeito(a) LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, RG Nº211524491 SSP/CE, CPF/MF Nº422855933-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$109.221,46 (cento e nove mil, duzentos e vinte um reais e quarenta e seis centavos). Do referido valor global, R\$33.897,22 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$75.324,24 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte quatro reais e vinte quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte;

VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO - Prefeito Municipal de Penaforte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº138/2011 - PROCESSO Nº10642418-1

O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.570.518/0001-00, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO ESTEVAM NETO, RG Nº352098 SSP/CE, CPF/MF Nº060.208.348-67, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$175.359,75 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$64.659,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$110.704,87 (cento e dez mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5161 2220008.12.361.058.20754.07.33404100.50.2 5277 2220008.12.362.058.20756.07.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal de Pereiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº143/2011 - PROCESSO Nº11087400-5**

O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.654.114/0001-02, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL NOVAIS MIRANDA, RG Nº1072491 SSP/PE, CPF/MF Nº128496934-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$144.527,49 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte sete reais e quarenta e nove centavos). Do referido valor global, R\$66.074,29 (sessenta e seis mil, setenta e quatro reais e vinte nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$78.453,20 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. MANOEL NOVAIS MIRANDA - Prefeito Municipal de Porteiras. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº146/2011 - PROCESSO Nº10642485-8**

O **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.551.179/0001-14, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO VIEIRA COSTA, RG Nº661068 SSP/CE, CPF/MF Nº056.373.173-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$213.635,96 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Do referido valor global, R\$71.051,65 (setenta e um mil, cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove

parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$142.584,31 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5156 2220008.12.361.058.20754.04.33404100.50.2 5280 2220008.12.362.058.20756.04.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. FRANCISCO VIEIRA COSTA - Prefeito Municipal de Quiterianópolis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº174/2011 - PROCESSO Nº10642513-7**

O **MUNICÍPIO DE TURURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.517.878/0001-52, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, RG nº2000004000960 SSP/CE, CPF/MF Nº135417303-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$168.163,57 (cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Do referido valor global, R\$70.133,45 (setenta mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$98.030,12 (noventa e oito mil, trinta reais e doze centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5158 2220008.12.361.058.20754.02.33404100.50.2 5281 2220008.12.362.058.20756.02.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da

Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM - Prefeito Municipal de Tururu. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº045/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº3571-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº263. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº51/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº51/2011, 08 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843-1-X
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169768.1.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jericoacoara - Ce, no período de 20 a 23/04/2011 a fim de fazer visita técnica para a realização do evento PIOCEARÁ, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169762-1-0, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** à cidade de Canoa Quebrada, no período de 28 a 31/03/2011 a fim de visita técnica para a realização do evento, CIRCUITO DAS ÁGUA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/2010 - IG 625144

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº003/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº003/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 16 de agosto de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Chaval-CE.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de abril de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e JANALINE DE ALMEIDA PACHECO - Prefeita de Chaval.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/2010 - IG 622385

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº006/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº006/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 31 de julho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Betânia, município de Ibiapina-CE.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de abril de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA - Prefeito de Ibiapina.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº021/2010 - IG 625784**

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº021/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº021/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 20 de julho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma e ampliação do Estádio Municipal de Pindoretama-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** - Secretário do Esporte e **REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO** - Prefeita de Pindoretama.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº028/2010 - IG 625765**

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº028/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº028/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 21 de junho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a cobertura de quadra esportiva localizada na Rua 14 no Conjunto Industrial, no município de Maracanaú-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de abril de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** - Secretário do Esporte e **ROBERTO SOARES PESSOA** - Prefeito de Maracanaú.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2009 - IG 623305**

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2009 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº016/2009** por mais 90 (noventa) dias, com término em 09 de julho de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra esportiva, na localidade de Serra do Vicente, no Município de Capistrano-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de abril de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** - Secretário do Esporte e **CLAUDIO BEZERRA SARAIVA** - Prefeito de Capistrano.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010 - 625467**

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão, Cep: 60.860-901 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua "O", 545. Esplanada Castelão. Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11013969-0; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **execução dos serviços solicitados no Processo Administrativo nº11013969-0**, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a um acréscimo de R\$255.835,17 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) no Contrato Original, conforme Parecer Técnico do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, acostado aos autos. Referido Contrato visa a contratação de empresa, para REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$255.835,17 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos

e trinta e cinco reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 19 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: **Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior** - Secretário do Esporte, **José Railton Teixeira Costa** - Athos Construções Ltda. e **Francisco Quintino Vieira Neto** - Superintendente do DER.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº233/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 106123.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crateús, Nova Russas, Independência e Iguatu - CE, nos dias 03 a 07 e 18 a 22 de maio do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito de Mercadorias, concedendo-lhe 09 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Excluir** a partir de 31/01/2011 a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CALOU DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062917-1-6, da **Portaria nº543/2010**, datada de 09.07.2010, publicada no D.O de 28.07.2010, que compôs o Comitê Gestor de Segurança Corporativa, e **incluir** a partir de 01.02.2011, **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037960-1-9. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº06/2011**

**SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 27/04/2011**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2011.20.0083455-58	2011.20.0083456-39	

Publique-se. Cumpra-se. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza (CE), 27 de abril de 2011.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº10/2011**

**O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e **CONSIDERANDO** que o

contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2011 (publicado no D.O.E. de 04/04/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.180.696-0	LUANA DE HOLANDA ANDRADE - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 20 de abril de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº215, 246, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37/2011 (publicado no D.O.E. de 11.02.2011; 15.02.2011; 17.02.2011; 28.02.2011; 03.03.23011; 10.03.2011; 22.03.2011;). RESOLVE:1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 20 de abril de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 215,246,25 AO 28,30,31,33 AO 37/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200.726-2	FURACAO PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA ME
02	06.214.841-9	RAIMUNDO PAULO DE CASTRO SILVA MICROEMPRESA
03	06.377.588-3	ANA CRISTIANE DA SILVA ME
04	06.906.254-4	CARLOS ALBERTO FERNANDES CORREIA - MICROEMPRESA
05	06.367.005-4	FORTECH COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS LTDA ME
06	06.208.311-2	M E BARBOSA VITAL - ME
07	06.664.646-4	GRIFCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
08	06.370.993-7	CB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
09	06.314.572-3	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA - EPP
10	06.694.490-2	F DE FATIMA ALVES ALEXANDRE MERCADINHO
11	06.382.937-1	H L PEREIRA
12	06.196.663-0	M & P PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
13	06.189.836-8	I L CAVALCANTE ME
14	06.200.606-1	L CARLOS DE OLIVEIRA ME
15	06.386.813-0	PANIFICADORA PAO DA VIDA LTDA ME
16	06.682.330-7	SUEDMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
17	06.360.982-7	F A ARAUJO CONFECOES ME
18	06.397.421-5	IRACELMA NOVAIS DOURADO TEXTIL

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº12/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58/2011 (publicado no D.O.E. de 10.03.11; 11.03.2011; 22.03.2011; 23.03.2011 e 01.04.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 20 de abril de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 38 AO 42,44,47,49 AO 58/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363.369-8	PETRUCIO PEDROSA NOBRE SENA
02	06.384.939-9	MARIA EVANILIA DE OLIVEIRA VIEIRA ME
03	06.366134-9	INCERME COMERCIO DE MATERIAIS METALURGICOS LTDA ME
04	06.678.560-0	M. L. TRANSPORTES LOGISTICA LTDA
05	06.199.865-6	COMERCIAL CASA FORTE COMER E REPRES LTDA ME
06	06.184.663-5	BENONES MIGUEL DE SOUSA
07	06.181.351-6	MARIA AURINEIDE SIQUEIRA DE OLIVEIRA ME
08	06.307.878-3	L.M.PEREIRA REDES MICROEMPRESA
09	06.669.533-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA TECELAGEM ME
10	06.698.172-7	MERCADINHO PROGRESSO LTDA ME
11	06.410.530-0	FRANCISCO ADAIL DA SILVA LIMA ME
12	06.414.956-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SALGADOS
13	06.419.305-5	VALDIANA RIVAL DO NASCIMENTO
14	06.420.489-8	LUIZ RICARDO JANUARIO SANTANA ME
15	06.420.922-9	LQ COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
16	06.420.990-3	RV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
17	06.421.127-4	I R MELO MOVEIS ME
18	06.422.979-3	O A DE FREITAS AUTOMACAO DE SISTEMAS ME
19	06.032.134-2	ZULENE DANIEL DOS SANTOS-MS
20	06.206.640-4	ZAIFEN CONFECOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
21	06.424.327-3	FRANCISCO TELVANIA RAMOS BARROS
22	06.380.268-6	AMANDA MADEIRA ARAGAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-ME
23	06.372.903-2	CARLOS ALEXANDRE COELHO DA SILVA ME
24	06.386.482-7	TORRE INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA M
25	06.689.457-3	KATYANNE P DE ALMEIDA
26	06.378.673-7	C C COMERCIO DE EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA
27	06.378.874-8	NEW PET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
28	06.375.076-7	INTERACLOC LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de abril de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº27/2011 DE 26 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 087 133-4	ANTONIO LEITE GONCALVES MERCEARIA
02	06 177 912-1	LEDA MARIA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06 188 294-1	CHARLES ALVES DE SOUZA
04	06 209 033-0	NEUMA CANUTO RODRIGUES MICROEMPRESA
05	06 209 079-8	FRANCISCO J. FERNANDES ARMARINHO EPP
06	06 210 683-0	FRANCISCO TEIXEIRA BORGES
07	06 214 979-2	ANDREA MARNIA PEREIRA XAVIER - ME
08	06 215 435-4	MARCIENE MARIA PEREIRA
09	06 216 093-1	PAULO CESAR F DO NASCIMENTO - ME
10	06 265 949-9	RUTH CARLOS DE ALENCAR MICROEMPRESA
11	06 280 062-0	MARIA MARINHO IZABEL MICROEMPRESA
12	06 315 144-8	ADAILTO RODRIGUES DO MONTE MICROEMPRESA
13	06 363 285-3	M IVANILDA NASCIMENTO MARTINS - ME
14	06 374 160-1	ANTONIETA RIBEIRO DA SILVA - ME
15	06 374 326-4	MARIA SANTANA DA SILVA - ME
16	06 378 730-0	S. B. EXTRACAO E COMERCIALIZACAO DE AREIA LTDA - ME
17	06 693 894-5	LOURIVAL PAULINO DE LIMA MICROEMPRESA
18	06 861 795-0	MARIA BERNARDETE DA SILVA PEREIRA - MICROEMPRESA
19	06 861 905-7	JOSE TAVARES ROGERIO
20	06 950 482-2	ROSA DE FATIMA LUNA GRANGEIRO MICROEMPRESA
21	06 950 588-8	PEDRO ALVES GONDIM MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2011**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas, em Aracati, 20 de abril de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº08/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368011-4	BERNADETH DE LOURDES CAPISTRANO SILVA LTDA
02	06.680074-9	LUSO CAMARÃO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº73/2011 DE 14 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.859-0	HELIANDRO MOREIRA VASCONCELOS - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº74/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.921.206-6	INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES POUKA YDADY LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, incís. 3º, paragraf. 4º e paragraf. 5º, incís. 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati/CE, 25 de abril de 2011.

Manoel Silvestre de Souza Júnior - 106.070-1-9  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CPF.: 057.299.664-07	JOSE ANDRO FARIAS NORONHA	2011.03761-2
02	06.373.787-6	IGOR RIBEIRO DA SILVA	2011.02550-4
03	06.986.164-1	MANOEL DE JESUS BARROSO SILVA	2011.02217-4
04	CNPJ.: 05.422.752/0001-64	MOVINORD DO BRASIL LTDA.	2011.03633-3
05	06.400.541-0	I P TRANSPORTES LTDA. - EPP	2011.03993-3
06	06.270.965-8	ANTÔNIO OSVANDO MARANHÃO	2011.03851-3
07	06.383.002-7	F M COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.	2011.04058-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de abril de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ADÃO FABRÍCIO DA SILVA- ME	06083074-3	1/201004479	PROCEDENTE	20.008,37
A P MAGALHÃES TELES-ME	06212741-1	1/201003439	PROCEDENTE	805,84
AD FORT COML IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06376561-6	1/201003585	PROCEDENTE	10.404,36
VERTEX COM. DE MALHAS LTDA (BIRD EXPRESS TRANSP E MUDANÇAS LTDA)	06277863-3	2/200510575	PROCEDENTE	2.574,41
CICERO R DE MELO LOCADORA	06356783-0	1/201004765	PROCEDENTE	12.805,36
C R F DE MELO	06183573-0	1/201002446	PROCEDENTE	3.222,83
C R F DE MELO	06183573-0	1/201002437	PROCEDENTE	1.343,10
C R F DE MELO	06183573-0	1/201002444	PROCEDENTE	3.223,44
C R F DE MELO	06183573-0	1/201002442	PROCEDENTE	3.223,44
CASA DAS TINTAS COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06369433-6	1/201004228	PROCEDENTE	6.402,67
CEMAUTOS COM E FINANCIAMENTOS DE VEICULOS LTDA	06181078-9	1/201004328	PROCEDENTE	1.600,65
DIAS & AMORIM LTDA	06367070-4	1/201003957	PROCEDENTE	6.402,67
ESVI IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA-ME	06385175-0	1/201002706	PROCEDENTE	3.223,44
ERIVAN BARROS JUSTINO-ME	06359927-9	1/201004215	PROCEDENTE	6.402,67
EDSON SILVA DE LIMA-ME	06361829-0	1/201003962	PROCEDENTE	4.802,00
FRANCISCA F. DA SILVA-ME	06087234-9	1/201004635	PROCEDENTE	1.067,10
FRANCISCO H. FONTELES-ME	06683407-4	1/201005170	PROCEDENTE	17.500,10
FRANCISCO D. LEITE-ME	06082855-2	1/201005161	PROCEDENTE	17.500,10
HOLDEM BAR LTDA	06364739-7	1/201003168	PROCEDENTE	6.446,91
HOLDEM BAR LTDA	06364739-7	1/201003167	PROCEDENTE	8.058,66
JOSE ANTONIO N. BORGES-ME	06280316-6	1/201004413	PROCEDENTE	20.008,37
DUCAR COM E REPRES. DE FERRAMENTAS LTDA (RONIVON S. MIRANDA)		2/200703622	PROCEDENTE	10.017,63

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de abril de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
J MARTINS COM DE BEBIDAS LTDA-ME	06204694-2	1/200914733	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	5.814,56
J MARTINS COM DE BEBIDAS LTDA-ME	06204694-2	1/200914726	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	12.009,97

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de abril de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
JOSE ERIVAN NEVES	06356669-9	1/200914729	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	4.947,71
SANDES E SOUZA COM MATL DO LAR ATACADISTA LTDA-ME	06385026-5	1/201004344	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	4.857,94
SANDES E SOUZA COM MATL DO LAR ATACADISTA LTDA-ME	06385026-5	1/201004345	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.590,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, na área de escritório, pelo período de 08 (oito) meses. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº014/2011 de 30/03/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XI da Lei Federal nº8.666/93, com alterações e legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 08 (oito) meses, correspondente ao período de 01.04.2011 a 30.11.2011, inclusive, prorrogável de acordo com a legislação, se houver interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$893.193,04 (oitocentos e noventa e três mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos), pagos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$104.834,86 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, após a prestação dos serviços, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco, condicionada a entrega por parte da CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, devidamente aprovadas pelo setor competente da SEFAZ, e da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. O preço ofertado em função da taxa de administração será irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.400.20329.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Marília Lopes Camelo - Sócia da Fortal.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº085/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SYMNETICS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: **Rescindir unilateralmente**, a partir de 25/03/2011, por motivos formalizados no Processo nº11173354-5, o **Contrato nº085/2010**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, Inciso XII da Lei Federal nº8.666/93 e na Cláusula Décima (Da Rescisão) do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Jarbas Cerávolo Guimarães - Representante Legal da Symnetics. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de abril de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº0075/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Camocim - Sobral - São Benedito e Groairas - Santa Quitéria, nos dias 28/3/2011 e 31/3/2011 a fim de visitar o Aeroporto de Camocim, as obras dos trechos: Camocim - Sobral - São Benedito e as obras dos trechos: Groairas - Santa Quitéria e participar da inauguração da Escola de Ensino Médio, concedendo-lhe 1,0 diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de 03 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 05 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2011, DE DE DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Suelde Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	44
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	132
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	44
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	88
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	44
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	44
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	88
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	44
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4	A	88

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SEINFRA/2010**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SEINFRA/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Av. General Albuquerque Lima, Variante B, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep 60.125-150, Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11030899-9, e o artigo 57, caput da Lei 8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogada a vigência do Contrato nº001/SEINFRA/2010**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 25 de abril de 2011, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 23 de julho de 2011; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 18 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Cláudio Henrique Saraiva Câmara (Representante Legal CASABLANCA) e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu (Representante Legal da CASABLANCA).

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 002/SEINFRA/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, com inscrição no CPF nº042.781.513-49 CONTRATADA: Empresa **CORRETA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na rua Osvaldo Cruz, nº2.554, Aldeota, Fortaleza -Ce., inscrita no CNPJ sob nº01.460.907/0001-04, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Vasconcelos Accioly de Carvalho, CPF nº228.645.043-91. OBJETO: **CONTRATADA de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AOS PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA DA SEINFRA**, devidamente especificado no ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO e ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em regime de Empreitada Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº2010004-SEINFRA - CCC FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.672.788,60 (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado do Ceará, com a seguinte classificação funcional: 08100001.15.451.192.10650.22.. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Alexandre Vasconcelos Accioly de Carvalho (Representante Legal da CORRETA).

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

Tendo em vista erro na publicação, no D.O de 20/04/2011, do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº2010/0019, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço por Lote para recuperação funcional de 720,29 km em Rodovias Estaduais, no âmbito dos Distritos Operacionais do DER, **onde se lê:** que teve como vencedoras as empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR	DISTRITO
		GLOBAL	OPERACIONAL
01	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	13.400.189,79	ARACOIABA
02	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.	8.089.480,28	ITAPIPOCA
03	CONSTRUTORA G & F LTDA. QUITÉRIA	13.569.664,35	SANTA
04	CONSTRUTORA G & F LTDA	5.022.052,96	QUIXERAMOBIM
05	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	4.712.646,34	SOBRAL
06	CONSTRUTORA G & F LTDA.	7.156.181,08	CRATEÚS
07	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	8.143.315,65	CRATO

**Leia-se:** que teve como vencedoras as empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR	DISTRITO
		GLOBAL	OPERACIONAL
01	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	13.400.189,79	ARACOIABA
02	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.	8.089.480,28	ITAPIPOCA
03	CONSTRUTORA G & F LTDA. QUITÉRIA	13.569.664,35	SANTA
05	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	4.712.646,34	SOBRAL
06	CONSTRUTORA G & F LTDA.	7.156.181,08	CRATEÚS
07	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	8.143.315,65	CRATO

Fortaleza, 26 de abril de 2011.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2011 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ABDIAS RODRIGUES FEITOSA	VIGIA	013277-1-2	R\$200,00
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007826-1-0	R\$200,00
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	R\$200,00
ADONIAS SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007809-1-X	R\$200,00
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108 1 6	R\$200,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	R\$200,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$200,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	R\$200,00
ALUIZIO SOARES BARBOSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006982-1-0	R\$200,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	R\$200,00
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	R\$200,00
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009870 1 8	R\$200,00
ANA CRISTINA DE SOUSA SANTANA	CARGO COMISSIONADO	015562-1-5	R\$200,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$200,00
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR LAB NA FI Q	011106 1 6	R\$200,00
ANIBAL ALVES DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011032 1 0	R\$200,00
ANTONIA SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	R\$200,00
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032 1 6	R\$200,00
ANTONIO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007975-1-0	R\$200,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	010223 1 8	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	014066 1 2	R\$200,00
ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007955-1-8	R\$200,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	R\$200,00
ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	011012-1-8	R\$200,00
ANTONIO ARISTIDES BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011257-1-0	R\$200,00
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	R\$200,00
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	R\$200,00
ANTONIO BORGES COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007885-1-1	R\$200,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633 1 3	R\$200,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	R\$200,00
ANTONIO DARCIO VIEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007509 1 3	R\$200,00
ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009643 1 X	R\$200,00
ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	009966-1-0	R\$200,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$200,00
ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007746-1-8	R\$200,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280-1-8	R\$200,00
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007013-1-9	R\$200,00
ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011063-1-7	R\$200,00
ANTONIO FERREIRA DE MESQUITA	FEITOR	007914-1-5	R\$200,00
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011109 1 8	R\$200,00
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011089-1-3	R\$200,00
ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007685 1 0	R\$200,00
ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260-1-6	R\$200,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$200,00
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	R\$200,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$200,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	R\$200,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007886 1 9	R\$200,00
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	R\$200,00
ANTONIO LUIZ DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011033-1-8	R\$200,00
ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007747-1-5	R\$200,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	R\$200,00
ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	011029 1 5	R\$200,00
ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009959-1-6	R\$200,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$200,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007836-1-7	R\$200,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007435-1-8	R\$200,00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007981-1-8	R\$200,00
ANTONIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007998 1 5	R\$200,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	R\$200,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	R\$200,00
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007427-1-6	R\$200,00
ANTONIO VALDIR GUEREIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	010156 1 3	R\$200,00
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007352-1-3	R\$200,00
ARISTELIO DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	013247-1-3	R\$200,00
ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	007380-1-8	R\$200,00
ARISTIDE RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007808-1-2	R\$200,00
ARMANDO MENDES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007982-1-5	R\$200,00
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148 1 1	R\$200,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	R\$200,00
BENEDITA HELENA COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0200001 1 2	R\$200,00
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007724-1-0	R\$200,00
BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007917-1-7	R\$200,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	R\$200,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	011220-1-0	R\$200,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220 1 X	R\$200,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281 1 1	R\$200,00
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011237-1-8	R\$200,00
CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	006986-1-X	R\$200,00
DAMIÃO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011195-1-6	R\$200,00
DANIEL DA SILVA VALENTIM	TECNICO EM ESTRADAS	010160 1 6	R\$200,00
DIMAS RODRIGUES MAGALHÃES	TRABALHADOR DE CAMPO	011161-1-8	R\$200,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	R\$200,00
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	R\$200,00
EDNICE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	R\$200,00
ELENA ARRUDA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	R\$200,00
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659 1 X	R\$200,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	R\$200,00
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	R\$200,00
ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007688 1 2	R\$200,00
ELOI LOUREÇO DA SILVA	VIGIA	007240-1-7	R\$200,00
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915 1 1	R\$200,00
EMILIA MARIA BARBOSA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009812 1 4	R\$200,00
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	R\$200,00
FRANCISCO MAURICIO LOPES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007443-1-X	R\$200,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	R\$200,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	R\$200,00
FRANCISCO JOSE MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011125-1-1	R\$200,00
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677 1 8	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	R\$200,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	R\$200,00
FRANCISCO FELIX FILHO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014042 1 0	R\$200,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043 1 X	R\$200,00
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	R\$200,00
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	R\$200,00
FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	006674-1-2	R\$200,00
FRANCISCO ALVES TRAJANO	TRABALHADOR DE CAMPO	007908-1-8	R\$200,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	R\$200,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007611-1-7	R\$200,00
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006926 1 1	R\$200,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$200,00
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016936 1 1	R\$200,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007932-1-3	R\$200,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993 1 8	R\$200,00
FRANCISCO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	TRABALHADOR DE CAMPO	007425-1-1	R\$200,00
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	R\$200,00
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011206-1-1	R\$200,00
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007543-1-5	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006904-1-4	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007016 1 0	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011090-1-4	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610 1 5	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	R\$200,00
FRANCISCO DE LEMOS BARROS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007904-1-9	R\$200,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	R\$200,00
FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007001 1 8	R\$200,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$200,00
FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	010217 1 0	R\$200,00
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	R\$200,00
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	R\$200,00
FRANCISCO EVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007207-1-2	R\$200,00
FRANCISCO EVERARDO SIMÃO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007043-1-8	R\$200,00
FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007662-1-6	R\$200,00
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	016645 1 4	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007445-1-4	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007541-1-0	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007576-1-6	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA SBRINHO	MOTORISTA	006965 1 X	R\$200,00
FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	TECNICO EM ESTRADAS	009815 1 6	R\$200,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007774 1 2	R\$200,00
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011077-1-2	R\$200,00
FRANCISCO HERCILIO DE ALENCAR DIAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007406-1-6	R\$200,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	R\$200,00
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	R\$200,00
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	R\$200,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	R\$200,00
FRANCISCO JOSE LEVERIER QUARIGUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	R\$200,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	R\$200,00
FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	MOTORISTA	007630-1-2	R\$200,00
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	R\$200,00
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	R\$200,00
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	R\$200,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	R\$200,00
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911 1 2	R\$200,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165 1 7	R\$200,00
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	R\$200,00
FRANCISCO NERI DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007953-1-3	R\$200,00
FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007521-1-8	R\$200,00
FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007242 1 1	R\$200,00
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007947 1 6	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	R\$200,00
FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007785 1 6	R\$200,00
FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011054 1 8	R\$200,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	R\$200,00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007757-1-1	R\$200,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	R\$200,00
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007095-1-4	R\$200,00
FRANCISCO SABINO DE ALMEIDA	VIGIA	007474-1-6	R\$200,00
FRANCISCO SANTANA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011015-1-X	R\$200,00
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	R\$200,00
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	R\$200,00
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	R\$200,00
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354 1 8	R\$200,00
GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007483 1 5	R\$200,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	R\$200,00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$200,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928-1-0	R\$200,00
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	R\$200,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928 1 0	R\$200,00
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$200,00
GERARDO MENDES GUERREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007206-1-5	R\$200,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	R\$200,00
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693 1 1	R\$200,00
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$200,00
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593 1 7	R\$200,00
IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010062-1-5	R\$200,00
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	R\$200,00
ISRAEL BATISTA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	006989-1-1	R\$200,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	R\$200,00
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	R\$200,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	R\$200,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	R\$200,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	R\$200,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	R\$200,00
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	R\$200,00
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	R\$200,00
JOÃO BATISTA DE MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	R\$200,00
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	R\$200,00
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	R\$200,00
JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	007205 1 8	R\$200,00
JOÃO FRANCELINO DE PAULA	TRABALHADOR DE CAMPO	007974-1-3	R\$200,00
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$200,00
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	R\$200,00
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	R\$200,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	R\$200,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	R\$200,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	R\$200,00
JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRABALHADOR DE CAMPO	007852-1-0	R\$200,00
JOAQUIM VIEIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007718-1-3	R\$200,00
JOCEL JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007441-1-5	R\$200,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	R\$200,00
JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	011265-1-2	R\$200,00
JOSE AIRTON CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007075-1-1	R\$200,00
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	007252 1 8	R\$200,00
JOSÉ AIRTON ROBEI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	R\$200,00
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	R\$200,00
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007433 1 3	R\$200,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	R\$200,00
JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	011202-1-2	R\$200,00
JOSE ALVES PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011144-1-7	R\$200,00
JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	R\$200,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007285-1-9	R\$200,00
JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011207-1-9	R\$200,00
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007943-1-7	R\$200,00
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	R\$200,00
JOSE BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	006893-1-9	R\$200,00
JOSE BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	R\$200,00
JOSE BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0079902 1 4	R\$200,00
JOSE CARLOS NETO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	007855 1 2	R\$200,00
JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	011236-1-0	R\$200,00
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	R\$200,00
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	R\$200,00
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	R\$200,00
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	R\$200,00
JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	R\$200,00
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	R\$200,00
JOSE FERREIRA BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007959 1 7	R\$200,00
JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011048-1-0	R\$200,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011088-1-6	R\$200,00
JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007850-1-6	R\$200,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	R\$200,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	R\$200,00
JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	011052-1-3	R\$200,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010213 1 1	R\$200,00
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	R\$200,00
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	R\$200,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	010001-1-X	R\$200,00
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007642 1 3	R\$200,00
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	R\$200,00
JOSE MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	R\$200,00
JOSE MONTTIEY LOURENÇO	MOTORISTA	007639-1-8	R\$200,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	R\$200,00
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	R\$200,00
JOSE NERES DE CASTRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007375-1-8	R\$200,00
JOSÉ NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	R\$200,00
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	R\$200,00
JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	007958-1-X	R\$200,00
JOSÉ OSVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	R\$200,00
JOSE PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100-1-2	R\$200,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011051-1-6	R\$200,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	R\$200,00
JOSÉ PINTO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	R\$200,00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	R\$200,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	R\$200,00
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	R\$200,00
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	R\$200,00
JOSE SALES DE SOUSA	MOTORISTA	007822-1-1	R\$200,00
JOSE SANDOVAL LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007028-1-1	R\$200,00
JOSE SINDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007979-1-X	R\$200,00
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074 1 X	R\$200,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$200,00
JOSE VALDEMAR DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011078-1-X	R\$200,00
JOSE VICENTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007744-1-3	R\$200,00
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046 1 5	R\$200,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	R\$200,00
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	R\$200,00
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	R\$200,00
JOSE WELLINGTON BATISTA	VIGIA	007944-1-4	R\$200,00
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082 1 8	R\$200,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$200,00
JURACI BATISTA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007745-1-0	R\$200,00
JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TECNICO EM ESTRADAS	009819 1 5	R\$200,00
JUSCELINO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016301 1 3	R\$200,00
LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297 1 5	R\$200,00
LIDUINO SOARES DA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	007332 1 0	R\$200,00
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	R\$200,00
LUCIANO BOTELHO PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	R\$200,00
LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRABALHADOR DE CAMPO	007870-1-9	R\$200,00
LUIZ ELOISIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011069-1-0	R\$200,00
LUIZ ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011248-1-1	R\$200,00
LUIZ ANTONIO BARROS LEMOS	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	009976 1 7	R\$200,00
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514 1 3	R\$200,00
LUIZ DONATO SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009822 1 0	R\$200,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA	MOTORISTA	011215-1-0	R\$200,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	R\$200,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	R\$200,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289 1 X	R\$200,00
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	R\$200,00
LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	R\$200,00
LUZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007717-1-6	R\$200,00
MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	007659 1 0	R\$200,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011245 1 X	R\$200,00
MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	R\$200,00
MANOEL FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011028-1-8	R\$200,00
MANOEL MESSIAS TIMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	009988-1-8	R\$200,00
MANOEL PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007449-1-3	R\$200,00
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	R\$200,00
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	R\$200,00
MANOEL SOARES NETO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007547 1 4	R\$200,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$200,00
MARCULINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	R\$200,00
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	R\$200,00
MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	014031 1 7	R\$200,00
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	009733 1 9	R\$200,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	R\$200,00
MARIA DE FATIMA MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016973 1 5	R\$0,00
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	010290 1 0	R\$200,00
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944 1 3	R\$200,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	R\$200,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	R\$200,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	R\$200,00
MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013060 1 4	R\$200,00
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034 1 0	R\$200,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$200,00
MARIA EUNICE DE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	R\$200,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	R\$200,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	R\$200,00
MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	R\$200,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	R\$200,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TECNICO EM ESTRADAS	009811 1 7	R\$200,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	R\$200,00
MARIA TELES DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010046 1 1	R\$200,00
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	R\$200,00
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174 1 5	R\$200,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	R\$200,00
MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007349-1-8	R\$200,00
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	R\$200,00
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	R\$200,00
NILTON ANTONIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508 1 5	R\$200,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	R\$200,00
ODACY MARIA DE OLIVEIRA	CONTINUO	013256-1-2	R\$200,00
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	R\$200,00
OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	011266-1-X	R\$200,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	R\$200,00
OSMAR TABOSA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011157-1-5	R\$200,00
OTAVIO FIRMINO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007674-1-7	R\$200,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067 1 6	R\$200,00
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	011229 1 6	R\$200,00
PAULO PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	006992-1-7	R\$200,00
PAULO SALES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	014023 1 5	R\$200,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181 1 0	R\$200,00
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393 1 6	R\$200,00
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	R\$200,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	R\$200,00
PEDRO GOMES RODRIGUES	TRABALHADOR DE CAMPO	007105-1-2	R\$200,00
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011198-1-8	R\$200,00
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	R\$200,00
PEDRO VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007860-1-2	R\$200,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$200,00
RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$200,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	R\$200,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	R\$200,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	R\$200,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$200,00
RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO	TRABALHADOR DE CAMPO	011068-1-3	R\$200,00
RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	007896-1-5	R\$200,00
RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011204-1-7	R\$200,00
RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011037-1-7	R\$200,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	R\$200,00
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007217-1-9	R\$200,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	R\$200,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	R\$200,00
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	R\$200,00
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011087-1-9	R\$200,00
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	R\$200,00
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078 1 3	R\$200,00
RAIMUNDO LEITE CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007693-1-2	R\$200,00
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498 1 7	R\$200,00
RAIMUNDO MACEDO DE SOUSA	TECNICO EM ESTRADAS	009721 1 8	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	007934-1-8	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154 1 2	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011074-1-0	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007231-1-8	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO SANTANA	TECNICO EM ESTRADAS	009662 1 5	R\$200,00
RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011123-1-7	R\$200,00
RAIMUNDO PAZ MARTINS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007451 1 1	R\$200,00
RAIMUNDO VITOR DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011040-1-2	R\$200,00
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011225-1-7	R\$200,00
REGINA LUCIA CIARLINE CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296 1 4	R\$200,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$200,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$200,00
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295 1 7	R\$200,00
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044 1 7	R\$200,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$200,00
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407 1 2	R\$200,00
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	R\$200,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$200,00
SEBASTIÃO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	007202 1 6	R\$200,00
SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	011173-1-9	R\$200,00
SEBASTIÃO LIMA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007697-1-1	R\$200,00
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	R\$200,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	R\$200,00
SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	R\$200,00
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007742-1-9	R\$200,00
SIMONE MAGALHAES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013071 1 8	R\$200,00
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	R\$200,00
TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016408-1-X	R\$200,00
TARCIZIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252 1 3	R\$200,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	R\$200,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$200,00
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	R\$200,00
TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL	013215 1 X	R\$0,00
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	R\$200,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	R\$200,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	R\$200,00
VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	007555-1-6	R\$200,00
VANESSA PONTES MOREIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013076 1 4	R\$200,00
VERA LUCIA MARCULINO	DATILOGRAGO	016695 1 6	R\$200,00
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	R\$200,00
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	R\$200,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	R\$200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2011 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ABDIAS RODRIGUES FEITOSA	VIGIA	013277-1-2	R\$200,00
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007826-1-0	R\$200,00
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	R\$200,00
ADONIAS SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007809-1-X	R\$200,00
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108 1 6	R\$200,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	R\$200,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$200,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	R\$200,00
ALUIZIO SOARES BARBOSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006982-1-0	R\$200,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	R\$200,00
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	R\$200,00
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009870 1 8	R\$200,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$200,00
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR LAB NA FI Q	011106 1 6	R\$200,00
ANIBAL ALVES DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011032 1 0	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ANTONIA SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	R\$200,00
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032 1 6	R\$200,00
ANTONIO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007975-1-0	R\$200,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	010223 1 8	R\$200,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	014066 1 2	R\$200,00
ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007955-1-8	R\$200,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	R\$200,00
ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	011012-1-8	R\$200,00
ANTONIO ARISTIDES BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011257-1-0	R\$200,00
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	R\$200,00
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	R\$200,00
ANTONIO BORGES COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007885-1-1	R\$200,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	R\$200,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	R\$200,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	R\$200,00
ANTONIO DARCIO VIEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007509 1 3	R\$200,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	R\$200,00
ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009643 1 X	R\$200,00
ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	009966-1-0	R\$200,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$200,00
ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007746-1-8	R\$200,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280-1-8	R\$200,00
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007013-1-9	R\$200,00
ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011063-1-7	R\$200,00
ANTONIO FERREIRA DE MESQUITA	FEITOR	007914-1-5	R\$200,00
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011109 1 8	R\$200,00
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011089-1-3	R\$200,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$200,00
ANTONIO GERONIMO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007685 1 0	R\$200,00
ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260-1-6	R\$200,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$200,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$200,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	R\$200,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007886 1 9	R\$200,00
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	R\$200,00
ANTONIO LUIZ DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011033-1-8	R\$200,00
ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007747-1-5	R\$200,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$200,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	R\$200,00
ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	011029 1 5	R\$200,00
ANTONIO NOGUEIRA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009959-1-6	R\$200,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$200,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007836-1-7	R\$200,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007435-1-8	R\$200,00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007981-1-8	R\$200,00
ANTONIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007998 1 5	R\$200,00
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	R\$200,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	R\$200,00
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007427-1-6	R\$200,00
ANTONIO VALDIR GUEIREIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	010156 1 3	R\$200,00
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007352-1-3	R\$200,00
ARISTELIO DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	013247-1-3	R\$200,00
ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	007380-1-8	R\$200,00
ARISTIDE RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007808-1-2	R\$200,00
ARMANDO MENDES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007982-1-5	R\$200,00
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148 1 1	R\$200,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	R\$200,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	R\$200,00
BENEDITA HELENA COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0200001 1 2	R\$200,00
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007724-1-0	R\$200,00
BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007917-1-7	R\$200,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	R\$200,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	011220-1-0	R\$200,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220 1 X	R\$200,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281 1 1	R\$200,00
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011237-1-8	R\$200,00
CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007544-1-2	R\$200,00
CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	006986-1-X	R\$200,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	R\$200,00
DANIEL DA SILVA VALENTIM	TECNICO EM ESTRADAS	010160 1 6	R\$200,00
DIMAS RODRIGUES MAGALHÃES	TRABALHADOR DE CAMPO	011161-1-8	R\$200,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	R\$200,00
EDMILSON NUNES MESQUITA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011177-1-8	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	R\$200,00
EDNICE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	R\$200,00
ELENA ARRUDA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	R\$200,00
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659 1 X	R\$200,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	R\$200,00
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	R\$200,00
ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007688 1 2	R\$200,00
ELOI LOUREÇO DA SILVA	VIGIA	007240-1-7	R\$200,00
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915 1 1	R\$200,00
EMILIA MARIA BARBOSA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009812 1 4	R\$200,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	007444-1-7	R\$200,00
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	R\$200,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	R\$200,00
FRANCISCO MAURICIO LOPES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007443-1-X	R\$200,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	R\$200,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	R\$200,00
FRANCISCO JOSE MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011125-1-1	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	R\$200,00
FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	007508-1-6	R\$200,00
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677 1 8	R\$200,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	R\$200,00
FRANCISCO FELIX FILHO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014042 1 0	R\$200,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043 1 X	R\$200,00
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	R\$200,00
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011 1 6	R\$200,00
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	R\$200,00
FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	006674-1-2	R\$200,00
FRANCISCO ALVES TRAJANO	TRABALHADOR DE CAMPO	007908-1-8	R\$200,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	R\$200,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007611-1-7	R\$200,00
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006926 1 1	R\$200,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$200,00
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016936 1 1	R\$200,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993 1 8	R\$200,00
FRANCISCO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	TRABALHADOR DE CAMPO	007425-1-1	R\$200,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	R\$200,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	R\$200,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	R\$200,00
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	R\$200,00
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007543-1-5	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006904-1-4	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007016 1 0	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011090-1-4	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	R\$200,00
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	R\$200,00
FRANCISCO DE LEMOS BARROS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007904-1-9	R\$200,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$200,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	R\$200,00
FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007001 1 8	R\$200,00
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	R\$200,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$200,00
FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	010217 1 0	R\$200,00
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	R\$200,00
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	R\$200,00
FRANCISCO EVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007207-1-2	R\$200,00
FRANCISCO EVERARDO SIMÃO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007043-1-8	R\$200,00
FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007662-1-6	R\$200,00
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	016645 1 4	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007445-1-4	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007541-1-0	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007576-1-6	R\$200,00
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	MOTORISTA	006965 1 X	R\$200,00
FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	TECNICO EM ESTRADAS	009815 1 6	R\$200,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007774 1 2	R\$200,00
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011077-1-2	R\$200,00
FRANCISCO HERCILIO DE ALENCAR DIAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007406-1-6	R\$200,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	R\$200,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	R\$200,00
FRANCISCO JOSE LEVERIER QUARIGUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	R\$200,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	R\$200,00
FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	MOTORISTA	007630-1-2	R\$200,00
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	R\$200,00
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	R\$200,00
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	R\$200,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	R\$200,00
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911 1 2	R\$200,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165 1 7	R\$200,00
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	R\$200,00
FRANCISCO NERI DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007953-1-3	R\$200,00
FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007521-1-8	R\$200,00
FRANCISCO NUNES DE MENDONÇA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007242 1 1	R\$200,00
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007947 1 6	R\$200,00
FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011054 1 8	R\$200,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	R\$200,00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007757-1-1	R\$200,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	R\$200,00
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007095-1-4	R\$200,00
FRANCISCO SABINO DE ALMEIDA	VIGIA	007474-1-6	R\$200,00
FRANCISCO SANTANA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011015-1-X	R\$200,00
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	R\$200,00
FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010049-1-3	R\$200,00
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	R\$200,00
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354 1 8	R\$200,00
GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007483 1 5	R\$200,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	R\$200,00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$200,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928-1-0	R\$200,00
GERALDO QUEIROZ DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016495-1-5	R\$200,00
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	R\$200,00
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$200,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928 1 0	R\$200,00
GERARDO MENDES GUERREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007206-1-5	R\$200,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	R\$200,00
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693 1 1	R\$200,00
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$200,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	R\$200,00
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593 1 7	R\$200,00
IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010062-1-5	R\$200,00
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	R\$200,00
ISRAEL BATISTA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	006989-1-1	R\$200,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	R\$200,00
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	R\$200,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	R\$200,00
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	R\$200,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	R\$200,00
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	R\$200,00
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	R\$200,00
JOÃO BATISTA DE MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	R\$200,00
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	R\$200,00
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	R\$200,00
JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	007205 1 8	R\$200,00
JOÃO FRANCELINO DE PAULA	TRABALHADOR DE CAMPO	007974-1-3	R\$200,00
JOAO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	R\$200,00
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	R\$200,00
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	R\$200,00
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$200,00
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	R\$200,00
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	R\$200,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	R\$200,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	R\$200,00
JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRABALHADOR DE CAMPO	007852-1-0	R\$200,00
JOAQUIM VIEIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007718-1-3	R\$200,00
JOCEL JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007441-1-5	R\$200,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	R\$200,00
JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	011265-1-2	R\$200,00
JOSE AIRTON CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007075-1-1	R\$200,00
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	007252 1 8	R\$200,00
JOSÉ AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	R\$200,00
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	R\$200,00
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007433 1 3	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	R\$200,00
JOSE ALVES PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011144-1-7	R\$200,00
JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	R\$200,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007285-1-9	R\$200,00
JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011207-1-9	R\$200,00
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007943-1-7	R\$200,00
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	R\$200,00
JOSE BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	006893-1-9	R\$200,00
JOSE BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	R\$200,00
JOSE BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0079902 1 4	R\$200,00
JOSE CARLOS NETO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	007855 1 2	R\$200,00
JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	011236-1-0	R\$200,00
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	R\$200,00
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	R\$200,00
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	R\$200,00
JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	007672 1 2	R\$200,00
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	R\$200,00
JOSE DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007241-1-4	R\$200,00
JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	R\$200,00
JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	R\$200,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	R\$200,00
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	R\$200,00
JOSE FERREIRA BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007959 1 7	R\$200,00
JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011048-1-0	R\$200,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011088-1-6	R\$200,00
JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007850-1-6	R\$200,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	R\$200,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037 1 6	R\$200,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$200,00
JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	011052-1-3	R\$200,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010213 1 1	R\$200,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	R\$200,00
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287 1 5	R\$200,00
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	R\$200,00
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	R\$200,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	010001-1-X	R\$200,00
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007642 1 3	R\$200,00
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	R\$200,00
JOSE MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	R\$200,00
JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	R\$200,00
JOSE MONTTIEY LOURENÇO	MOTORISTA	007639-1-8	R\$200,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	R\$200,00
JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	R\$200,00
JOSE NERES DE CASTRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007375-1-8	R\$200,00
JOSÉ NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	R\$200,00
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	R\$200,00
JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	007958-1-X	R\$200,00
JOSÉ OSVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	R\$200,00
JOSE PAULINO VIEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007181-1-4	R\$200,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011051-1-6	R\$200,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	R\$200,00
JOSÉ PINTO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	R\$200,00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	R\$200,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	R\$200,00
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	R\$200,00
JOSE SALES DE SOUSA	MOTORISTA	007822-1-1	R\$200,00
JOSE SANDOVAL LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007028-1-1	R\$200,00
JOSE SINDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007979-1-X	R\$200,00
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074 1 X	R\$200,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$200,00
JOSE VALDEMAR DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011078-1-X	R\$200,00
JOSE VICENTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007744-1-3	R\$200,00
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046 1 5	R\$200,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	R\$200,00
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	R\$200,00
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	R\$200,00
JOSE WELLINGTON BATISTA	VIGIA	007944-1-4	R\$200,00
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082 1 8	R\$200,00
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009820 1 6	R\$200,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$200,00
JURACI BATISTA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007745-1-0	R\$200,00
JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TECNICO EM ESTRADAS	009819 1 5	R\$200,00
JUSCELINO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	016301 1 3	R\$200,00
LIDUINO SOARES DA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	007332 1 0	R\$200,00
LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297 1 5	R\$200,00
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	R\$200,00
LUCIANO BOTELHO PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	R\$200,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	R\$200,00
LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRABALHADOR DE CAMPO	007870-1-9	R\$200,00
LUIZ ELOISIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011069-1-0	R\$200,00
LUIZ ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011248-1-1	R\$200,00
LUIZ ANTONIO BARROS LEMOS	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	009976 1 7	R\$200,00
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514 1 3	R\$200,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA	MOTORISTA	011215-1-0	R\$200,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	R\$200,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	R\$200,00
LUIZ DONATO SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009822 1 0	R\$200,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289 1 X	R\$200,00
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	R\$200,00
LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	R\$200,00
LUZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007717-1-6	R\$200,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	R\$200,00
MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	007659 1 0	R\$200,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011245 1 X	R\$200,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072 1 1	R\$200,00
MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	R\$200,00
MANOEL FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011028-1-8	R\$200,00
MANOEL MESSIAS TIMOTEO CAVALCANTE	MOTORISTA	009988-1-8	R\$200,00
MANOEL PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007449-1-3	R\$200,00
MANOEL PEREIRA SOARES	VIGIA	007587-1-X	R\$200,00
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	R\$200,00
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	R\$200,00
MANOEL SOARES NETO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007547 1 4	R\$200,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	R\$200,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$200,00
MARCULINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	R\$200,00
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	R\$200,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$200,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	R\$200,00
MARIA AURISTELA FREITAS DE SOUSA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	014031 1 7	R\$200,00
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	009733 1 9	R\$200,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	R\$200,00
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944 1 3	R\$200,00
MARIA DE FATIMA MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016973 1 5	R\$200,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	R\$200,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	R\$200,00
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	010290 1 0	R\$200,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	R\$200,00
MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013060 1 4	R\$200,00
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034 1 0	R\$200,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$200,00
MARIA EUNICE DE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	R\$200,00
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	R\$200,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	R\$200,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	R\$200,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TECNICO EM ESTRADAS	009811 1 7	R\$200,00
MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	R\$200,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	R\$200,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	R\$200,00
MARIA TELES DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010046 1 1	R\$200,00
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	R\$200,00
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174 1 5	R\$200,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	R\$200,00
MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007349-1-8	R\$200,00
MILTON BONIFACIO LIMA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014053 1 4	R\$200,00
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	R\$200,00
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	R\$200,00
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	013263 1 7	R\$200,00
NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013281 1 5	R\$200,00
NILTON ANTONIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508 1 5	R\$200,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	R\$200,00
ODACY MARIA DE OLIVEIRA	CONTINUO	013256-1-2	R\$200,00
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	R\$200,00
OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	011266-1-X	R\$200,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	R\$200,00
OSMAR TABOSA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011157-1-5	R\$200,00
OTAVIO FIRMINO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007674-1-7	R\$200,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067 1 6	R\$200,00
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	011229 1 6	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
PAULO PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	006992-1-7	R\$200,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181 1 0	R\$200,00
PAULO SALES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	014023 1 5	R\$200,00
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393 1 6	R\$200,00
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	R\$200,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	R\$200,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	R\$200,00
PEDRO GOMES RODRIGUES	TRABALHADOR DE CAMPO	007105-1-2	R\$200,00
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	R\$200,00
PEDRO VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007860-1-2	R\$200,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$200,00
RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$200,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	R\$200,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	R\$200,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	R\$200,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$200,00
RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO	TRABALHADOR DE CAMPO	011068-1-3	R\$200,00
RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	007896-1-5	R\$200,00
RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011204-1-7	R\$200,00
RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011037-1-7	R\$200,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	R\$200,00
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780 1 X	R\$200,00
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007217-1-9	R\$200,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	R\$200,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	R\$200,00
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011087-1-9	R\$200,00
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	R\$200,00
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078 1 3	R\$200,00
RAIMUNDO LEITE CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007693-1-2	R\$200,00
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498 1 7	R\$200,00
RAIMUNDO MACEDO DE SOUSA	TECNICO EM ESTRADAS	009721 1 8	R\$200,00
RAIMUNDO MARQUES DA PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	007779-1-9	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	007934-1-8	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154 1 2	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011074-1-0	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007231-1-8	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO SANTANA	TECNICO EM ESTRADAS	009662 1 5	R\$200,00
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782 1 4	R\$200,00
RAIMUNDO OTAVIO DE ALMEIDA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	010074 1 6	R\$200,00
RAIMUNDO PAZ MARTINS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007451 1 1	R\$200,00
RAIMUNDO VITOR DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011040-1-2	R\$200,00
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011225-1-7	R\$200,00
REGINA LUCIA CIARLINE CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296 1 4	R\$200,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$200,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$200,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238-1-4	R\$200,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 4	R\$200,00
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295 1 7	R\$200,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$200,00
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	R\$200,00
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044 1 7	R\$200,00
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	R\$200,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$200,00
SEBASTIÃO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	007202 1 6	R\$200,00
SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	011173-1-9	R\$200,00
SEBASTIÃO LIMA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007697-1-1	R\$200,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	R\$200,00
SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	R\$200,00
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224-1-9	R\$200,00
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007742-1-9	R\$200,00
SIMONE MAGALHAES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013071 1 8	R\$200,00
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	R\$200,00
TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016408-1-X	R\$200,00
TARCIZIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252 1 3	R\$200,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	R\$200,00
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	R\$200,00
TEREZINHA PAULINO ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013257 1 X	R\$200,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$200,00
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	R\$200,00
TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL	013215 1 X	R\$200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	R\$200,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	R\$200,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	R\$200,00
VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	007555-1-6	R\$200,00
VERA LUCIA MARCULINO	DATILOGRAGO	016695 1 6	R\$200,00
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	R\$200,00
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	R\$200,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	R\$200,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	R\$200,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	R\$200,00
XAVIER BRANDÃO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007034-1-9	R\$200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº866/2011** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Abril de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0258/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Janeiro de 2011, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 02 DE MAIO DE 2011

Lotação: CÉLULA CONTROLE DE FINANCEIRO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	016492-13	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE APOIO LOGÍSTICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	010112-19	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	015534-10	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE WILSON MACHADO BORGES FILHO	010238-10	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE PROJETO DE EDIFICAÇÕES

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
NELIA RODRIGUES ROMERO	016380-17	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANCO MARCIO GUIMARAES FRANCO	016678-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	009638-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	010127-11	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

## Lotação: CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL E FAIXA DE DOMÍNIO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	009778-10	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

## Lotação: CÉLULA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	010178-10	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

## Lotação: DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE ADEMIR MONTEIRO	009786-12	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DNS-3

## Lotação: DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
GERVASIO ANGELICO ARAUJO	010017-1X	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DNS-3

## Lotação: DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
LUIZ SALVIANO DE MATOS	014020-13	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DNS-3

## Lotação: DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPE

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013069-1X	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DNS-3

## Lotação: DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
PAULO ROBERTO MARQUES	009765-12	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DNS-3

## Lotação: DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO MOISES CISNE	006932-19	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DNS-3

## Lotação: DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	014012-11	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	DNS-3

## Lotação: CÉLULA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	016795-11	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

## Lotação: CÉLULA DE PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOAO BOSCO DE CASTRO	009739-12	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

## Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO ARNOUDO ALVES	015559-1X	COORDENADOR	DNS-2

## Lotação: COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
REGINA LUCIA BARBOSA BARROSO	015532-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: COORDENADORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	015540-18	COORDENADOR	DNS-2
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	010091-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
RAIMUNDO JOSINO PONTES	009642-12	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: OUVIDORIA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	009870-18	OUVIDOR	DNS-3

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
SANDRA MARIA FREIRES	009877-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CONSELHO DELIBERATIVO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	010037-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SUPERINTENDENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	009871-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
FRANCISCA MARIA SILVEIRA	200003-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
JOSE FRUTUOSO CAMARA NETO	009660-10	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	007211-15	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOSE RUBSON AUGUSTO MENDES	015569-16	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-3
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	009967-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA NEIDE SANTOS MENESES	010040-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	009795-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
REGINA LUCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	010296-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	015571-14	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-3

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO - DER/BONS VENTOS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO AOS 19/02/2008, FIRMADO ENTRE DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A EMPRESA **BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A**, REFERENTE A A PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, DA FAIXA DE DOMÍNIONA, EXCLUSIVAMENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE QUATRO TRAVESSIAS, UMA EM CADA TRECHO. FUNDAMENTO: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, com respaldo legal no que dispõe o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO, tudo de acordo com o processo supramencionado. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **PRORROGAR** até 30 de dezembro de 2014, o **CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO**. SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO o o Sr. LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES. DATA: 08.02.2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE fornecimento de mão-de-obra em serviços especializados na área de Tecnologia da Informação E COMUNICAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS EM SUPERVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - Fortaleza/Ceará; IV -

CONTRATADA: EMPRESA **VESPA – CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Carlos Vasconcelos, nº1345, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 25/04/2011, bem como no Processo nº11015580-7; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, bem como ajuste do vale-transporte de R\$1,80 para R\$2,00. O custo mensal da repactuação foi orçado na planilha I em R\$127.270,27 retroativo a 01.01.2011 e na planilha II em R\$127.322,55, retroativo a 06.03.2011, tudo em conformidade com a Análise Financeira realizada pela COGEP/SEPLAG, acostada às fls. 92/93 do processo; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 25.04.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 013/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSÓRCIO ENGENHIAS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A**. OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ESTUDO TÉCNICO E PREPARAÇÃO DE CONTRATO PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA**

POR PADRÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº001/2009/CEL 04/DER/CE, SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - SDP Nº1 - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES. VALOR GLOBAL: R\$647.740,15 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em 20% DO VALOR DO CONTRATO SERÃO PAGOS NA DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO/FUNCIONAL: 08200001.26.782.004.12001.01.449039.00.2. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2011 SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRANETO e SR. CARLOS ROBERTO CUNHA E O SR. DJALMAROCHA AL-CHUEYR MARTINS PEREIRA.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº11-A/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 03 de Janeiro de 2011 a 02 de Janeiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11-A/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº	NOME
001	ALAN HENRIQUE SOUZA DA SILVA
002	ALEX PEREIRA BARROS
003	DOUGLAS VENICIUS BARBOSA DA SILVA
004	HENRIQUE ANDRADE SILVA FAÇANHA
005	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA
006	MARIA DARIA GOMES LOBATO
007	MAYRA PAIVA DE ALVES

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE	01/03/2011 à 02/03/2011	1,5	70,90	106,35
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	ARACAITCE	01/03/2011 à 02/03/2011	1,5	59,62	89,43
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	03/03/2011 à 09/03/2011	6,5	56,40	366,60
FRANCISCO FLAVIO COELHO MAIOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TIANGUA/CE	02/03/2011 à 06/03/2011	4,5	56,40	253,80
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	01/03/2011 à 02/03/2011	1,5	56,40	84,60
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRALCE	01/03/2011 à 02/03/2011	1,5	56,40	84,60
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	01/03/2011 à 03/03/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	01/03/2011 à 03/03/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DASILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	02/03/2011 à 05/03/2011	3,5	56,40	197,40
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	TIANGUA/CE	02/03/2011 à 05/03/2011	3,5	59,62	208,67
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	ARACAITCE	01/03/2011 à 02/03/2011	1,5	56,40	84,60
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACAITCE	01/03/2011 à 02/03/2011	1,5	56,40	84,60
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	13/03/2011 à 16/03/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	IPUEIRAS/CE	15/03/2011 à 17/03/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO AGESILAU ARAUJO FILHO	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	IPUEIRAS/CE	15/03/2011 à 17/03/2011	2,5	59,62	177,25
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	BARROQUINHACE	10/03/2011 à 12/03/2011	3	56,40	169,20
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	IPUEIRAS/CE	13/03/2011 à 14/03/2011	1,5	59,62	89,43
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	14/03/2011 à 16/03/2011	2,5	56,40	141,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	MORADA NOVA/CE	11/03/2011 à 12/03/2011	1,5	56,40	84,60
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/03/2011 à 13/03/2011	1,5	56,40	84,60
JOSE WILLAME RABELO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BANABUIU/CE, SOLONOPOLE/CE	11/03/2011 à 12/03/2011	1,5	59,62	89,43
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/03/2011 à 18/03/2011	3,5	59,62	208,67
GERALDO MILTAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	16/03/2011 à 17/03/2011	1,5	56,40	84,60
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/03/2011 à 17/03/2011	1,5	56,40	84,60

**PORTARIA Nº11-B/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOSE MACHADO DE SOUZA FILHO** que perceberá a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 03 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **ANDERSON PRADO DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R\$272,30 (D) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Fevereiro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	16/03/2011 à 19/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	IPUEIRAS/CE	20/03/2011 à 23/03/2011	3,5	59,62	208,67
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	20/03/2011 à 23/03/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	IPUEIRAS/CE	22/03/2011 à 26/03/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	IPUEIRAS/CE	22/03/2011 à 26/03/2011	4,5	56,40	268,29
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/03/2011 à 24/03/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	22/03/2011 à 24/03/2011	2,5	56,40	141,00
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	23/03/2011 à 23/03/2011	0,5	56,40	28,20
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	23/03/2011 à 23/03/2011	0,5	56,40	28,20
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	23/03/2011 à 24/03/2011	2	56,40	112,80
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO GERAL	III	CAMPOS SALES/CE, CRATEUS/CE,CRATO/CE, GRANJA/CE,IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SOBRAL/CE,TAUA/CE, TIANGUA/CE	28/03/2011 à 03/04/2011	6,5	70,90	460,85
FRANCISCO AGESILAU ARAUJO FILHO	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	CRATO/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/03/2011 à 02/04/2011	5,5	59,62	327,91
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	30/03/2011 à 02/04/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE,TABULEIRO DO NORTE/CE	23/03/2011 à 24/03/2011	1,5	59,62	89,43
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	21/03/2011 à 21/03/2011	1	56,40	56,40
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	OCARA/CE,QUIXADA/CE, TIANGUA/CE	30/03/2011 à 02/04/2011	3,5	59,62	208,67
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	OCARA/CE,QUIXADA/CE, TIANGUA/CE	30/03/2011 à 02/04/2011	3,5	59,62	208,67
OBEDO FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	29/03/2011 à 29/03/2011	0,5	56,40	28,20
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	29/03/2011 à 29/03/2011	0,5	56,40	28,20
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	30/03/2011 à 02/04/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO ANTONIO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO	IV	SOBRAL/CE	11/03/2011 à 12/03/2011	1,5	59,62	89,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	01/03/2011 à 04/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	22/03/2011 à 25/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	28/03/2011 à 31/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	14/03/2011 à 17/03/2011	3,5	56,40	197,40
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MADALENA/CE, BOA VIAGEM/CE	15/03/2011 à 16/03/2011	1,5	70,90	106,35
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEDRA BRANCA/CE, SENADOR POMPEU/CE	22/03/2011 à 23/03/2011	1,5	70,90	106,35
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	29/03/2011 à 31/03/2011	2,5	70,90	177,25
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	01/03/2011 à 03/03/2011	2,5	56,40	141,00
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	09/03/2011 à 10/03/2011	1,5	56,40	84,60
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	15/03/2011 à 18/03/2011	3,5	56,40	197,40
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	22/03/2011 à 25/03/2011	3,5	56,40	197,40
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	28/03/2011 à 31/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	01/03/2011 à 04/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	28/03/2011 à 31/03/2011	3,5	56,40	197,40
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	01/03/2011 à 04/03/2011	3,5	56,40	197,40
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	09/03/2011 à 10/03/2011	1,5	56,40	84,60
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	15/03/2011 à 17/03/2011	2,5	56,40	141,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	22/03/2011 à 24/03/2011	2,5	56,40	141,00
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	29/03/2011 à 31/03/2011	2,5	56,40	141,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	01/03/2011 à 04/03/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	29/03/2011 à 31/03/2011	2,5	56,40	141,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	15/03/2011 à 17/03/2011	2,5	56,40	141,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	22/03/2011 à 24/03/2011	2,5	56,40	141,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ERERE/CE,IRACEMA/CE	01/03/2011 à 03/03/2011	2,5	56,40	141,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JAGUARIBE/CE,PEREIRO/CE	09/03/2011 à 10/03/2011	1,5	56,40	84,60
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JAGUARIBE/CE	15/03/2011 à 17/03/2011	2,5	56,40	141,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JAGUARIBE/CE,PEREIRO/CE	29/03/2011 à 31/03/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	01/03/2011 à 03/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	09/03/2011 à 10/03/2011	1,5	56,40	84,60
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	15/03/2011 à 17/03/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	22/03/2011 à 24/03/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	29/03/2011 à 31/03/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	28/03/2011 à 29/03/2011	1,5	56,40	84,60
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	28/03/2011 à 29/03/2011	1,5	56,40	84,60
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE,LIMOEOIRO DONORTE/CE,RUSSAS/CE	28/03/2011 à 29/03/2011	1,5	56,40	84,60
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	01/03/2011 à 04/03/2011	3,5	56,40	197,40
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	28/03/2011 à 01/04/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	01/03/2011 à 03/03/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	28/03/2011 à 31/03/2011	3,5	56,40	197,40
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	01/03/2011 à 04/03/2011	3,5	56,40	197,40
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	28/03/2011 à 31/03/2011	3,5	56,40	197,40
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	04/03/2011 à 05/03/2011	1,5	56,40	84,60
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	11/03/2011 à 12/03/2011	1,5	56,40	84,60
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	18/03/2011 à 19/03/2011	1,5	56,40	84,60
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	25/03/2011 à 26/03/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	10/03/2011 à 10/03/2011	0,5	56,40	28,20
FRANCELINO RIBEIRO							
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	24/03/2011 à 24/03/2011	0,5	56,40	28,20
FRANCELINO RIBEIRO							
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	AURORA/CE	30/03/2011 à 30/03/2011	0,5	56,40	28,20
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	02/03/2011 à 06/03/2011	4,5	56,40	253,80
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	RATO/CE,IGUATU/CE, ITAIPOCA/CE,RUSSAS/CE, SANTA QUITERIA/CE, TIANGUA/CE	04/03/2011 à 09/03/2011	5,5	70,90	389,95
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	ARACATI/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	03/03/2011 à 03/03/2011	0,5	56,40	28,20
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	10/03/2011 à 10/03/2011	0,5	56,40	28,20
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	28/03/2011 à 31/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	28/03/2011 à 31/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	17/03/2011 à 17/03/2011	0,5	56,40	28,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	24/03/2011 à 24/03/2011	0,5	56,40	28,20
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	01/03/2011 à 03/03/2011	4,5	56,40	253,80
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	15/03/2011 à 17/03/2011	2,5	56,40	141,00
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	22/03/2011 à 24/03/2011	2,5	56,40	141,00
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	29/03/2011 à 30/03/2011	1,5	56,40	84,60
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	01/03/2011 à 04/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	28/03/2011 à 30/03/2011	2,5	56,40	141,00
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	ASSARE/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	ASSARE/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	ASSARE/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	ASSARE/CE	28/03/2011 à 31/03/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	01/03/2011 à 04/03/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	28/03/2011 à 30/03/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	01/03/2011 à 04/03/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	09/03/2011 à 11/03/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	21/03/2011 à 25/03/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	28/03/2011 à 01/04/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ASSARE/CE,MILAGRES/CE, VARZEA ALEGRE/CE	01/03/2011 à 03/03/2011	2,5	56,40	141,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	CRATEUS/CE,ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE,TIANGUA/CE	04/03/2011 à 09/03/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	03/03/2011 à 04/03/2011	1,5	56,40	84,60
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	16/03/2011 à 17/03/2011	1,5	56,40	84,60
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	23/03/2011 à 24/03/2011	1,5	56,40	84,60
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	29/03/2011 à 30/03/2011	1,5	56,40	84,60
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	10/03/2011 à 11/03/2011	1,5	56,40	84,60
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	AURORA/CE,CAMPOS SALES/CE,CRATEUS/CE, ICO/CE,IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, NOVARUSSAS/CE, RUSSAS/CE	14/03/2011 à 19/03/2011	5,5	56,40	310,20
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	TIANGUA/CE	14/03/2011 à 18/03/2011	4,5	70,90	319,05
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ASSARE/CE,JARDIM/CE, MILAGRES/CE, PORTEIRAS/CE	14/03/2011 à 17/03/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE	15/03/2011 à 16/03/2011	1,5	56,40	84,60
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ASSARE/CE	17/03/2011 à 24/03/2011	7,5	56,40	423,00
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	TIANGUA/CE	15/03/2011 à 18/03/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	17/03/2011 à 19/03/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE,LIMOEIRO DO NORTE/CE,SANTA QUITERIA/CE,TIANGUA/CE	21/03/2011 à 26/03/2011	5,5	56,40	310,20
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	20/03/2011 à 22/03/2011	2,5	70,90	177,25
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	AURORA/CE	29/03/2011 à 01/04/2011	3,5	70,90	248,15
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	27/03/2011 à 02/04/2011	6,5	56,40	366,60
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	27/03/2011 à 02/04/2011	6,5	56,40	366,60
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/03/2011 à 02/04/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ACARAU/CE	16/03/2011 à 31/03/2011	15,5	56,40	874,20
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	CANINDE/CE	28/03/2011 à 28/03/2011	0,5	56,40	28,20
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	28/03/2011 à 28/03/2011	0,5	56,40	28,20
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	29/03/2011 à 31/03/2011	2,5	56,40	141,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	URUOCA/CE	24/03/2011 à 24/03/2011	0,5	70,90	35,45
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE,LIMOEIRO DO NORTE/CE,MORADA NOVA/CE,NOVARUSSAS/ CE,TAUA/CE	28/03/2011 à 01/04/2011	4,5	56,40	253,80
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	AURORA/CE,BARBALHA/CE	29/03/2011 à 01/04/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	CANINDE/CE	29/03/2011 à 29/03/2011	0,5	56,40	28,20
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	29/03/2011 à 29/03/2011	0,5	56,40	28,20
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	28/03/2011 à 30/03/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	28/03/2011 à 30/03/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	30/03/2011 à 31/03/2011	1,5	56,40	84,60
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	30/03/2011 à 30/03/2011	0,5	70,90	35,45

**PORTARIA Nº163/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **PAULO EULER OLIVEIRA RODRIGUES** que perceberá a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Março de 2011 a 28 de Fevereiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2011 DE  
01 DE MARÇO DE 2011

Nº	NOME
001	DARLENE FROTA DA SILVA
002	IONARA DE ABREU SALES
003	WESLEY DE FREITAS FERNANDES
004	JANAINA BALBINO DOS SANTOS
005	MICHAEL HENRIQUE DA SILVA COSTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167-A/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Março de 2011 a 31 de Março de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167-A/2011  
DE 01 DE MARÇO DE 2011

Nº	NOME
001	ANA CLARA BRITO MENDES
002	RAMON ALVES DE SOUSA TELES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174-A/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Março de 2011 a 28 de Fevereiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174-A/2011  
DE 01 DE MARÇO DE 2011

Nº	NOME
001	KARLA JANYELLE DE SOUSA
002	KRIS EVELYN FERNANDES DE MOURA
003	MAXWELL DA SILVA LIMA
004	MARA SANDILA NOGUEIRA DA SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Maio de 2011 a 30 de Abril de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2011 DE  
06 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME
001	GUTEMBERGSON DOS SANTOS VALERO
002	RAMON NEGREIRO TELES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº009/2009; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, CEP 60712-001; IV - CONTRATADA: **AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 4699 - Bela Vista - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº111265860; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de sublocação de parte do imóvel situado na Av. José Bastos, 4699, Bela Vista - Fortaleza/Ce, na loja 24, com área coberta de 167m², somado ao galpão coberto de vistoria e área de estacionamento totaliza área de 1.167m², destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/Ce no Auto Shopping José Bastos, na Av. José Bastos; IX - VALOR GLOBAL: R\$126.154,56 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 31 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN-CE JOSÉ EVERTON FERNANDES - AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE MOTA - AUTO SHOPPING JOSÉ BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº45/2010; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, s/n, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JURACILDA BASTOS VIEIRA BRAGA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Av. Senador Virgílio Távora, 181 - Apto. 801 - Meireles, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº111272610; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel de Senador Pompeu/CE, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.652,20 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 08 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS:

JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE JURACILDA BASTOS VIEIRA BRAGA - Proprietária do imóvel de Senador Pompeu/ Ce..

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cruzeiro do Sul, 1905-B, Capuan, Caucaia/CE, CEP.: 61.600-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº111267722; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato de prestação de serviços para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DE JULGAMENTOS; E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN (SEDE), EM FORTALEZA - CE, LOTES 1 e 2; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, nos seguintes termos: Lote 1 - CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DE JULGAMENTOS DO DETRAN - A contar de 15 de abril de 2011. Lote 2 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO DETRAN - A contar de 15 de maio de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 30 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente DER CÍCERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante da empresa CE CONSTRUÇÕES.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **COSMOFIX LACRES LTDA. EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 4370 - sla 101, Bairro Santana - São Paulo/SP, CEP 02402-600; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, I da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº111251320; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o **acréscimo de 25% ao valor global do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 08 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE PATRÍCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA - COSMOFIX LACRES LTDA. EPP.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços de manutenção corretiva do Sistema de Comunicação de Rádios Transceptores Fixos, Móveis e Portáteis do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº2160, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, contados de 1º de abril de 2011 até 31 de março de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.001,75 (trinta mil, um real e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais, integrantes do Contrato nº06/METROFOR/2008; XII - DATA: 31 de março de 2011;

XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Ilvan Barbosa Braga pela SCVS.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07/METROFOR/2011

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES S/C**. OBJETO: **Execução de serviços de auditoria externa** independente nas demonstrações financeiras do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$30.875,00 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a aprovação pela Fiscalização da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Governo Estadual. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Francisco Célio Marques Gomes pela SISTEMA AUDITORES.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº040/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Prorrogar** por mais 30 (trinta dias) o prazo de apuração da Comissão de Sindicância nº002/2011 constituída através da Portaria nº015/2010 para apurar os fatos e eventuais responsabilidades atinentes à incidente entre membro da vigilância e motorista da empresa Transkelly no dia 23 de fevereiro de 2011. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 18 de abril de 2011.

Érasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Implantação e Expansão, **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR**, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 28 de abril do ano corrente, a fim de participar de reunião com a Secretaria Especial de Portos-SEP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$348,08 (Trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.459,88 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.090,78 (Dois mil e noventa reais e setenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 25 de abril de 2011.

Érasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº042/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Coordenador, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 28 de abril do ano corrente, a fim de acompanhar a Diretoria em reunião com a Secretaria Especial de Portos-SEP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$348,08 (Trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/

Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.459,88 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.090,78 (Dois mil e noventa reais e setenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 25 de abril de 2011.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº056-B/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza-CE, no dia 16 de fevereiro de 2011, a fim de auxiliar na escolta de presos de Fortaleza para Quixeramobim-CE, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe b do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº089/2011.

#### CONSTITUI A COMISSÃO SETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS.

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº11066625-9;

CONSIDERANDO as novas metas para o alcance do desempenho funcional da SEJUS; CONSIDERANDO que o desenvolvimento dos vetores do saber, competência, habilidade e atitude, devem ser integrados à configuração de uma carreira consolidada e de salários mais justos/adequados; CONSIDERANDO que a proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários trata-se da síntese consensual dos aspectos amplamente discutidos com as categorias e as Entidades Representativas das Classes; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a Estrutura Funcional da máquina administrativa, tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses do cidadão: RESOLVE, constituir a COMISSÃO SETORIAL DE ESTUDOS PARA ELOBARAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS, dos servidores da Secretaria da Justiça e Cidadania, composta pelos servidores FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº003503.1.1, AUGUSTO CÉSAR COUTINHO, matrícula nº111735.1.5, FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº47420.1.0, LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO, matrícula nº0000.1.1, MARIA JURUENA DE MOURA, matrícula nº0000.1.1, ROSA MARIA CHAVES, matrícula nº169630.1.1 e MARIA DA PENHA DE ALCANTARA, matrícula nº0000.1.1, para sob a presidência do primeiro, apresentar uma proposta executável, no período de 120 (cento e vinte) dias, contendo relatório de estudos e viabilidade, Projeto de Lei e repercussão financeira. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 11 de março de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso APOLINAR RUFINO ALVES, da Cadeia Pública de São Benedito para a Cadeia Pública de Itarema-CE, concedendo-lhes 1,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089-A/11, DE 11 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cleuton Oliveira da Silva	Agente Penitenciário	V	De 11 a 12 de março de 2011	Sobral/São Benedito/Itarema/Sobral-CE	1,5	R\$56,40	R\$84,60
José Cavalcante Barroso	Agente Penitenciário	V	De 11 a 12 de março de 2011	Sobral/São Benedito/Itarema/Sobral-CE	1,5	R\$56,40	R\$84,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109-D/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e escoltar o detento CIRO OLIVEIRA MARQUES até a Comarca de Mirafima-CE, concedendo-lhes 1,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109-D/11, DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Rios	Auxiliar de Serviço Gerais	V	De 21 a 22 de março de 2011	Itaitinga/Mirafima/Itaitinga-CE	1,5	R\$56,40	R\$84,60
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	De 21 a 22 de março de 2011	Itaitinga/Mirafima/Itaitinga-CE	1,5	R\$56,40	R\$84,60
Luis Barros Montenegro Júnior	Datilografa	V	De 21 a 22 de março de 2011	Itaitinga/Mirafima/Itaitinga-CE	1,5	R\$56,40	R\$84,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115-C/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº.10749748-4, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** o servidor **ALAN DE MENEZES MEIRA**, exercente da função de Instrutor Educacional à Disposição desta secretaria, Matrícula nº401525-1-2, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Psiquiatro Governador Stênio Gomes, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*